

Análise de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à Covid-19

Caderno de insumos

Marta Azevedo¹
Fernando Damasco²
Marta Antunes³
Marcos Henrique Martins⁴
Matheus Pinto Rebouças⁵

Este caderno tem como objetivo contribuir para os programas de prevenção ao novo coronavírus – Covid-19 – entre os povos indígenas a partir da avaliação de informações demográficas, infraestruturais e geográficas sobre as terras indígenas.

A ideia é que o material ofereça subsídios para as ações das próprias comunidades e organizações indígenas e do governo para o atendimento à saúde indígena nesse período de pandemia que estamos vivendo no Brasil.

Os dados utilizados são principalmente do Censo Demográfico 2010 do IBGE, que os disponibiliza pelo recorte de Terras Indígenas por estados. Foram utilizados também dados do Ministério da Saúde sobre a disponibilidade de Unidades de Tratamento Intensivo – UTIs, da FUNAI sobre a situação de regularização das terras e os dados para atendimento de saúde de alta complexidade, recentemente divulgados pelo IBGE.

As estatísticas divulgadas no Boletim Especial 10 do Ministério da Saúde ⁶ demonstram que a maioria dos óbitos de Covid-19 confirmados no Brasil está entre a população mais idosa (72% dos casos de óbito com investigação concluída), com fatores de risco associados⁷, sendo 60% dos óbitos do sexo masculino, ao mesmo tempo em que o Boletim Especial 06 aponta para um padrão de alta transmissibilidade do vírus em processos de contato social e enfatiza a “necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social ampliada que foi adotada por diversos gestores estaduais e municipais”⁸, a chamada quarentena. A taxa de mortalidade da Covid-19 era em 17/04 de

¹ Demógrafa e antropóloga, pesquisadora do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó /Nepo da UNICAMP.

² Mestre em Geografia (UFF), Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas no IBGE e Professor Colaborador da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (ENCE).

³ Doutora em Antropologia Social (PPGAS/MN/UFRJ) e Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas no IBGE.

⁴ Bacharel em Geografia (USP) e Analista Censitário no IBGE.

⁵ Economista (UFF) e Analista Censitário no IBGE.

⁶ Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/17/2020-04-16---BE10---Boletim-do-COE-21h.pdf>.

⁷ Fatores de risco associados com maior probabilidade de letalidade são: Cardiopatia; Diabetes; Pneumopatia; Doença neurológica; Doença renal; Imunodepressão, entre outros.

⁸ Disponível em: <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/03/BE6-Boletim-Especial-do-COE.pdf>.

6,4%, com variação entre os diferentes estados do Brasil conforme painel do Ministério da Saúde⁹.

De notar, que 0,5% dos óbitos por COVID-19 segundo a cor ou raça informada era de pessoas declaradas indígenas (Boletim Especial 10)¹⁰, enquanto o Censo Demográfico 2010 apontou um percentual inferior - 0,4% - da participação das pessoas indígenas na distribuição da população por cor ou raça no Brasil.

1. Covid-19 e os povos indígenas

Estudos sobre os povos indígenas no Brasil têm demonstrado que esses povos são a população mais vulnerável em termos dos níveis dos indicadores de mortalidade, demonstrando ainda que o atendimento à saúde poderia ser aprimorado. Já em 2005, na publicação do IBGE “Tendências Demográficas – Uma Análise dos Indígenas com base nos Censos 1991 e 2000”, foi possível estimar a taxa de mortalidade infantil – TMI – de maneira geral para todos os declarados indígenas morando nas áreas rurais dos municípios com terras indígenas (denominado nessa publicação de “rural-específico”) de 51/1000, o que a OMS classifica como alta taxa de mortalidade.

Em 2010, os povos indígenas mantiveram um crescimento populacional de em média 3% ao ano, como informa a publicação “Os Indígenas no Censo 2010 – Primeiras Considerações” do IBGE, em 2012. Esse nível de crescimento demográfico se refere à população declarada indígena residente em áreas rurais. Além disso, é possível verificar que a população declarada indígena em áreas rurais possui um perfil etário caracterizado por altas taxas de fecundidade (altas em relação às taxas de fecundidade dos não indígenas no Brasil no mesmo período) e ainda alta TMI, embora os dados da Secretaria Especial de Atendimento à Saúde Indígena mostrem uma tendência de queda nesse dado nesse período.

Em 2009, a Fiocruz realizou o Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição em conjunto com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – do Ministério da Saúde, que na época executava os serviços de atendimento à população indígena. Nesse inquérito, os resultados chamam atenção para a enorme vulnerabilidade da população indígena no país todo, em todas as regiões, mas principalmente no Norte e no Centro-Oeste, onde a subnutrição de crianças com até 60 meses (5 anos) é muito encontrada. Além disto, a verminose e as doenças por diarreias são prevalentes entre as crianças dessa população. Outro resultado importante é a tuberculose como causa de morbi-mortalidade entre os

⁹ Disponível em: <https://covid.saude.gov.br/>.

¹⁰ De 1.631 óbitos com investigação concluída, 654 têm a variável cor ou raça ignorada.

indígenas (Coimbra *et al.*, 2009) e demais IRA – Infecções Respiratórias Agudas – que inclui a pneumonia como complicação frequente de gripes entre essa população.

O total de indígenas no Brasil em 2010 era de 896,9 mil, sendo a Região Norte a mais populosa em indígenas no país com 342 mil indígenas. Destes, 57,6% residiam em Terras Indígenas (**tabela 1**). Quando analisamos a razão de sexo da população em Terras Indígenas, verificamos que em 70% das Terras Indígenas existe um predomínio masculino, em 18% um predomínio feminino e em 12% um equilíbrio entre o número de homens e de mulheres. Esse dado é importante, considerando que os homens contam com 60% dos óbitos por COVID-19.

Tabela 1: População indígena e distribuição percentual, por localização do domicílio e condição de indígena – 2010

Grandes Regiões	População indígena e distribuição percentual				
	Total	Localização do domicílio			Fora de terras indígenas
		Terras indígenas			
		Total	Condição de indígena		
			Declararam-se indígenas	Não se declararam, mas se consideravam indígenas	
Brasil	896 917	517 383	438 429	78 954	379 534
Norte	342 836	251 891	214 928	36 963	90 945
Nordeste	232 739	106 142	82 094	24 048	126 597
Sudeste	99 137	15 904	14 727	1 177	83 233
Sul	78 773	39 427	35 599	3 828	39 346
Centro-Oeste	143 432	104 019	91 081	12 938	39 413
Brasil	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Norte	38,2	48,7	49,0	46,8	24,0
Nordeste	25,9	20,5	18,7	30,5	33,4
Sudeste	11,1	3,1	3,4	1,5	21,9
Sul	8,8	7,6	8,1	4,8	10,4
Centro-Oeste	16,0	20,1	20,8	16,4	10,4

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010, Características Gerais dos Indígenas.

2. Construindo um índice de vulnerabilidade das Terras Indígenas à Covid-19

Para demonstrar o potencial do uso dos dados do censo demográfico de 2010, os autores aqui reunidos, analisaram os dados públicos desse censo e colocaram os mesmos em diálogo com estudos sobre fecundidade e registros administrativos disponíveis, gerando assim tabulações e cartogramas para apoiar uma análise da vulnerabilidade à pandemia dos povos e comunidades residentes em Terras Indígenas do ponto de vista demográfico e infraestrutural. Não é objetivo deste ensaio incluir no índice

de vulnerabilidade os dados epidemiológicos do real avanço da COVID-19 no país, o que demandaria análises com outras fontes e tipos de dados.

Neste caderno você vai encontrar informações organizadas sobre os povos indígenas por Terras Indígenas no que denominamos de **Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 (IVDIC)** para facilitar as ações de prevenção e gestão de impactos à pandemia instalada.

Essas informações são apresentadas em formato de mapas/cartogramas, gráficos tabelas, com textos explicativos e analíticos.

As análises partiram de fontes já publicadas pelo IBGE dos dados do Censo Demográfico 2010 e desagregáveis por Terras Indígenas por estados. Cabe salientar que 20 terras indígenas em situação fundiária de *delimitadas*, embora tenham sido cadastradas na base territorial do Censo Demográfico 2010, não foram objeto de divulgação de dados pelo IBGE em 2010¹¹, pelo que não serão incluídas. Além disso, as terras indígenas delimitadas a partir de 2010 não foram incluídas no cálculo do índice, mas foram representadas nos cartogramas. Por conta das restrições de confidencialidade do IBGE¹², foi necessário retirar da análise mais 29 Terras Indígenas, conforme **Apêndice 4**.

Essas 49 terras indígenas ausentes do presente estudo por não constarem nos dados do Censo Demográfico 2010, somadas àquelas que foram delimitadas após 2010 pela FUNAI, merecem especial atenção pelos diferentes atores no enfrentamento à pandemia do COVID-19, recorrendo-se a registros administrativos complementares, como os dados censitários produzidos pela SESAI. Estas terras estarão representadas nos cartogramas que apresentaremos a seguir, para que se conheça o seu enquadramento regional, suas extensões e suas conexões com as variáveis apresentadas, embora sejam necessários aprofundamentos e análises próprias a cada uma delas.

Na tabela 2, estão listadas as Terras Indígenas consideradas neste estudo por Unidades da Federação e Grandes Regiões.

¹¹ Lista das TIs que não foram alvo de divulgação em 2010: Massaco; Alto Tarauacá; Kulina do Médio Juruá (porção no estado do Acre); Hi Merimã; Jutuarana; Juma; Patauí; Paumari do Lago Manissuã; Trombetas/Mapuera (porção no estado do Amazonas); Zuruahã; Praia do Mangue; Parque do Tumucumaque (porção no estado do Amapá); Fazenda Remanso; Guarani de Águas Brancas; Nossa Senhora de Fátima; Cacique Fontoura; Karajá de Aruanã II; Lagoa dos Brincos; Pequiza; e Terena Gleba Iriri. Outras Terras Indígenas têm restrições de divulgação em alguns dos quesitos do Censo Demográfico 2010, conforme as regras de confidencialidade do IBGE.

¹² Ver: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101636.pdf>

Tabela 2: Terras Indígenas no Censo Demográfico 2020 consideradas na construção do indicador, por Unidade da Federação e Grandes Regiões.

Unidade da Federação	Terras Indígenas	% em relação ao total do país	% na região
Brasil	471	-	-
Norte	245	52%	-
Rondônia	15	3%	6%
Acre	26	6%	11%
Amazonas	122	26%	50%
Roraima	30	6%	12%
Pará	40	8%	16%
Amapá	4	1%	2%
Tocantins	8	2%	3%
Nordeste	55	12%	-
Maranhão	16	3%	29%
Piauí	0	0%	0%
Ceará	2	0%	4%
Rio Grande do Norte	0	0%	0%
Paraíba	3	1%	5%
Pernambuco	10	2%	18%
Alagoas	8	2%	15%
Sergipe	1	0%	2%
Bahia	15	3%	27%
Sudeste	23	5%	-
Minas Gerais	5	1%	22%
Espírito Santo	4	1%	17%
Rio de Janeiro	1	0%	4%
São Paulo	13	3%	57%
Sul	50	11%	-
Paraná	19	4%	38%
Santa Catarina	14	3%	28%
Rio Grande do Sul	17	4%	34%
Centro-Oeste	98	21%	-
Mato Grosso do Sul	38	8%	39%
Mato Grosso	57	12%	58%
Goiás	3	1%	3%

3. Perfil de vulnerabilidade da população residente nas Terras Indígenas

O **Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 (IVDIC)** foi construído a partir de algumas variáveis que dialogam com:

- a) o comportamento da transmissão do vírus;
- b) com os fatores de risco associados à letalidade (mortalidade);
- c) com a capacidade de manter isolamento social;
- d) com a capacidade de manter uma rotina de prevenção;
- e) com a disponibilidade de atendimento em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) nos hospitais para casos graves da doença; e
- f) com a segurança da situação de regularização fundiária da Terra Indígena.

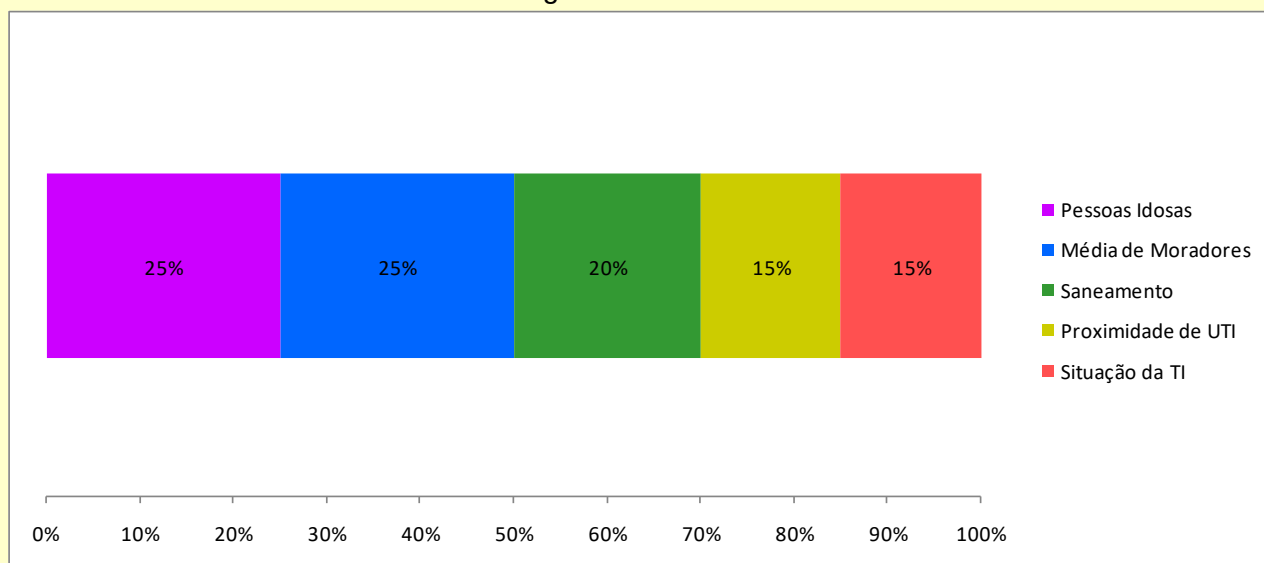
São elas:

- **PI** – Percentual de pessoas idosas na Terra Indígena
- **MEDMOR** – Média de moradores por domicílio da Terra Indígena
- **SEBX** – Existência de banheiro de uso exclusivo ou sanitário nos domicílios da Terra Indígena
- **SRED** – Rede de abastecimento de água nos domicílios da Terra Indígena
- **MUTI** – Localização da Terra Indígena em relação aos municípios com disponibilidade de leitos em UTI
- **SITTI** – Estado da situação de regularização da Terra Indígena.

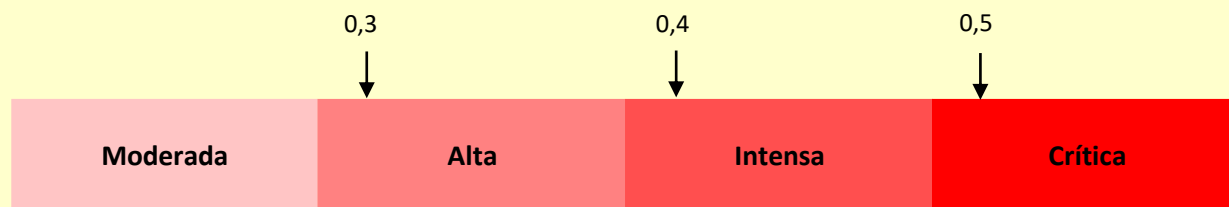
No final deste caderno, nas páginas e apresentamos como cada variável foi construída e porque cada uma delas foi selecionada.

No gráfico a seguir, pode-se observar como cada uma dessas variáveis colabora para o valor final do indicador, ou seja, qual o peso que foi atribuído a cada uma delas através do gráfico 1:

Gráfico 1 – Composição do Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19



O Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 varia entre zero (0) e um (1), o que significa que quanto mais próximo de 1 maior é a vulnerabilidade da TI e quanto mais próximo de 0 mais moderada é a sua vulnerabilidade:

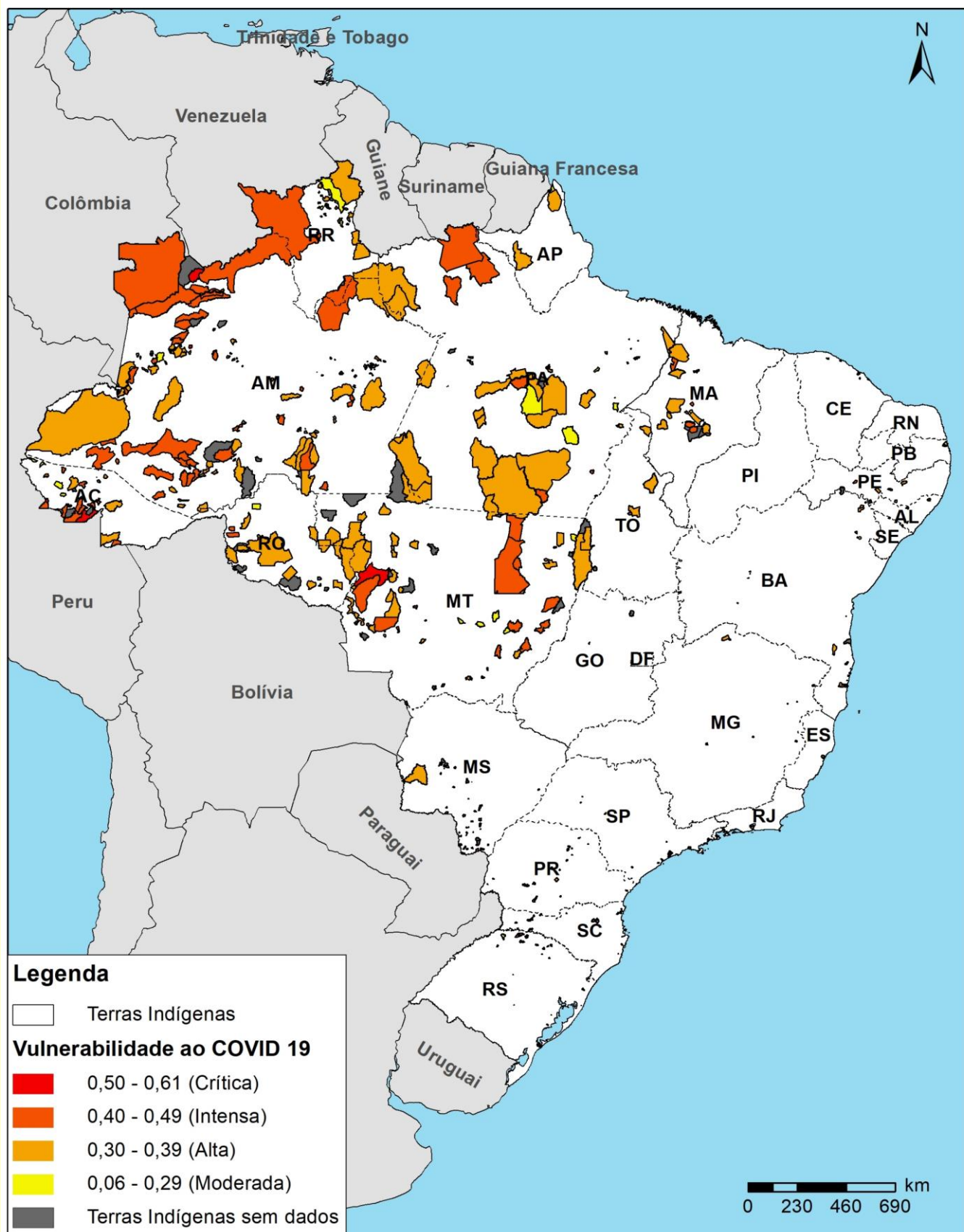


Os dados serão apresentados a partir de tabelas, gráficos e mapas, acompanhados na maior parte das vezes por textos curtos sobre os dados e o comportamento do índice nas Terras Indígenas e nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

Na página seguinte, você pode observar o comportamento do indicador para as Terras Indígenas de todo o país. Esses dados serão depois detalhados no item 3 – Caderno de Mapas, mais adiante.

Mapa 1

Terras Indígenas (Brasil): Vulnerabilidade ao COVID 19



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

4. Comportamento do Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 por Terra Indígena

As 471 Terras Indígenas, alvo do presente estudo, foram agrupadas em quatro categorias, de acordo com o valor do **Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19**:

- Grupo A – Vulnerabilidade Crítica – quando o índice alcançou um valor superior a 0,5;
- Grupo B – Vulnerabilidade Intensa – quando o índice variou entre 0,4 e ficou abaixo de 0,499;
- Grupo C – Vulnerabilidade Alta – quando o índice variou entre 0,3 e ficou abaixo de 0,399;
- Grupo D – Vulnerabilidade Moderada – quando o índice ficou abaixo de 0,3.

As tabelas com a discriminação dos valores do IVDIC para essas Terras Indígenas encontram-se no **Anexo 2**, junto com o desmembramento dos componentes do índice, para todos os grupos por Terra Indígena. Nos itens a seguir apresentamos alguns destaques da análise por Terras Indígenas.

Grupo A – Vulnerabilidade Crítica

A análise do IVDIC permitiu concluir que as 13 TIs com maior vulnerabilidade à Covid-19 são as seguintes:

Tabela 3 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Crítica à COVID-19

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	0,611
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	0,599
4250634	Guarani do Araça'i (SC)	0,545
2705819	Wassu-Cocal (AL)	0,535
4241000	Toldo Pinhal (SC)	0,533
4150672	Boa Vista (PR)	0,531
1350016	Acapuri de Cima (AM)	0,530
1750639	Krahó-Kanela (TO)	0,524
5050648	Guýraroká (MS)	0,517
1308699	Balaio (AM)	0,506
5150653	Portal do Encantado (MT)	0,504
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	0,504
1250671	Arara do Rio Amonia (AC)	0,503

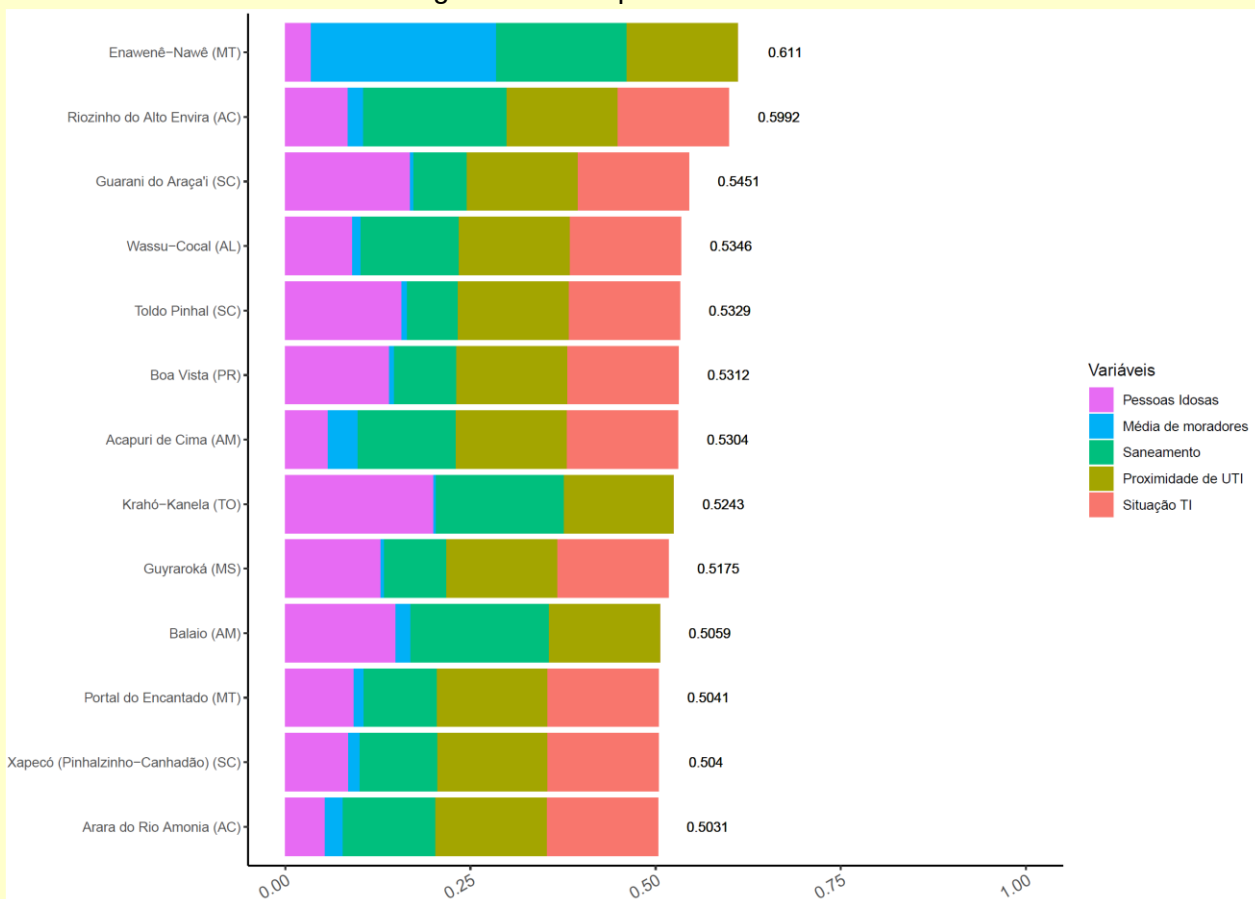
São Terras Indígenas localizadas nas grandes regiões Norte (5), Centro-Oeste (3), Sul (4) e Nordeste (1).

Para compreender como cada componente do índice contribui com a vulnerabilidade dessas TIs, apresentamos em seguida a decomposição do índice nas suas partes, por meio da Tabela 4 e do Gráfico 2:

Tabela 4 - Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Crítica, segundo os componentes do índice

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	0,035	0,250	0,176	0,150	0,000
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	0,085	0,020	0,194	0,150	0,150
4250634	Guarani do Araça'i (SC)	0,169	0,005	0,072	0,150	0,150
2705819	Wassu-Cocal (AL)	0,091	0,011	0,132	0,150	0,150
4241000	Toldo Pinhal (SC)	0,157	0,007	0,069	0,150	0,150
4150672	Boa Vista (PR)	0,140	0,007	0,084	0,150	0,150
1350016	Acapuri de Cima (AM)	0,058	0,040	0,132	0,150	0,150
1750639	Krahó-Kanela (TO)	0,200	0,004	0,172	0,148	0,000
5050648	Guýraroká (MS)	0,129	0,005	0,084	0,150	0,150
1308699	Balaio (AM)	0,149	0,020	0,187	0,150	0,000
5150653	Portal do Encantado (MT)	0,092	0,013	0,099	0,149	0,150
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	0,085	0,015	0,105	0,148	0,150
1250671	Arara do Rio Amonia (AC)	0,053	0,024	0,125	0,150	0,150

Gráfico 2 - Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Crítica, segundo os componentes do índice



Grupo B – Vulnerabilidade Intensa

Oitenta e cinco Terras Indígenas pertencem ao grupo de vulnerabilidade intensa, sendo que a Grande Região que concentra a maior quantidade de TIs em situação de intensa vulnerabilidade é a Região Norte (56), seguida da Centro-Oeste (16), Nordeste (6), Sul (6) e Sudeste (1).

Grupo C – Vulnerabilidade Alta

O Grupo de Vulnerabilidade Alta é composto por 247 Terras Indígenas, localizadas na Região Norte (135), Nordeste (31), Sudeste (13), Sul (17) e Centro-Oeste (51).

Grupo D – Vulnerabilidade Moderada

Cento e vinte e seis Terras Indígenas compõem o grupo de Vulnerabilidade Moderada, distribuídas pela Região Norte (49), Nordeste (17), Sudeste (9), Sul (23) e Centro-Oeste (28).

Uma análise dos grupos de vulnerabilidade por Unidades da Federação permite identificar como se distribui a quantidade de TIs em cada grupo de vulnerabilidade por Unidade da Federação, conforme apresentado nas tabelas a seguir, organizadas por Grandes Regiões.

Tabela 5 – Terras Indígenas por grupos de vulnerabilidade segundo UFs - Norte

Vulnerabilidade	Quantidade de TIs						
	Região Norte						
	RO	AC	AM	RR	PA	AP	TO
Crítica	0	2	2	0	0	0	1
Intensa	1	9	38	1	7	0	0
Alta	10	9	70	18	20	2	6
Moderada	4	6	12	11	13	2	1
<i>Total</i>	<i>15</i>	<i>26</i>	<i>122</i>	<i>30</i>	<i>40</i>	<i>4</i>	<i>8</i>

Tabela 6 – Terras Indígenas por grupos de vulnerabilidade segundo UFs - Nordeste

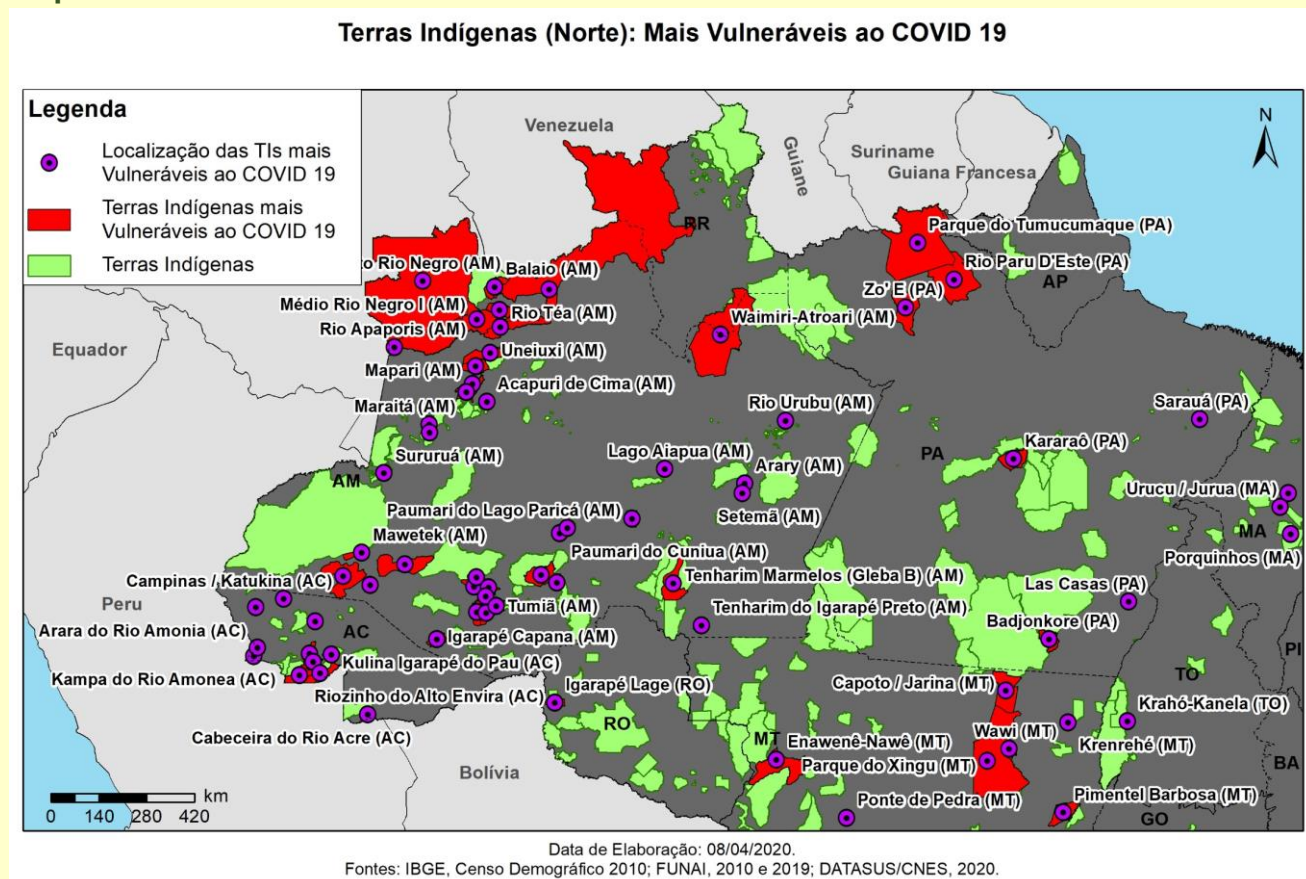
Vulnerabilidade	Quantidade de TIs						
	Região Nordeste						
	MA	CE	PB	PE	AL	SE	BA
Crítica	0	0	0	0	1	0	0
Intensa	3	1	1	0	0	0	1
Alta	10	0	0	10	3	0	8
Moderada	3	1	2	0	4	1	6
<i>Total</i>	<i>16</i>	<i>2</i>	<i>3</i>	<i>10</i>	<i>8</i>	<i>1</i>	<i>15</i>

Tabela 7: Terras Indígenas por grupos de vulnerabilidade segundo UFs – Sudeste, Sul e Centro-Oeste

Vulnerabilidade	Quantidade de TIs									
	Região Sudeste				Região Sul			Região Centro-Oeste		
	MG	ES	RJ	SP	PR	SC	RS	MS	MT	GO
Crítica	0	0	0	0	1	3	0	1	2	0
Intensa	0	0	0	1	1	1	4	4	12	0
Alta	3	2	1	7	8	6	3	14	36	1
Moderada	2	2	0	5	9	4	10	19	7	2
<i>Total</i>	<i>5</i>	<i>4</i>	<i>1</i>	<i>13</i>	<i>19</i>	<i>14</i>	<i>17</i>	<i>38</i>	<i>57</i>	<i>3</i>

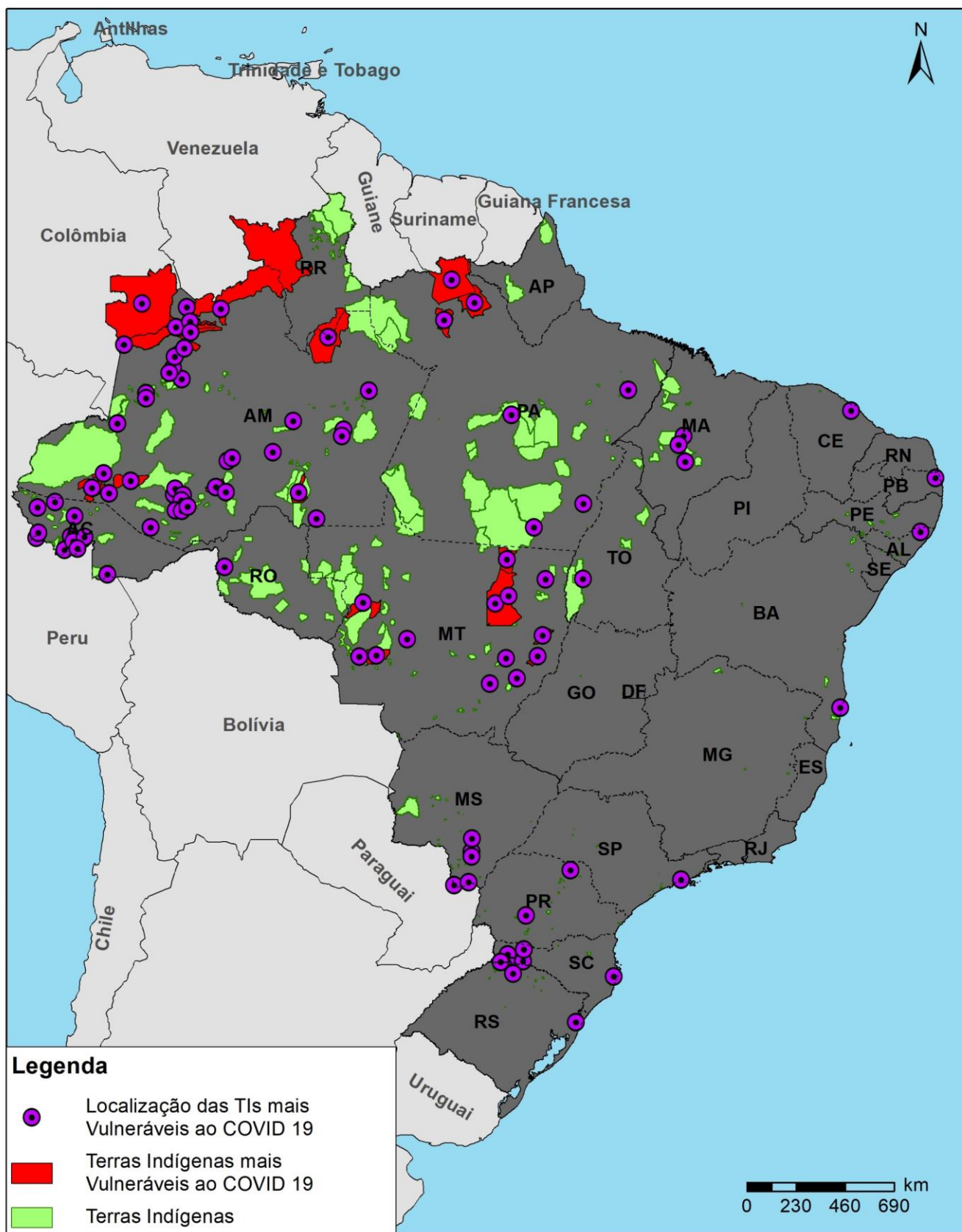
Nos mapas, a seguir estão registras as Terras Indígenas nos grupos A e B – vulnerabilidade crítica e intensa – com destaque na Região Norte, que concentra 62% das terras nestas categorias. Importante destacar que, apesar de percentuais menores na participação no total de terras, as Regiões Centro-Oeste e Sul possuem respectivamente 19% e 20% de suas terras nestas categorias.

Mapa 2



Mapa 3

Terras Indígenas (Brasil): Mais Vulneráveis ao COVID 19



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Terras Indígenas (Centro-Sul): Mais Vulneráveis ao COVID 19

Legenda

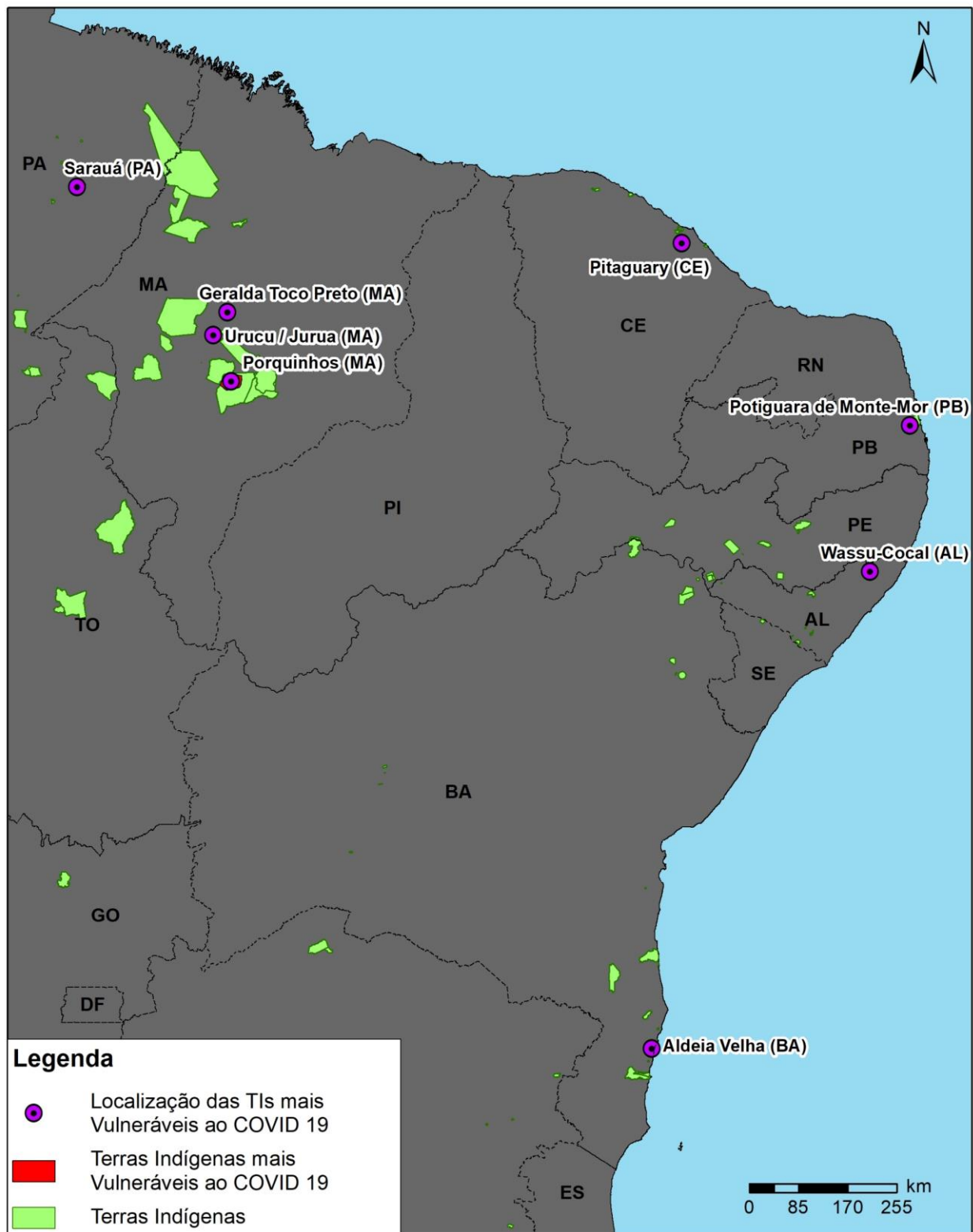
- Localização das TIs mais Vulneráveis ao COVID 19
- Terras Indígenas mais Vulneráveis ao COVID 19
- Terras Indígenas

Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Mapa 5

Terras Indígenas (Nordeste): Mais Vulneráveis ao COVID 19



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

5. Análise Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 por DSEI

O Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) é a unidade gestora descentralizada do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SasiSUS). Trata-se de um modelo de organização de serviços – orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado – que contempla um conjunto de atividades técnicas que se fundamentam em medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde. Além disso, promove a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias por meio de atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com base no Controle Social.

No Brasil, há 34 (trinta e quatro) DSEI divididos estrategicamente por critérios territoriais, tendo como base a ocupação geográfica das comunidades indígenas, não obedecendo assim aos limites dos estados. Sua estrutura de atendimento conta com unidades básicas de saúde indígenas, polos base e as Casas de Apoio a Saúde Indígena (CASAI).

Considerando a importância dos DSEIs na prevenção e gestão da pandemia de COVID-19 junto aos povos indígenas, os autores fizeram uma análise agregada das variáveis demográficas e infraestruturais que compõem o IDVIC e que foram calculadas pelas Terras Indígenas para os DSEIs¹³. A metodologia de construção dessa agregação encontra-se no **Apêndice 4**.

Aplicando o IDVIC aos DSEIs é possível observar quais os DSEIs em situação de maior vulnerabilidade, considerando a vulnerabilidade das TIs em suas áreas de atuação, como se pode observar na **Tabela 8 e no Gráfico 3**.

Os DSEIs que apresentam um nível crítico de vulnerabilidade são:

1. ALTO RIO NEGRO
2. YANOMAMI
3. XAVANTE
4. XINGU
5. KAIAPÓ DO PARÁ
6. RIO TAPAJÓS

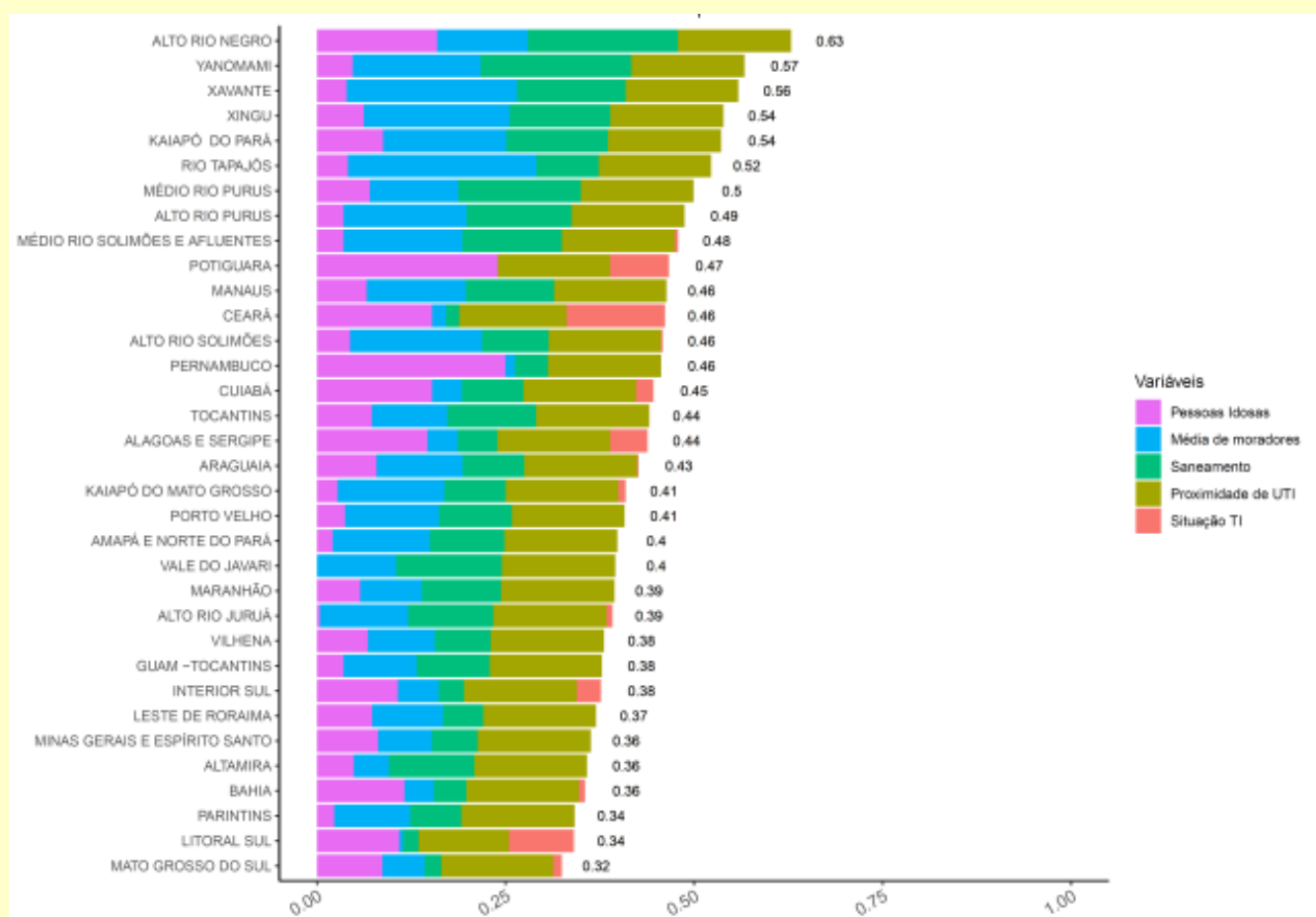
¹³ Ver Anexo 3 para uma lista das Terras Indígenas atendidas por cada DSEI.

Tabela 8 – DSEIs segundo Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural à COVID-19 do agregado de Terras Indígenas

Código DSEI	Nome DSEI	Índice de Vulnerabilidade
6	ALTO RIO NEGRO	0,629
33	YANOMAMI	0,567
31	XAVANTE	0,558
32	XINGU	0,539
13	KAIAPÓ DO PARÁ	0,536
27	RIO TAPAJÓS	0,522
21	MÉDIO RIO PURUS	0,499
5	ALTO RIO PURUS	0,487
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	0,478
25	POTIGUARA	0,466
17	MANAUS	0,463
10	CEARÁ	0,461
7	ALTO RIO SOLIMÕES	0,458
23	PERNAMBUCO	0,456
26	CUIABÁ	0,446
29	TOCANTINS	0,440
1	ALAGOAS E SERGIPE	0,438
8	ARAGUAIA	0,426
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	0,409
24	PORTO VELHO	0,408
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	0,398
12	VALE DO JAVARI	0,395
19	MARANHÃO	0,394
4	ALTO RIO JURUÁ	0,392
30	VILHENA	0,380
18	GUAM -TOCANTINS	0,378
36	INTERIOR SUL	0,376
15	LESTE DE RORAIMA	0,370
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	0,363
3	ALTAMIRA	0,358
9	BAHIA	0,355
22	PARINTINS	0,341
35	LITORAL SUL	0,340
20	MATO GROSSO DO SUL	0,324

Para compreender como cada componente do índice contribui com a vulnerabilidade dos DSEIs, apresentamos em seguida a decomposição do índice nas suas partes, por meio do Gráfico 3:

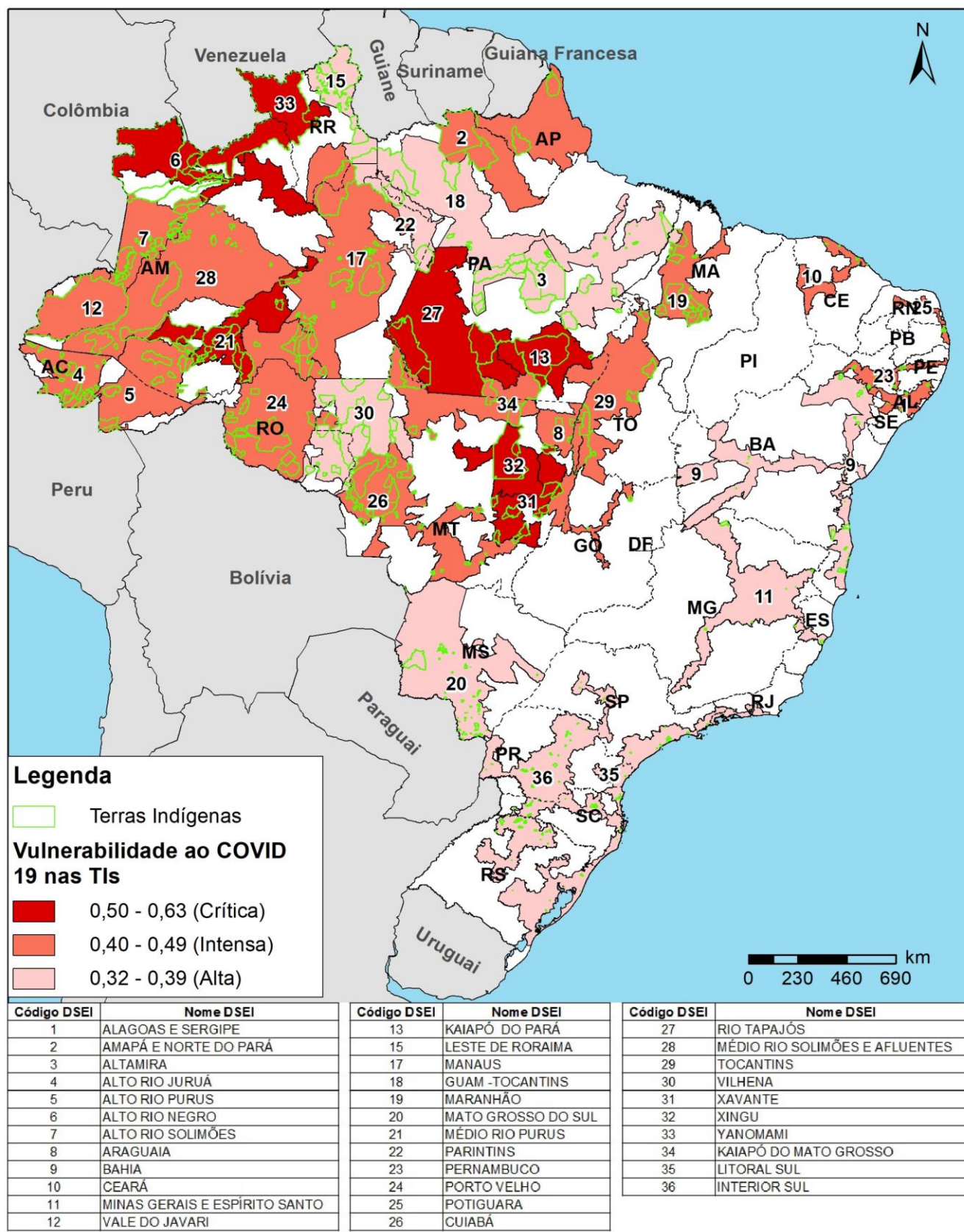
Gráfico 3 - Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural do agregado de Terras Indígenas por DSEIs, segundo os componentes do índice



No mapa abaixo, observe a distribuição do índice entre os DSEIs, com destaque para áreas críticas localizadas na extensa região que contempla o Rio Negro e área de ocupação Yanomami, na parte oeste do estado de Roraima; no médio Purus, também no Amazonas; na região do Tapajós; e, por fim, o alto e médio Xingu, envolvendo o Sul do Pará e parte do estado do Mato Grosso, onde também merece destaque toda a região de Barra do Garças.

Mapa 6

Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Brasil): Vulnerabilidade ao COVID 19 nas Terras Indígenas



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020, SESAI, 2019.

6. Representação cartográfica

Com base no índice de vulnerabilidade, pudemos representar cartograficamente os dados estatísticos, apoiados no arquivo georreferenciado dos limites das Terras Indígenas declaradas, homologadas, regularizadas e encaminhadas como reserva indígena de 2010, disponibilizado pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, conforme a metodologia do Censo Demográfico 2010 (IBGE, 2012). Nos mapas, as Terras Indígenas em outros estágios administrativos ou as delimitadas após 2010, embora não disponham de dados, foram representadas para que se possa compreender o seu enquadramento territorial.

Os mapas para cada variável do índice e com o detalhamento do índice de vulnerabilidade por estados encontra-se no **Apêndice 1**.

7. Desdobramentos possíveis

Um dos objetivos deste ensaio é mostrar a possibilidade e o potencial de agregar dados demográficos e infraestruturais a análises de vulnerabilidade ao Covid19 e cenarização.

Ele pode ainda ser replicado às estatísticas cadastrais demográficas e epidemiológicas da SESAI/MS, associando com registros administrativos de disponibilidade de Agentes Indígenas de Saúde e Saneamento, infraestrutura de saneamento em funcionamento, meios à disposição para deslocamento e transporte de doentes para centros de referência na resposta ao COVID-19, tudo isso em diálogo com a malha do IBGE construída para o Censo Demográfico 2020 (adiado para 2021). Poderiam ainda ser agregados dados de quantidade de pacientes com comorbidades por TI e por DSEI, considerando que esse é um fator de risco da COVID-19, dados esses também oriundos de registros administrativos da SESAI.

Ressalta-se que se trata de uma primeira versão do índice realizada em 17/04/2020 e que os autores estão à disposição para receber críticas, sugestões e responder a perguntas através do e-mail: azevedomartamaria55@gmail.com.

Apêndice 1

Caderno de Mapas

Neste caderno, estão disponíveis mapas representando aspectos das variáveis que compuseram o Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à Covid-19 e, no fim, um desdobramento dos mapas de vulnerabilidade por regiões.

a) Pessoas idosas (PI)

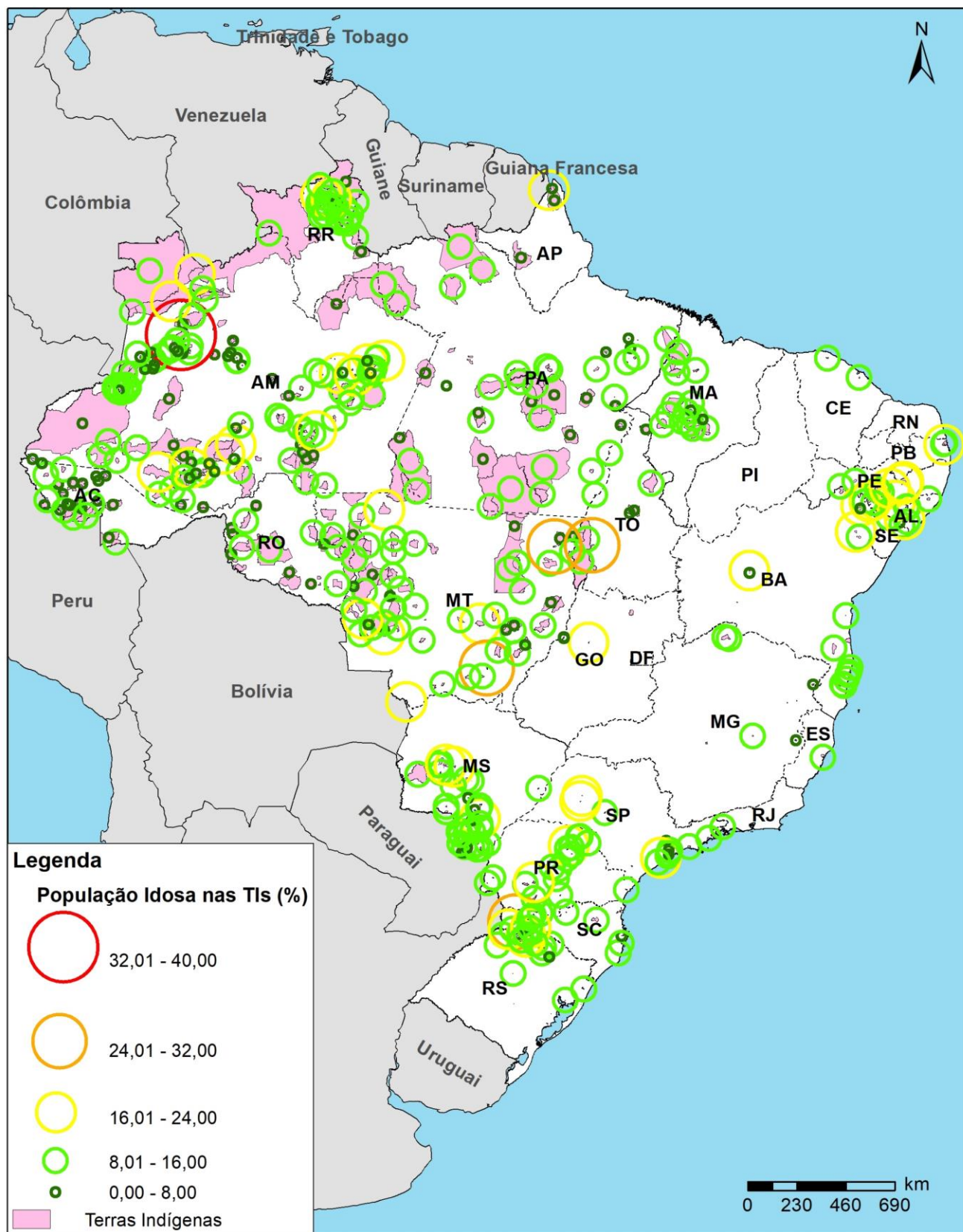
A seguir, você encontra dados do percentual de pessoas idosas por Terras Indígenas e também os dados por Terras Indígenas agregados por DSEIs.

A média de pessoas com mais de 50 anos nas Terras Indígenas foi de 10,43%, sendo que as seguintes terras merecem destaque por apresentarem mais de 20% de pessoas com 50 anos ou mais de idade na composição de sua população:

Terra Indígena	Participação de pessoas de 50 anos ou mais no total da população da TI
Mapari (AM)	38%
Krahó-Kanela (TO)	30%
Jarudore (MT)	30%
Krenrehé (MT)	28%
Guarani do Araça'i (SC)	26%
Toldo Pinhal (SC)	24%
Peruíbe (SP)	23%
Balaio (AM)	23%
Paraná do Arauató (AM)	23%
Rio Manicoré (AM)	22%
Boa Vista (PR)	21%
Guajahã (AM)	20%
Rio dos Índios (RS)	20%
Banawá (AM)	20%
Ponta da Serra (RR)	20%
Potiguara de Monte-Mor (PB)	20%
Guyraroká (MS)	20%

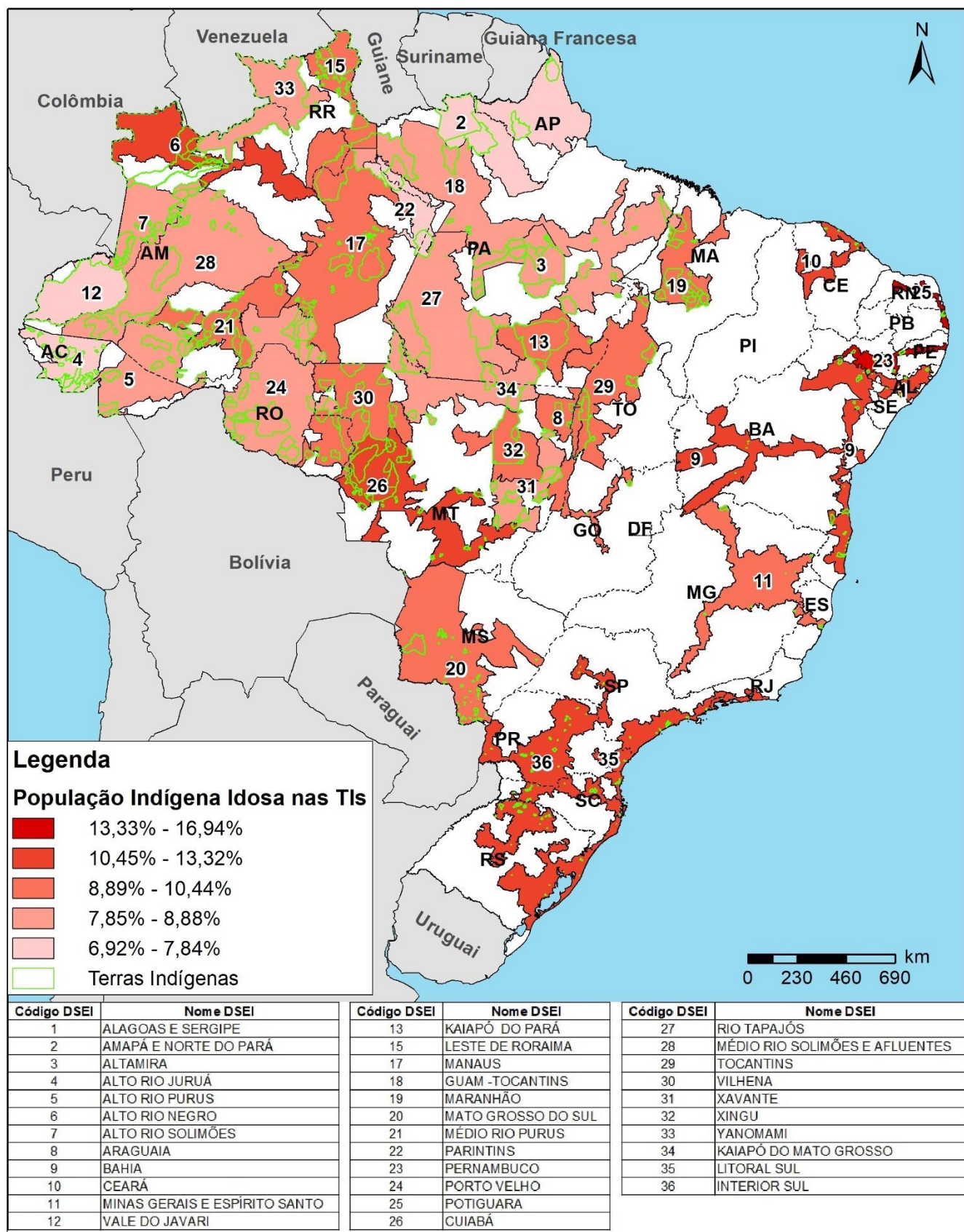
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Terras Indígenas (Brasil): População Indígena Idosa



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

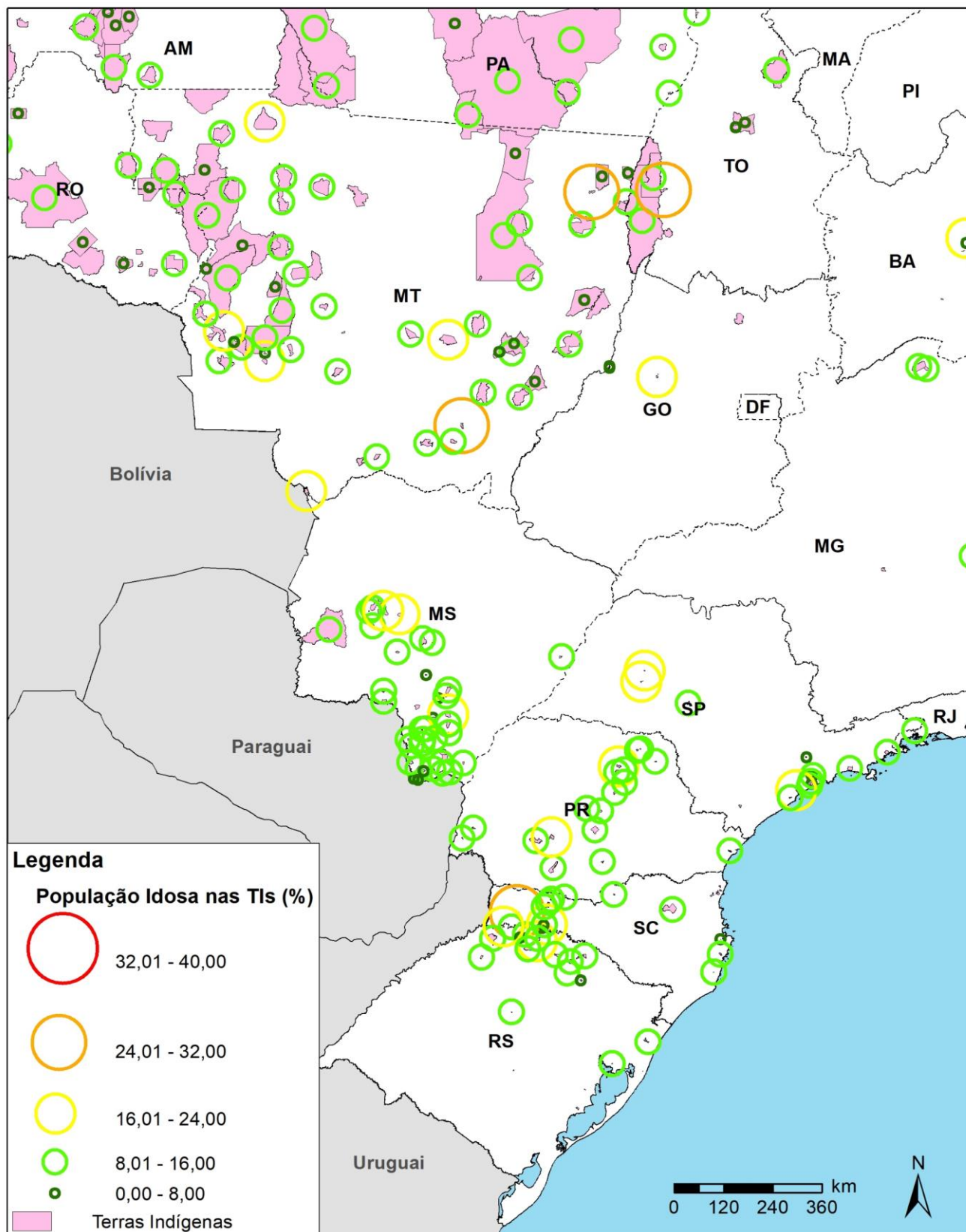
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Brasil): População Indígena Idosa nas Terras Indígenas



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010; SESAI, 2019.

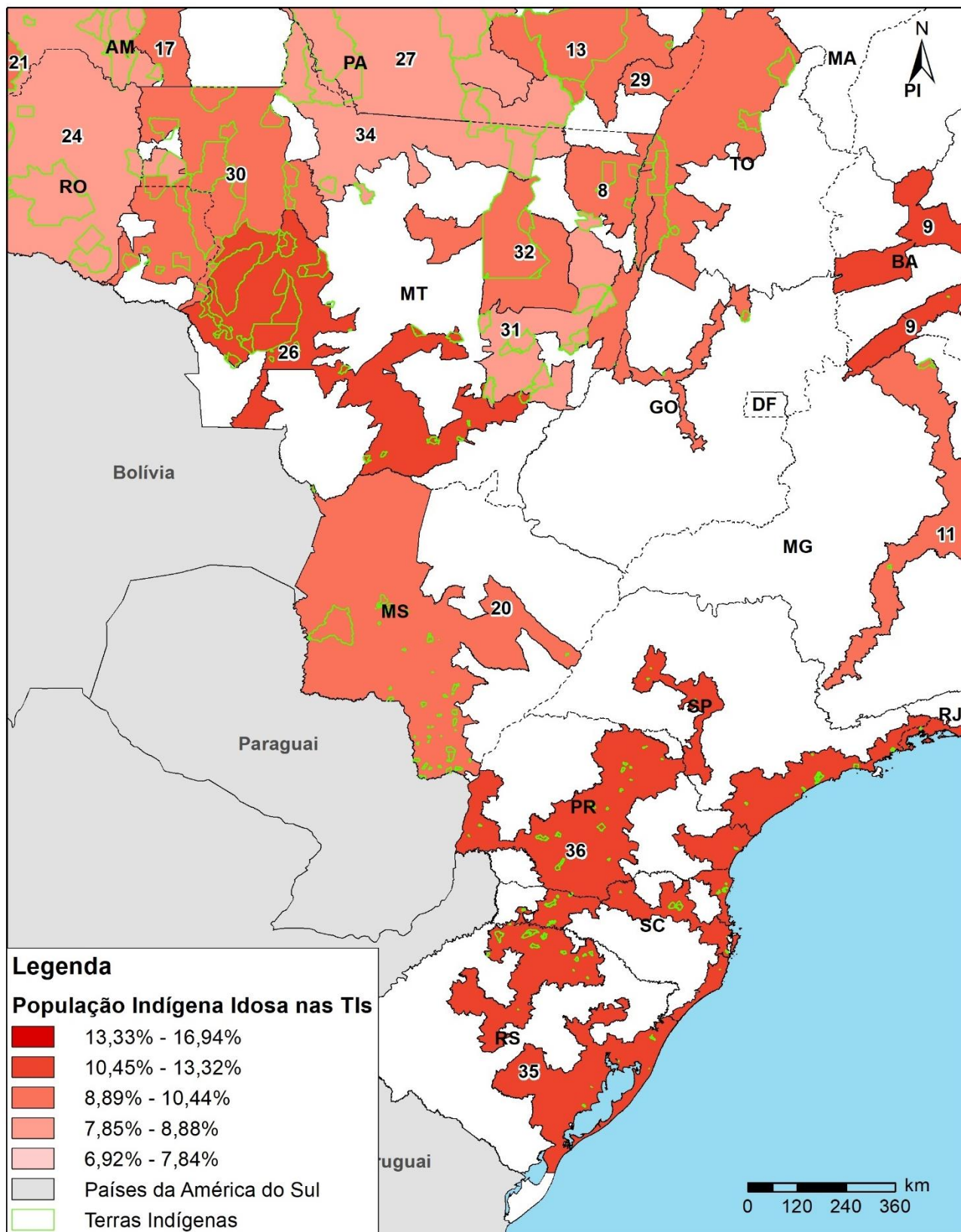
Terras Indígenas (Centro-Sul): População Indígena Idosa



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Mapa 10

Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Centro-Sul): População Indígena Idosa nas Terras Indígenas

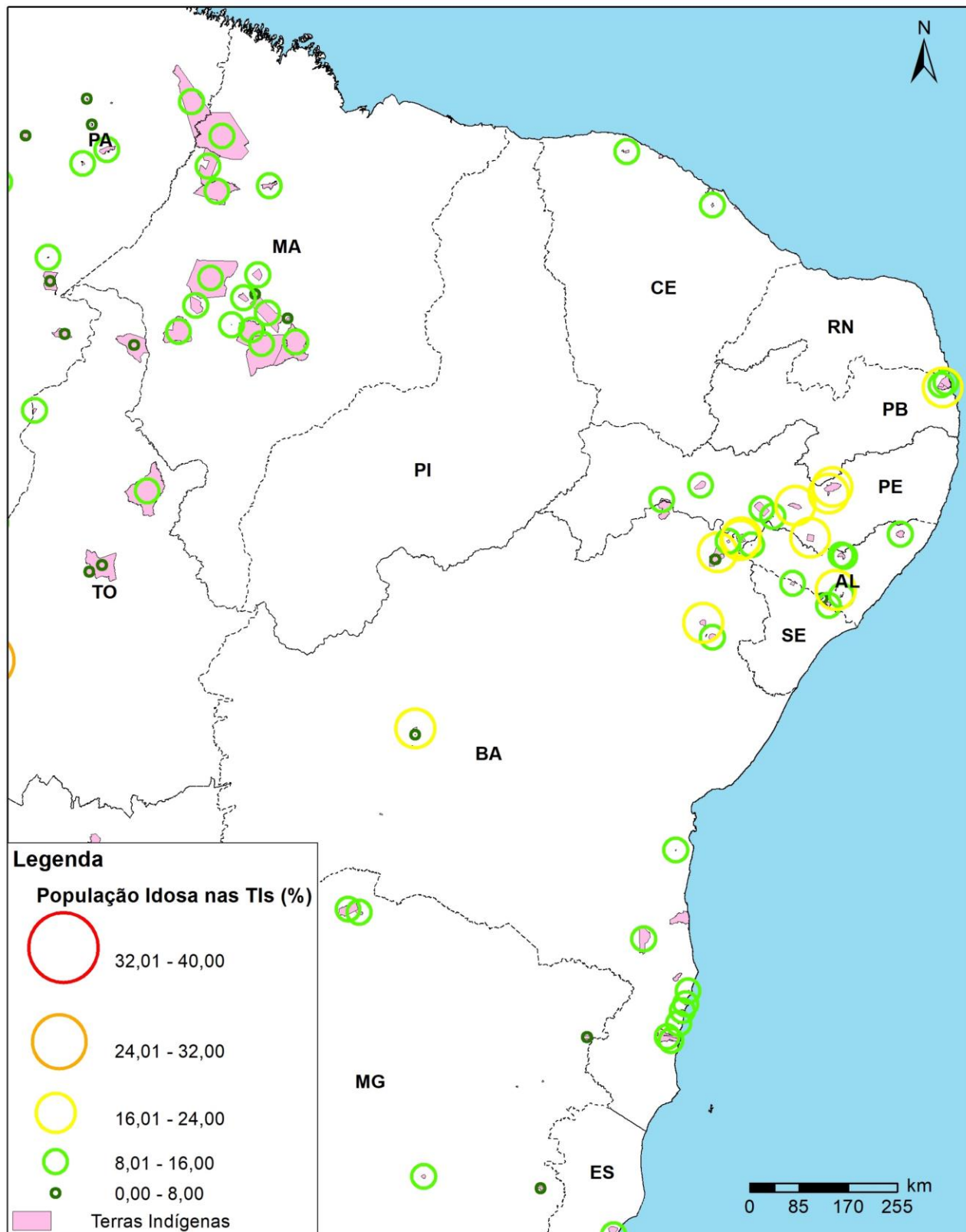


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010; SESAI, 2019.

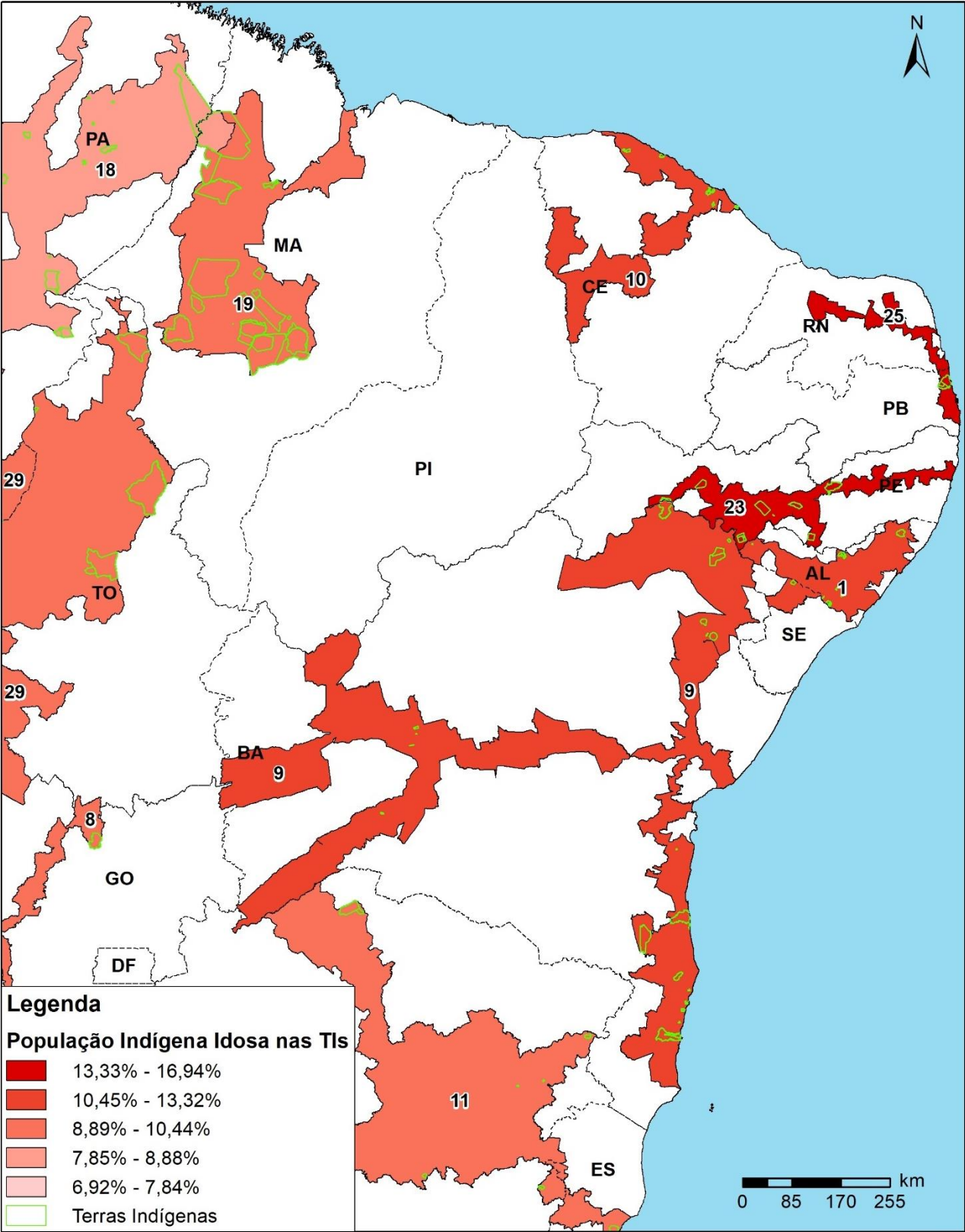
Mapa 11

Terras Indígenas (Nordeste): População Indígena Idosa



Mapa 12

**Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Nordeste):
População Indígena Idosa nas Terras Indígenas**

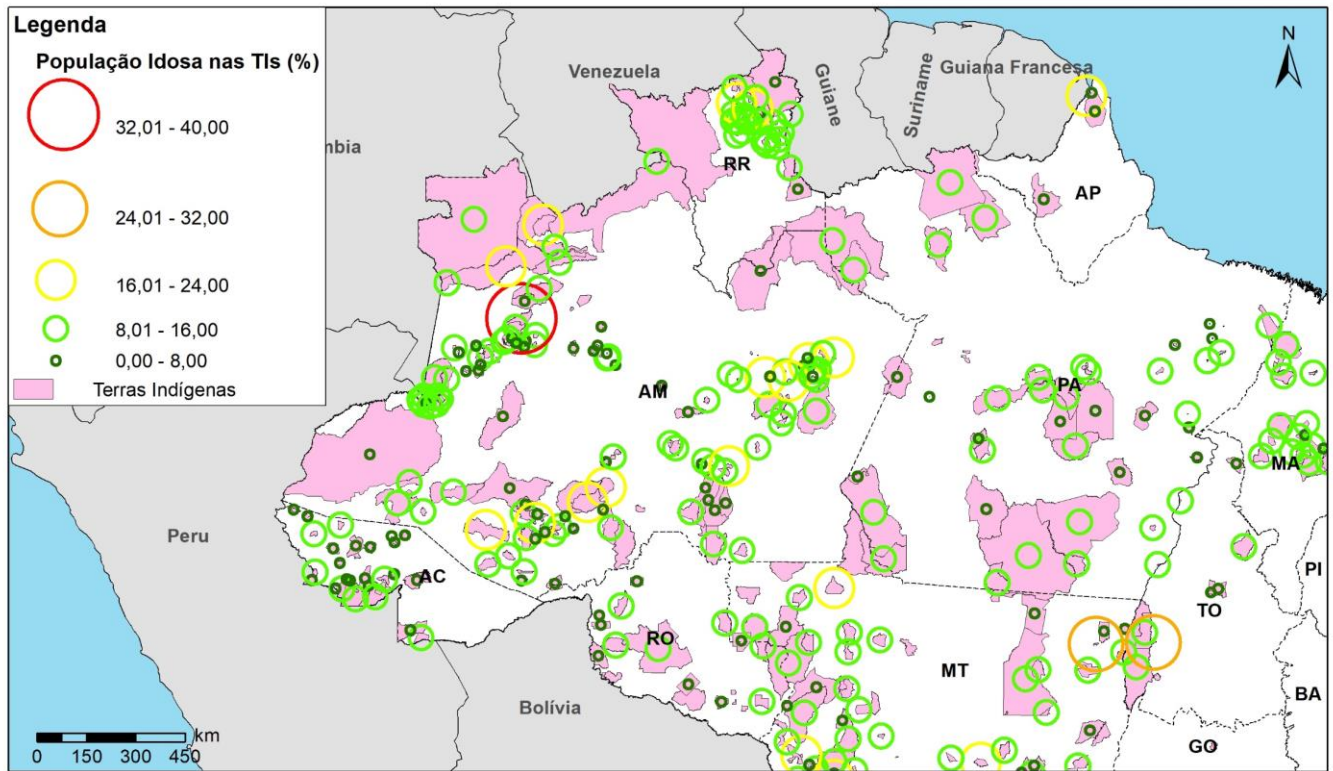


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010; SESAI, 2019.

Mapa 10

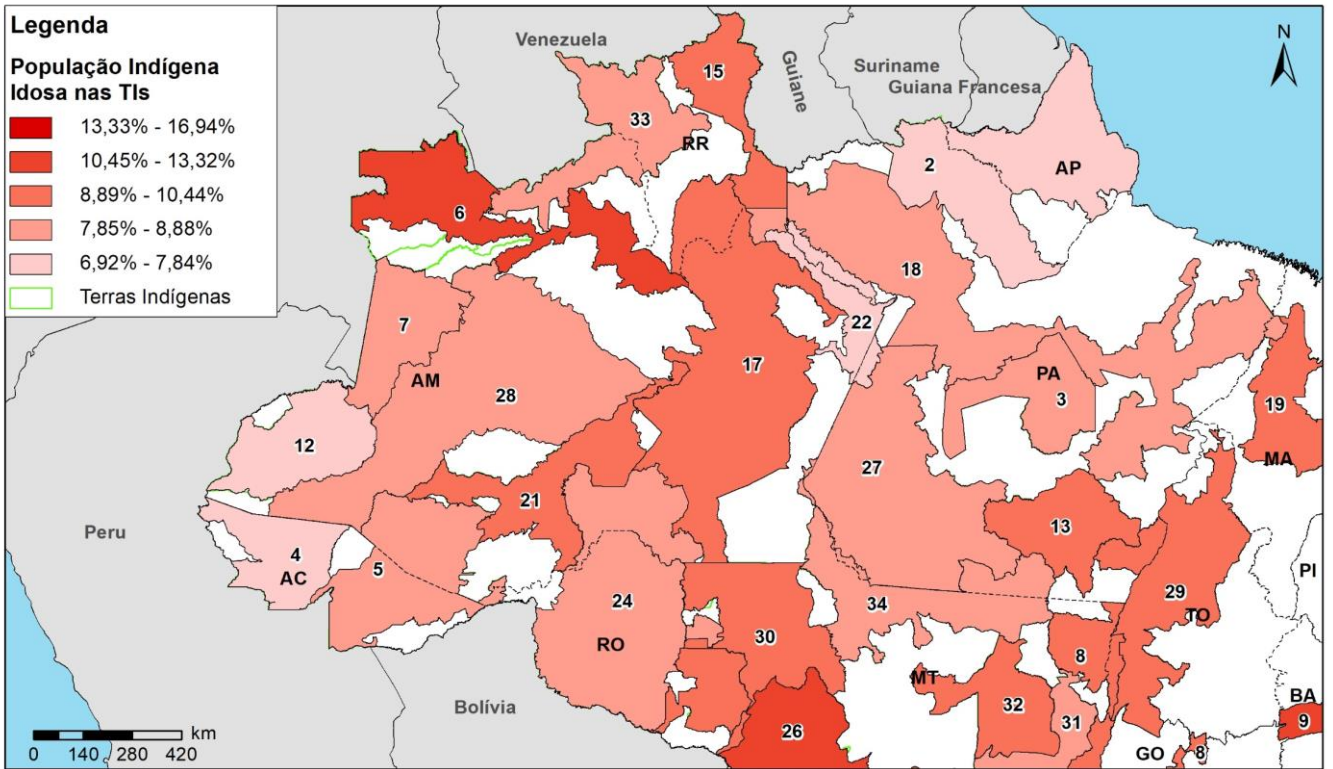
Terras Indígenas (Norte): População Indígena Idosa



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Mapa 11

**Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Norte):
População Indígena Idosa nas Terras Indígenas**



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010; SESAI, 2019.

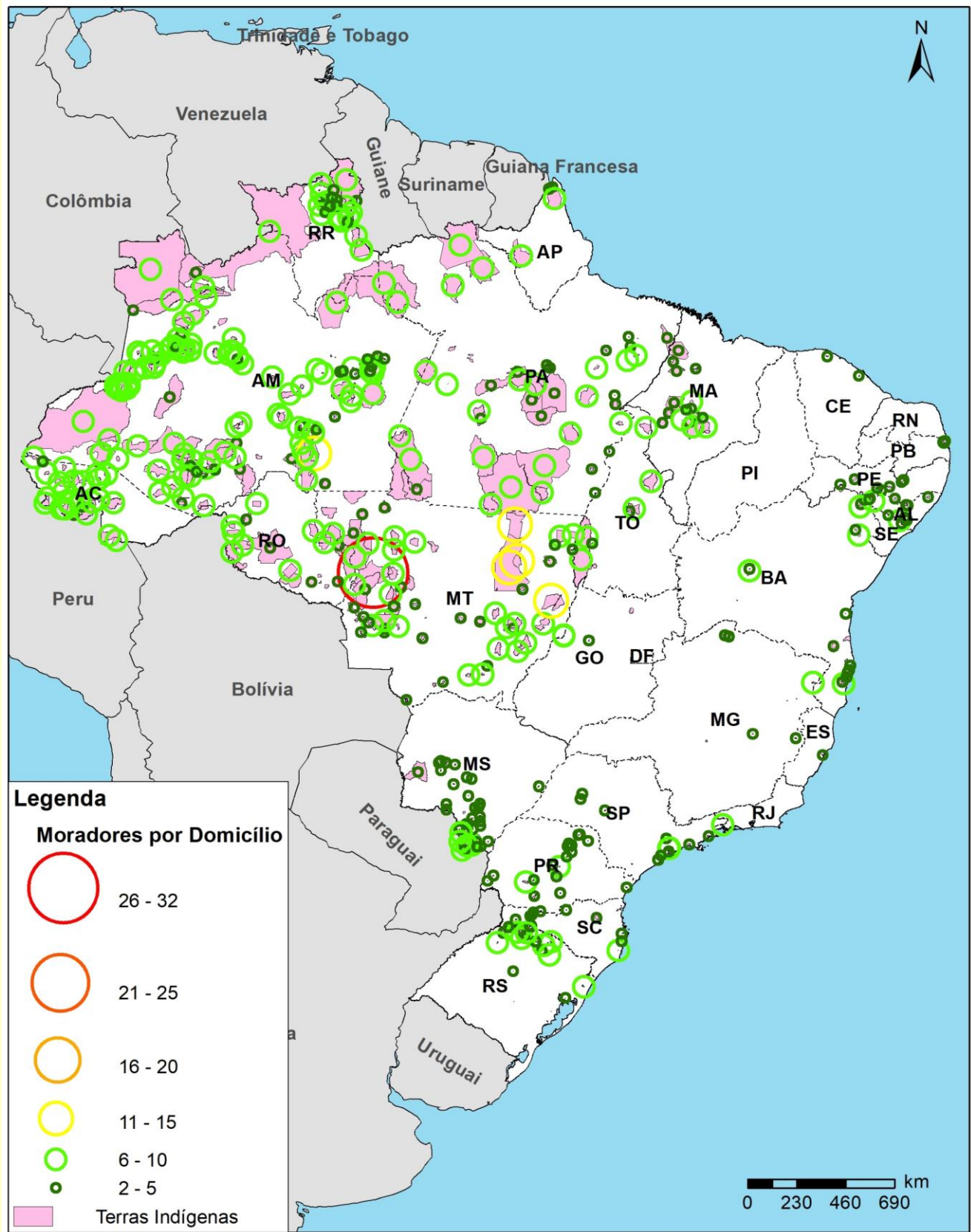
b) Média de moradores por domicílio (MEDMOR)

A média de moradores por domicílio verificada nas Terras Indígenas no Censo Demográfico 2010 é de 5,2, superior à média nacional, que é 3,3. Destacamos as seguintes TIs, que possuem média superior a 7 moradores por domicílio:

Terra Indígena	Média de moradores por domicílio
Enawenê-Nawê (MT)	31,050
Pimentel Barbosa (MT)	12,104
Wawi (MT)	11,276
Capoto / Jarina (MT)	11,033
Sepoti (AM)	11,000
Parque do Xingu (MT)	10,276
Xikrin do Rio Catete (PA)	9,716
São Marcos (MT)	9,257
Areões (MT)	9,019
Zo' E (PA)	8,793
Catipari / Mamoria (AM)	8,700
Kanela (MA)	8,634
Panará (MT)	8,500
Parabubure (MT)	8,435
Sangradouro / Volta Grande (MT)	8,321
Sai-Cinza (PA)	8,173
Barro Alto (AM)	7,900
Sapotal (AM)	7,879
Yanomami (AM)	7,812
Munduruku (PA)	7,805
Igarapé Capana (AM)	7,727
Estrela da Paz (AM)	7,388
Peneri / Tacaquiri (AM)	7,378
Roosevelt (MT)	7,375
São Sebastião (AM)	7,348
Parana do Boa Boa (AM)	7,327
Tikuna Santo Antônio (AM)	7,285
Trocará (PA)	7,283
Acapuri de Cima (AM)	7,282
Lago Aiapua (AM)	7,250
Paumari do Lago Paricá (AM)	7,250
Ilha do Camaleão (AM)	7,200
Miratu (AM)	7,188
Alto Rio Purus (AC)	7,148
Setemã (AM)	7,084
Lago do Correio (AM)	7
Ariramba (AM)	7

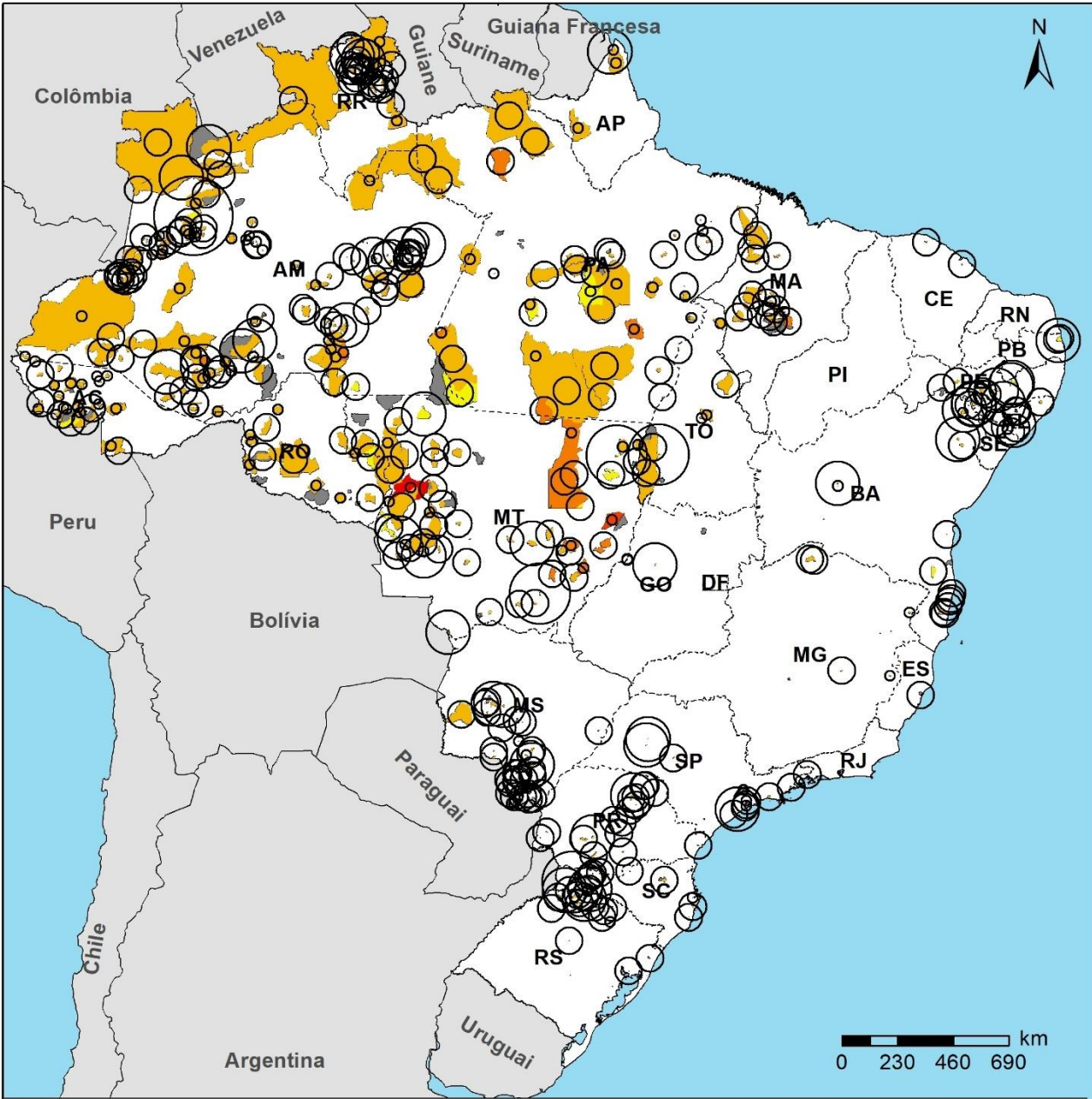
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Terras Indígenas (Brasil): Moradores por Domicílio

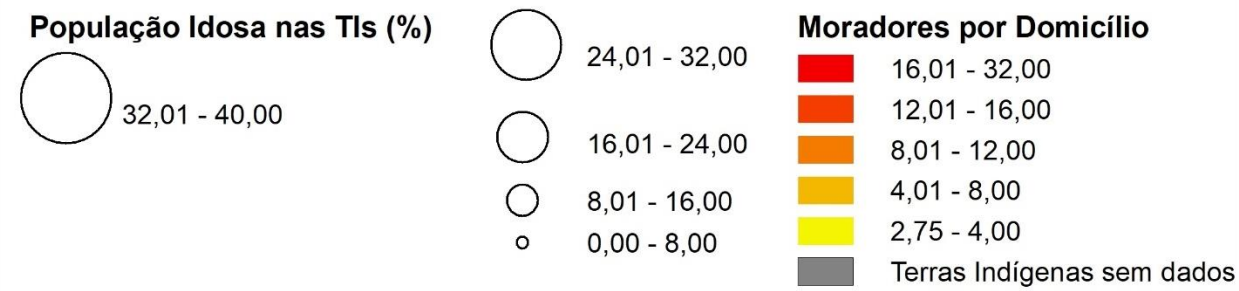


Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Terras Indígenas (Brasil): Pessoas Idosas e Moradores por Domicílio

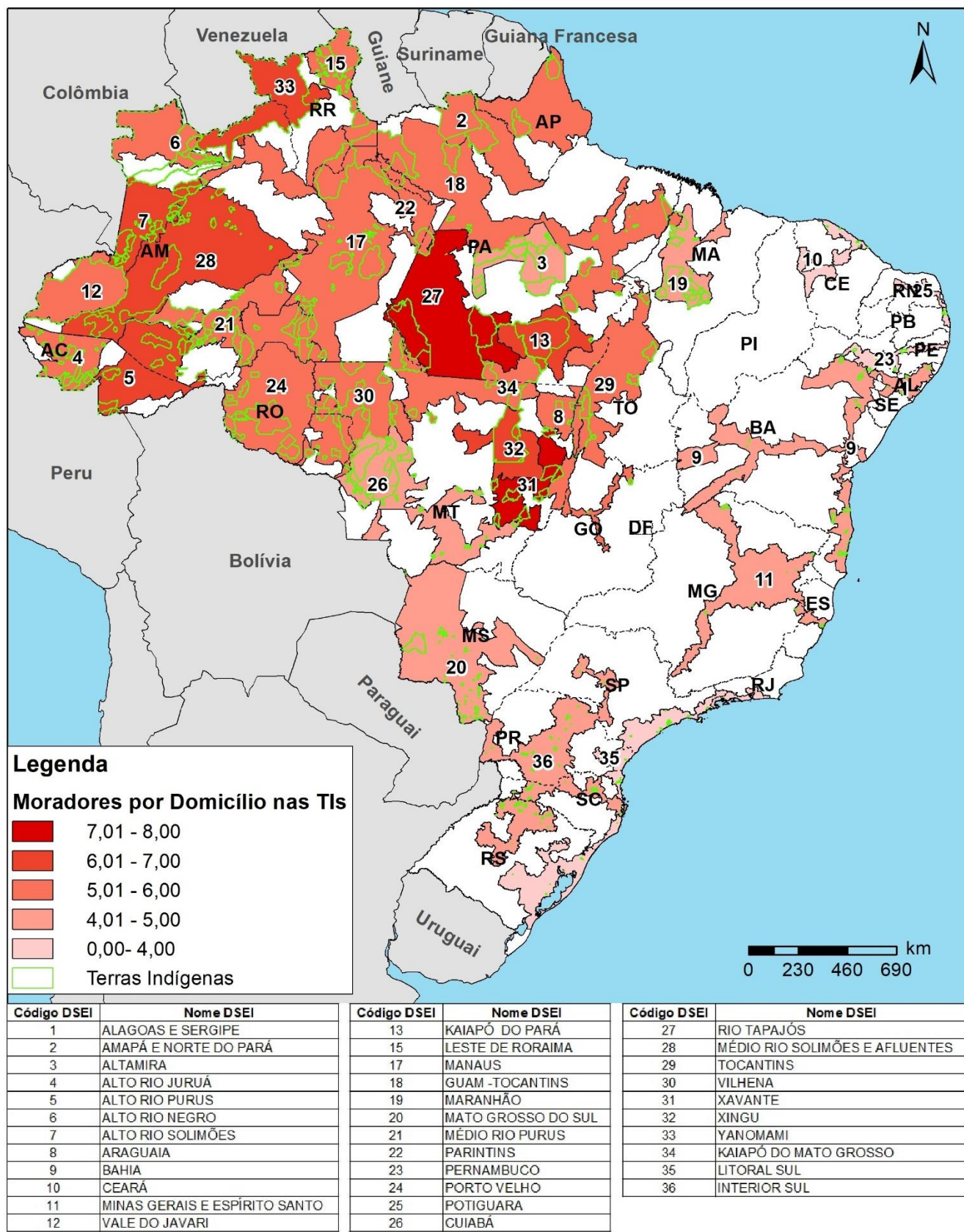


Legenda



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Brasil): Moradores por Domicílio nas Terras Indígenas

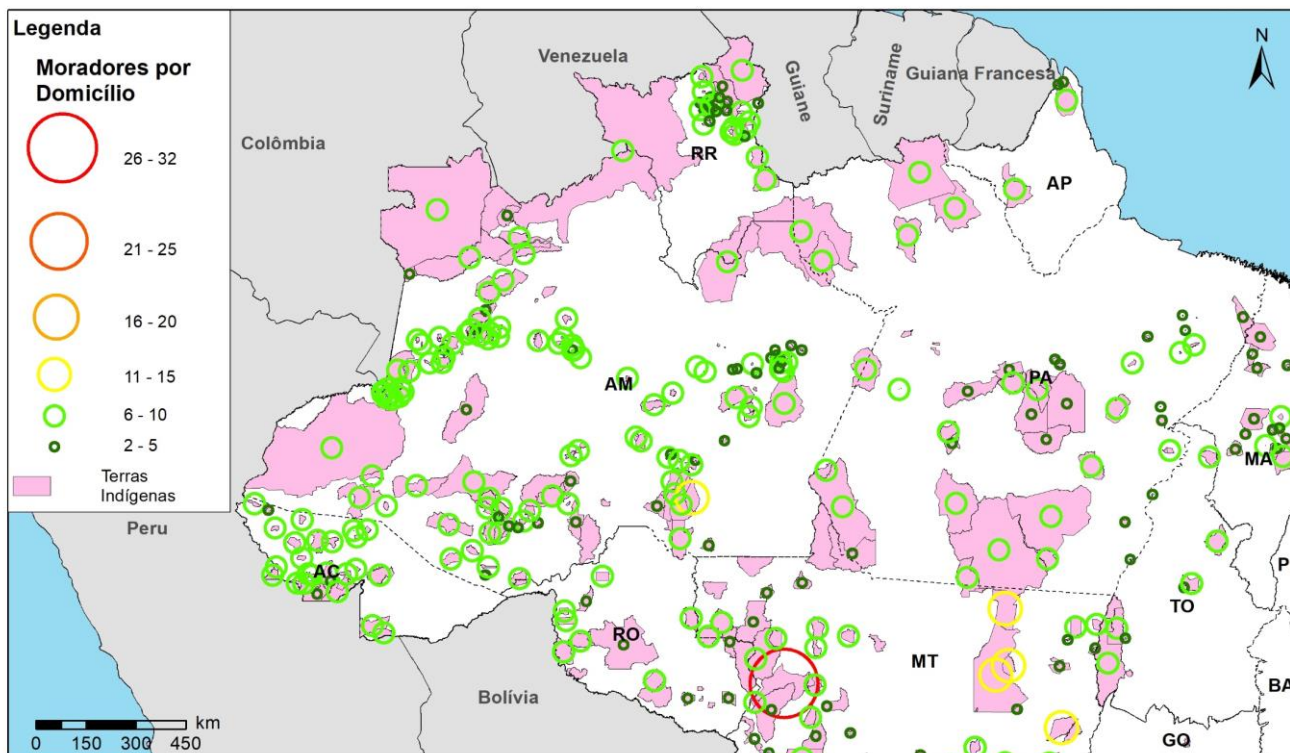


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010; SESAI, 2019.

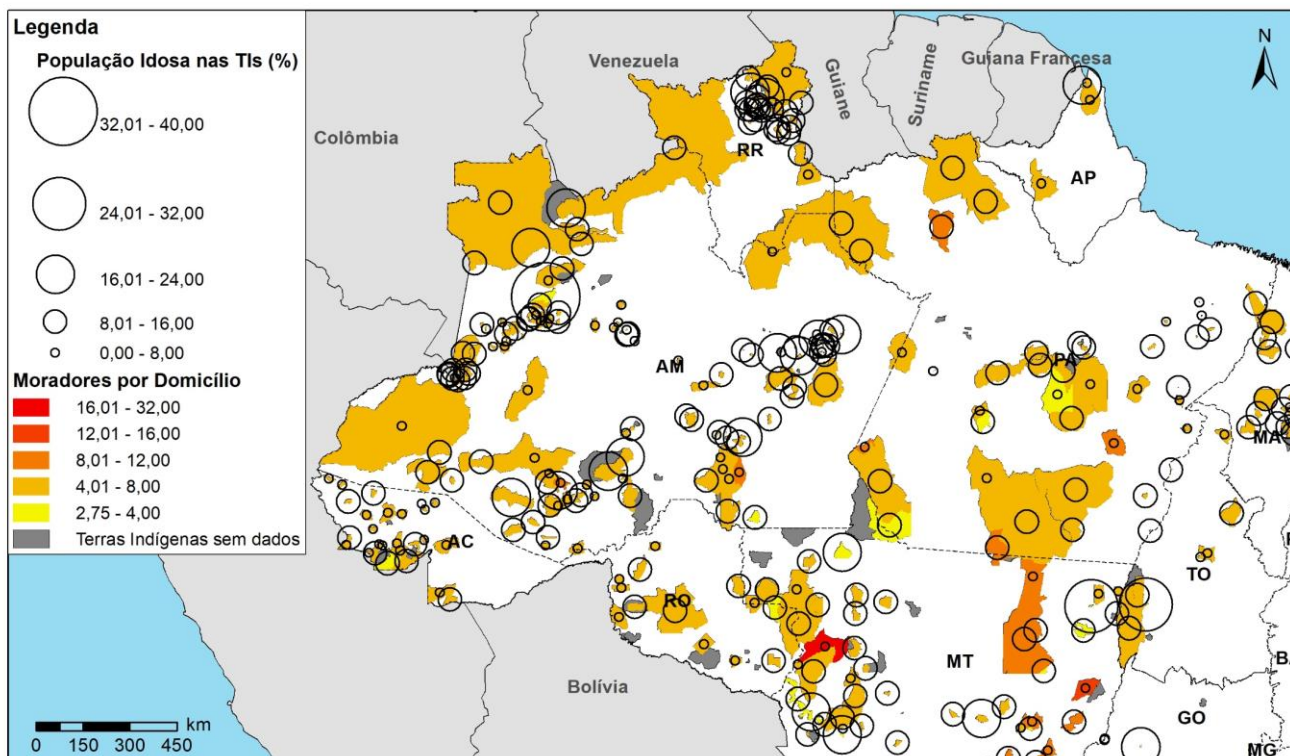
Mapa 15 e 16

Terras Indígenas (Norte): Moradores por Domicílio



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Terras Indígenas (Norte): Pessoas Idosas e Moradores por Domicílio



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

c) Existência de banheiro de uso exclusivo (SEBX)

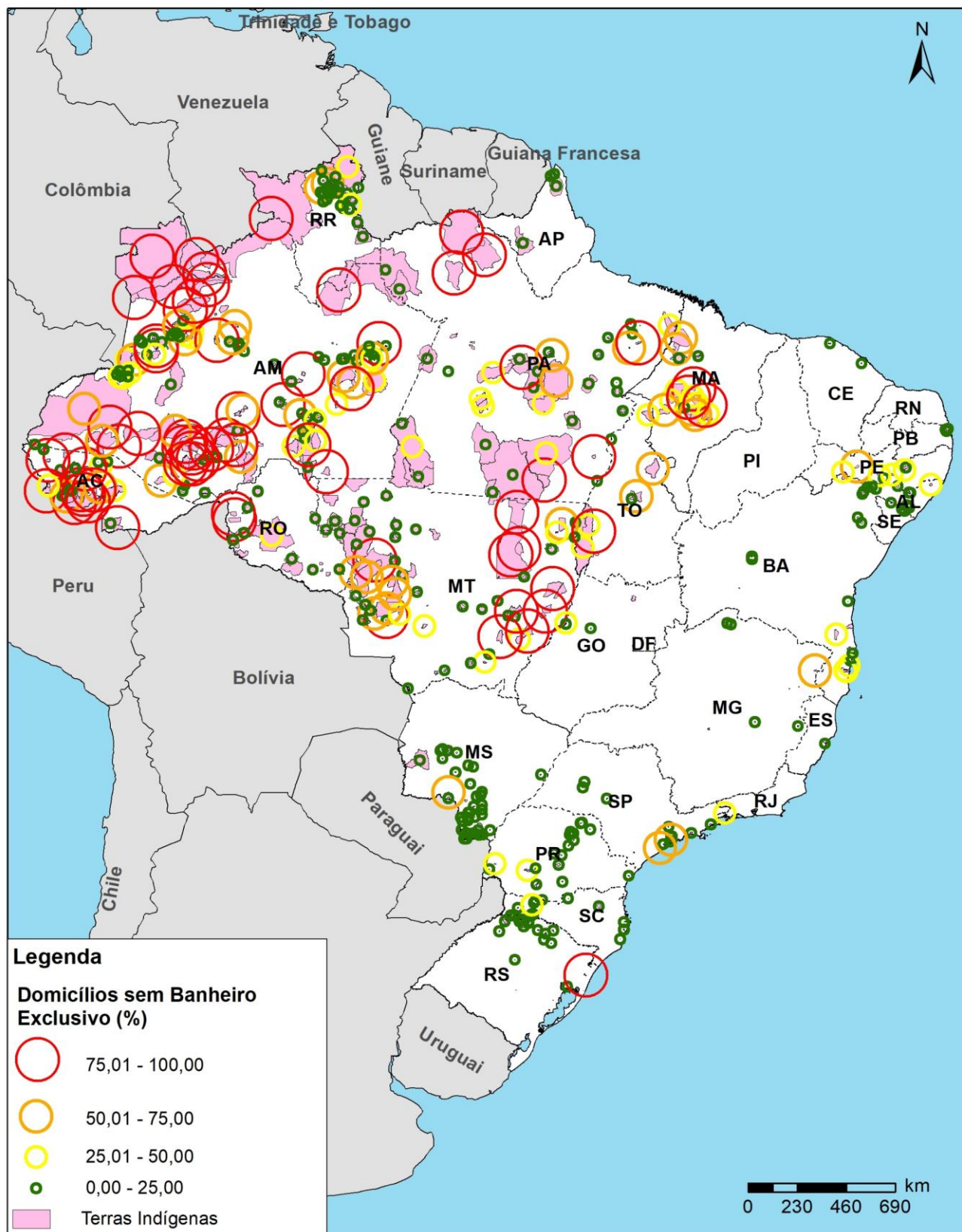
A média de domicílios sem banheiro de uso exclusivo ou sanitário nas Terras Indígenas é de 30,5%, quando a média nacional é de 6,2%. Quando consideradas apenas as terras da Região Norte essa média vai para 34% e no estado do Amazonas a média chega a 40%. Abaixo, listamos as terras com mais de 90% dos domicílios sem banheiro exclusivo.

Terra Indígena	Domicílios sem banheiro exclusivo
Waimiri-Atroari (AM)	100%
Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	100%
Catipari / Mamoria (AM)	100%
Paumari do Rio Ituxi (AM)	100%
Tenharim do Igarapé Preto (AM)	100%
Camadeni (AM)	100%
Tumiã (AM)	100%
Maraitá (AM)	100%
São Francisco do Canamari (AM)	100%
Mawetek (AM)	100%
Zo' E (PA)	100%
Rio Paru D'Este (PA)	100%
Badjonkore (PA)	100%
Sarauá (PA)	100%
Pimentel Barbosa (MT)	100%
Areões (MT)	100%
Sangradouro / Volta Grande (MT)	100%
Capoto / Jarina (MT)	100%
Wawi (MT)	100%
Rio Urubu (AM)	99%

Terra Indígena	Domicílios sem banheiro exclusivo
São Marcos (MT)	99%
Urucu / Jurua (MA)	98%
Médio Rio Negro II (AM)	98%
Cabeceira do Rio Acre (AC)	98%
Médio Rio Negro I (AM)	97%
Yanomami (AM)	97%
Setemã (AM)	97%
Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	97%
Las Casas (PA)	97%
Parana do Boa Boa (AM)	96%
Igarapé Lage (RO)	96%
Seruini / Mariene (AM)	96%
Kanamari do Rio Juruá (AM)	96%
Uneiuxi (AM)	96%
Riozinho do Alto Envira (AC)	95%
Parque do Tumucumaque (PA)	95%
Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	95%
Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	94%
Paumari do Cunhua (AM)	93%
Balaio (AM)	93%
Geralda Toco Preto (MA)	93%
Rio Téa (AM)	93%
Água Preta / Inari (AM)	93%
Parque do Xingu (MT)	93%
Guajahã (AM)	92%
Rio Apaporis (AM)	92%
Kulina do Rio Envira (AC)	91%
Alto Rio Negro (AM)	91%
Kararaô (PA)	90%

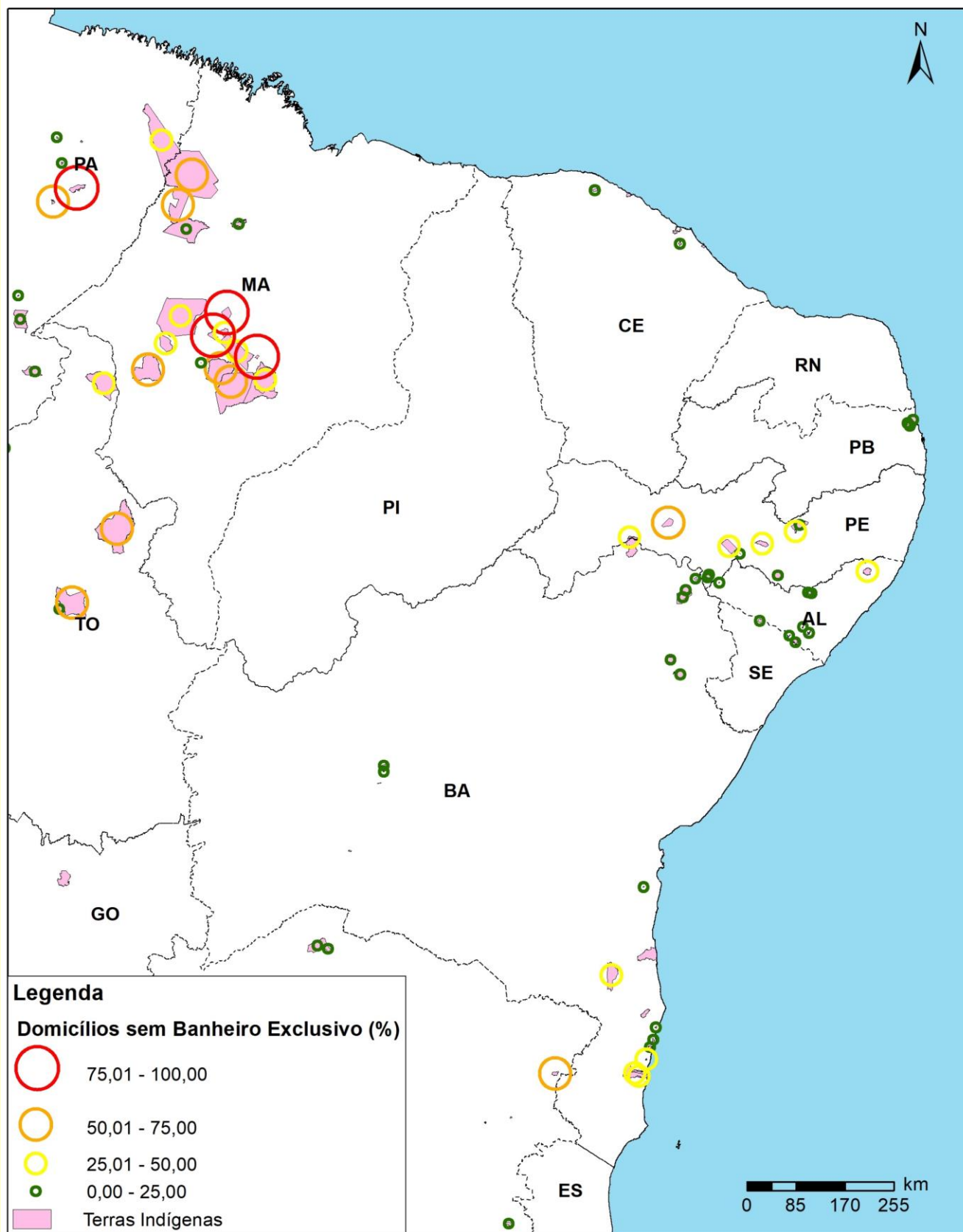
Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

Terras Indígenas (Brasil): Domicílios sem Banheiro Exclusivo



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

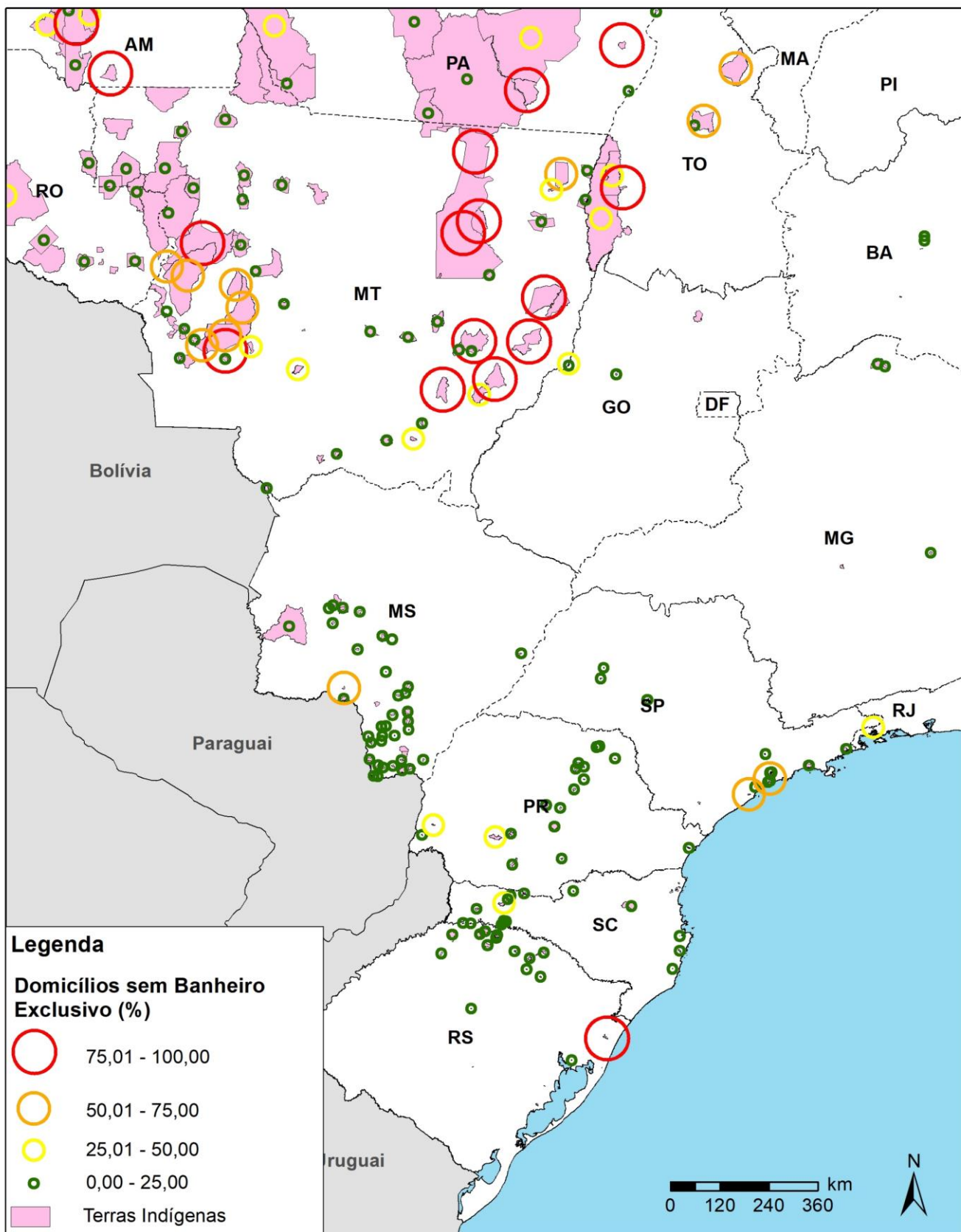
Terras Indígenas (Nordeste): Domicílios sem Banheiro Exclusivo



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Terras Indígenas (Centro-Sul): Domicílios sem Banheiro Exclusivo



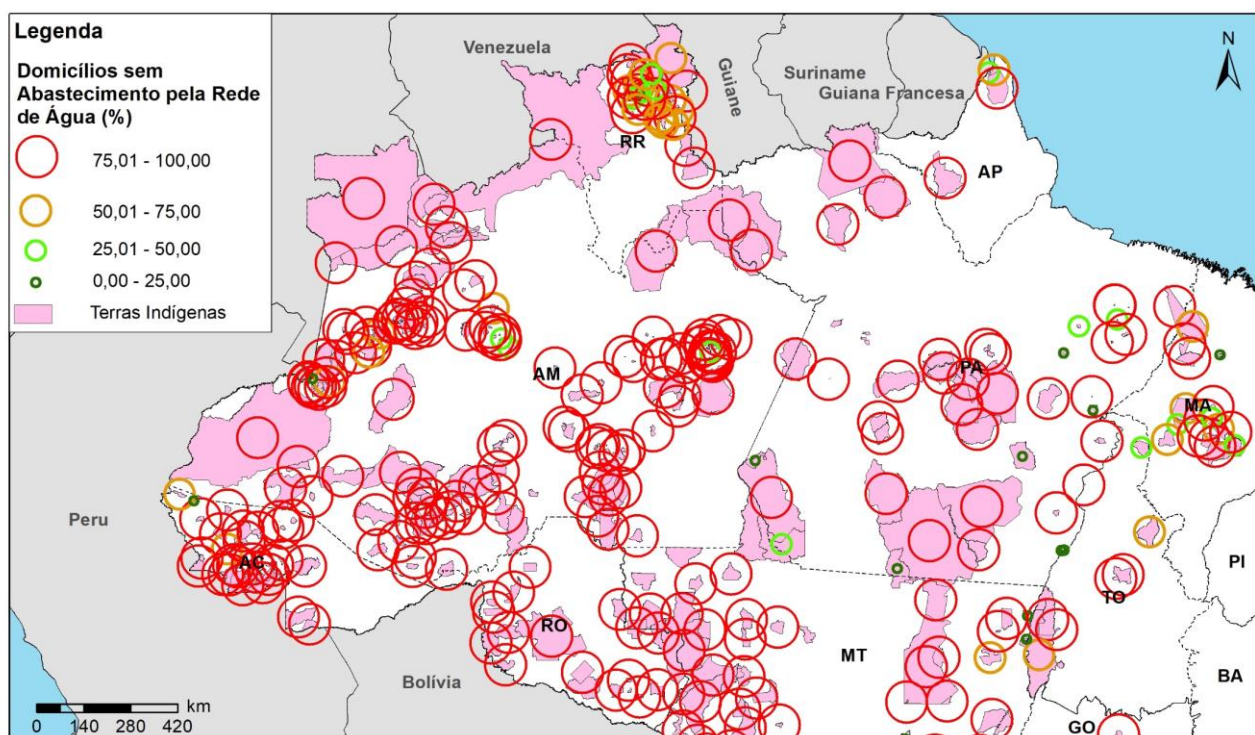
Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

d) Rede de abastecimento de água (SRED)

Os dados do Censo Demográfico 2010 mostram que a média de domicílios sem rede geral de abastecimento de água é de 79% nas Terras Indígenas, com 270 terras apresentando 100% dos domicílios sem acesso à rede, o que representa 57% do total de Terras Indígenas.

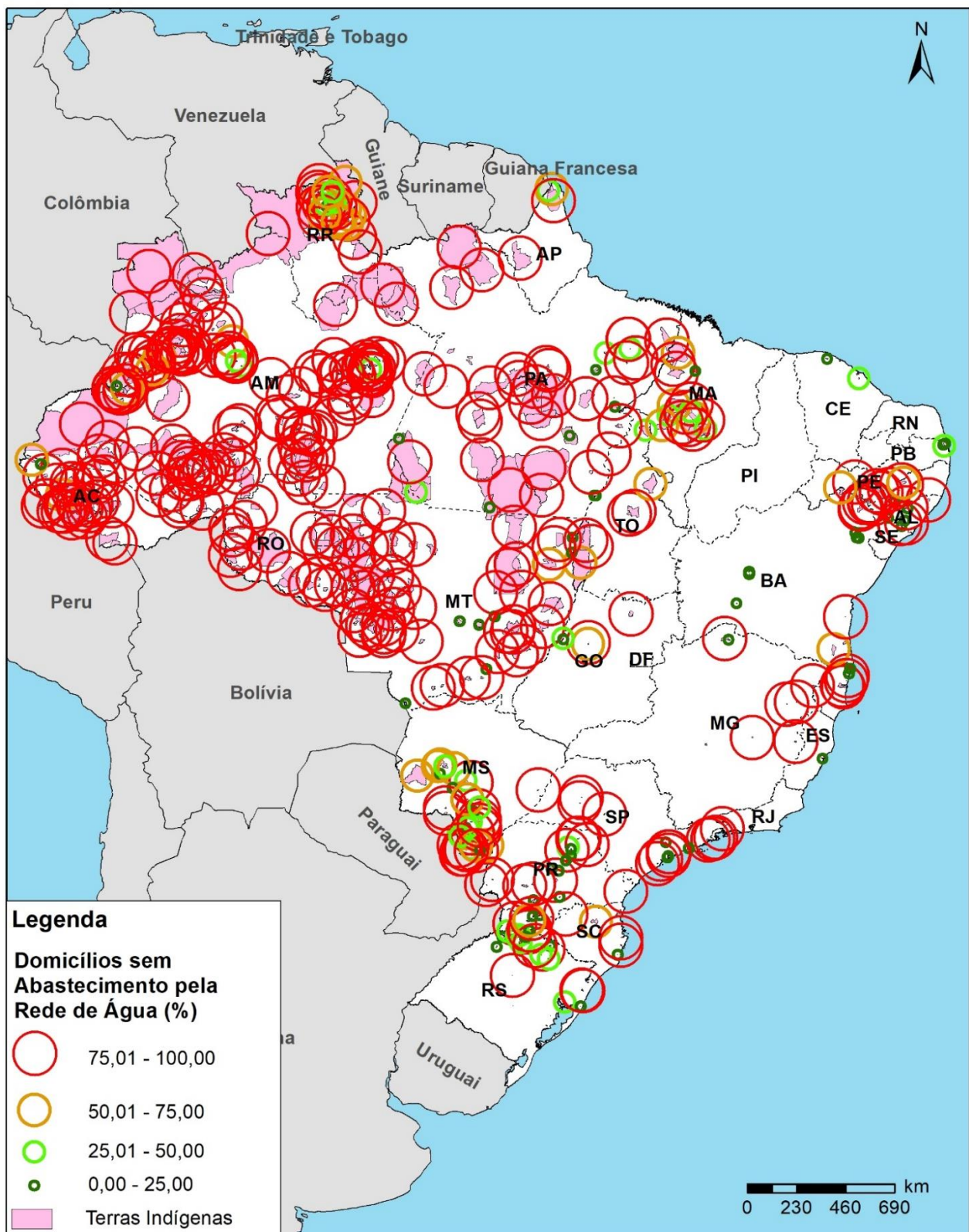
Mapa 19

Terras Indígenas (Norte): Domicílios sem Abastecimento pela Rede de Água

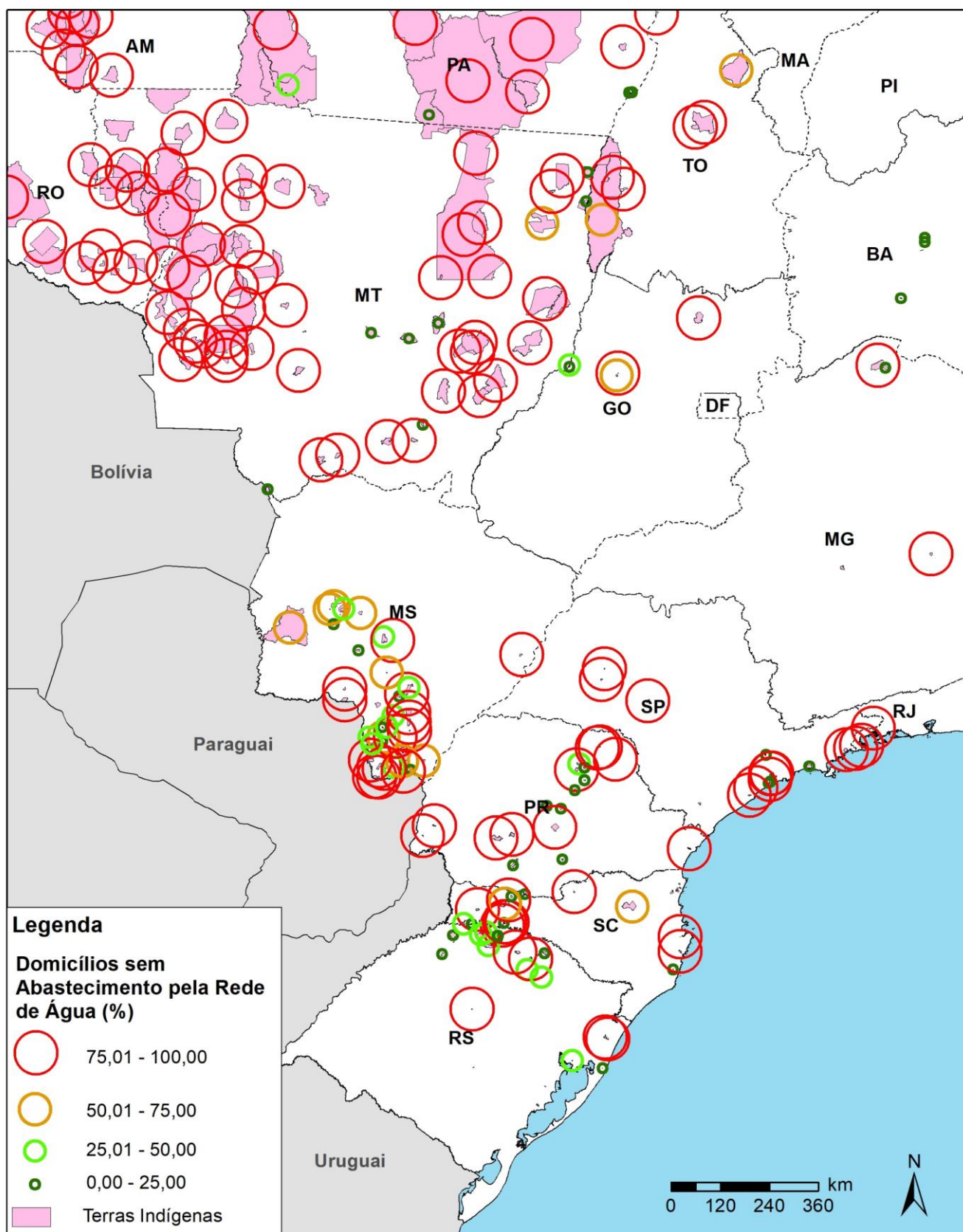


Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Terras Indígenas (Brasil): Domicílios sem Abastecimento pela Rede de Água

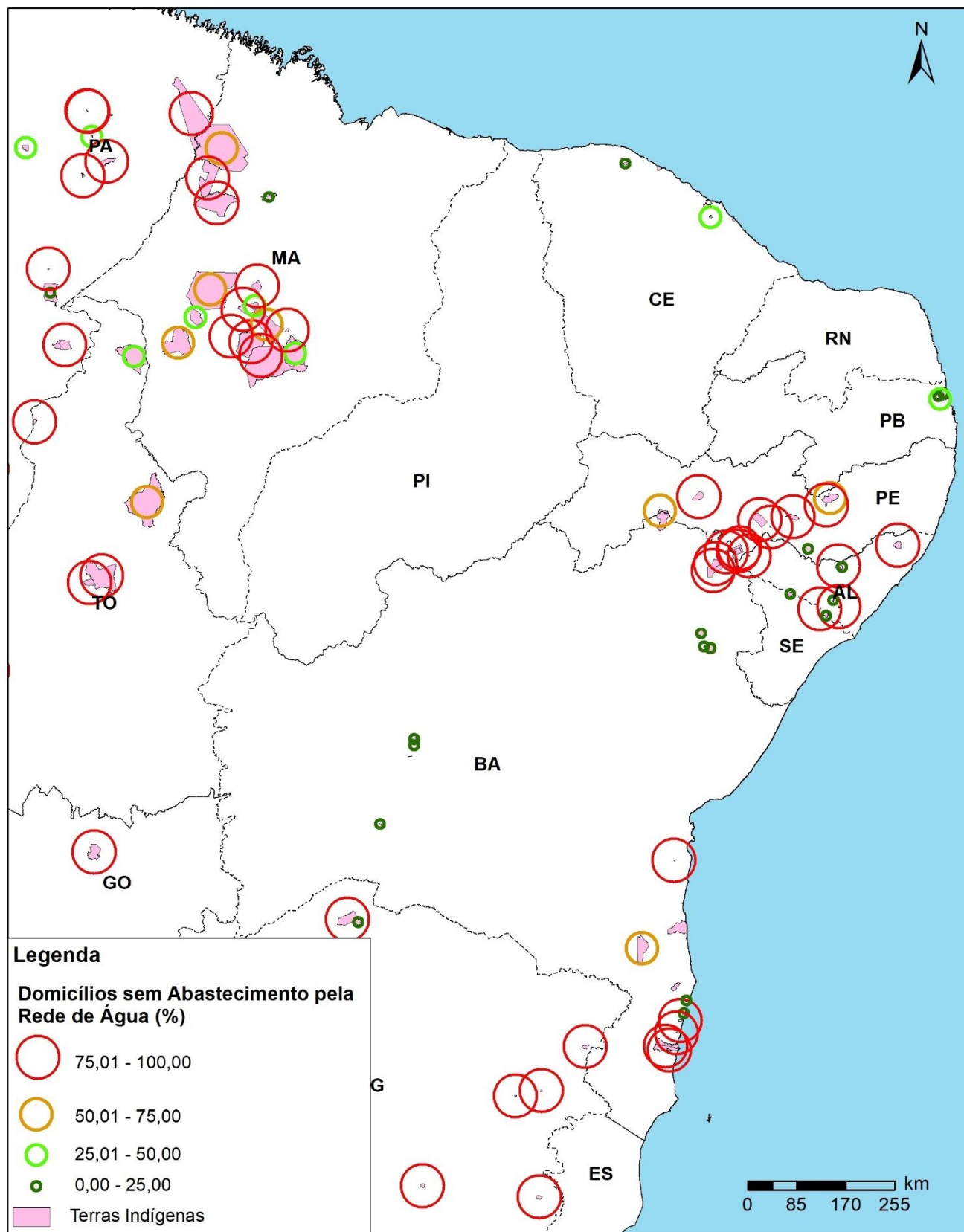


Terras Indígenas (Centro-Sul): Domicílios sem Abastecimento pela Rede de Água



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

Terras Indígenas (Nordeste): Domicílios sem Abastecimento pela Rede de Água



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010.

e) Localização da TI em relação aos municípios com existência de leitos em UTI (MUTI)

Os dados do Ministério da Saúde de leitos de UTI localizados nos municípios com terras indígenas e seus vizinhos imediatos dão conta que 303 terras indígenas (64%), localizam-se em municípios que possuem UTI nem mesmo nos vizinhos.

A análise dos dados permite concluir, dos 1228 municípios com Terras Indígenas ou vizinhos a Terras Indígenas, apenas 108 possuíam leitos de UTIs (8,7%). Se considerarmos apenas os 420 municípios com TIs em 2010, este número cai para 36 municípios com UTIs (8,5%).

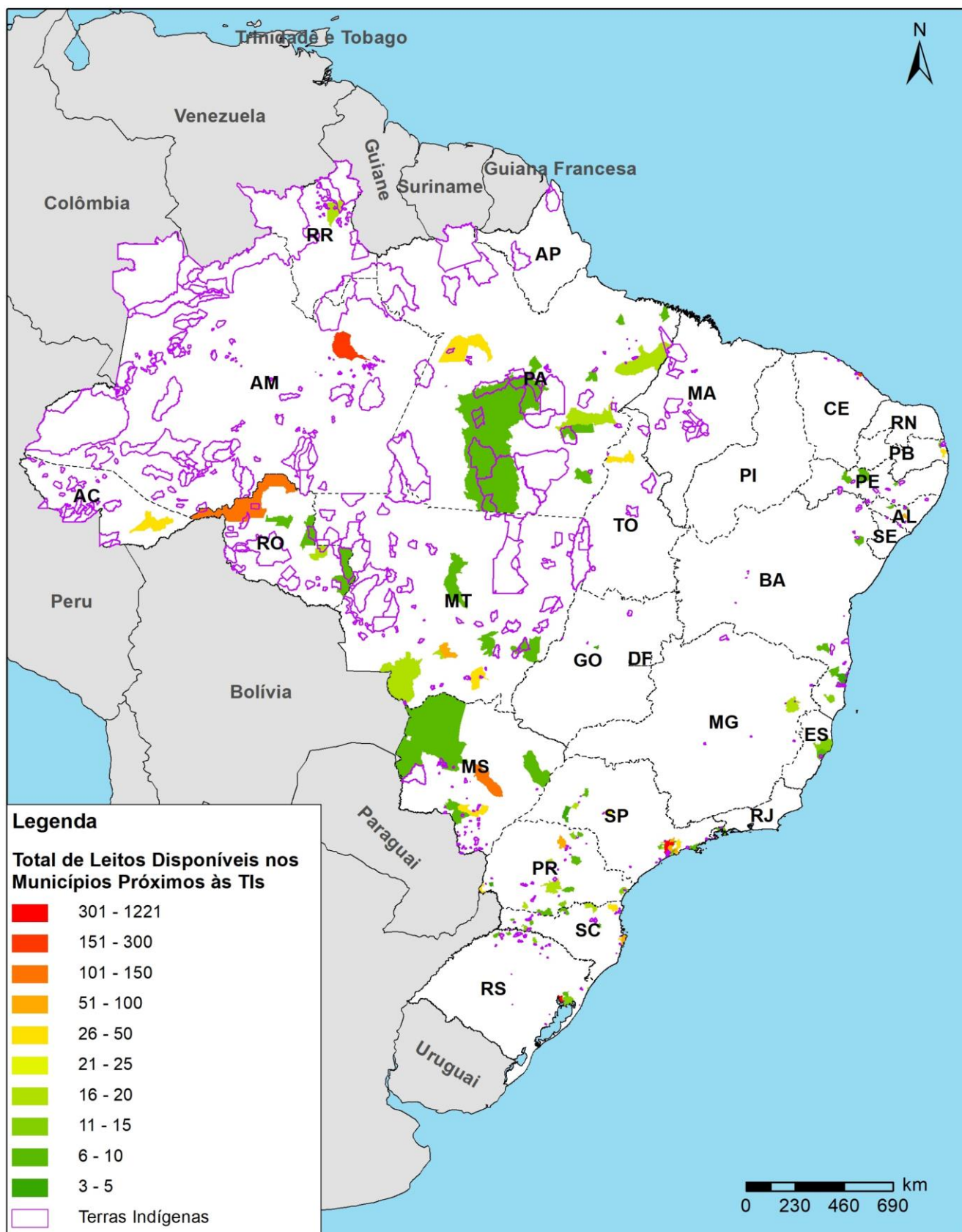
Os dados do Ministério da Saúde avaliados se referem meramente à existência dos leitos e não ao grau de ocupação.

Os dados foram ainda analisados conjuntamente com o resultado da pesquisa Regiões de Influência das Cidades (Regic) 2018 sobre o deslocamento de pessoas em busca de atendimentos de saúde de alta complexidade. Foram analisados e registrados no **mapa 24** os resultados apenas de municípios que possuem Terras Indígenas, de acordo com a Funai em 2019.

Os resultados evidenciam a centralidade exercida por Manaus na região Norte, principalmente em relação aos municípios com terras indígenas do estado do Amazonas. Importante notar também o fluxo entre Boa Vista e São Paulo, importante devido aos altos números de atendimentos da população indígena de Roraima. No Centro-Oeste, importante observar a centralidade exercida por Cuiabá.

Observe os resultados nos mapas a seguir.

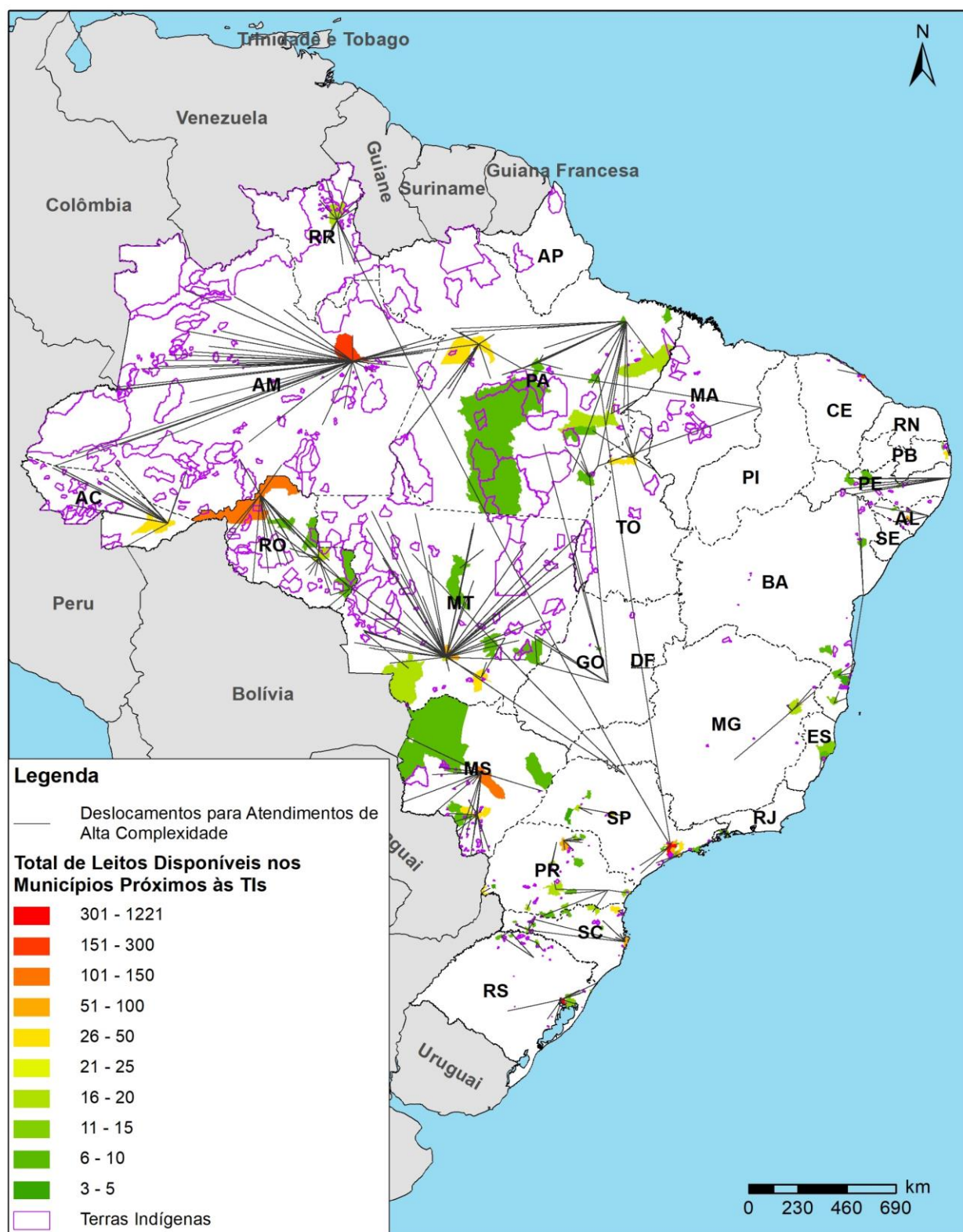
Terras Indígenas (Brasil): Leitos de UTI Disponíveis



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: DATASUS/CNES, 2020; FUNAI, 2010.

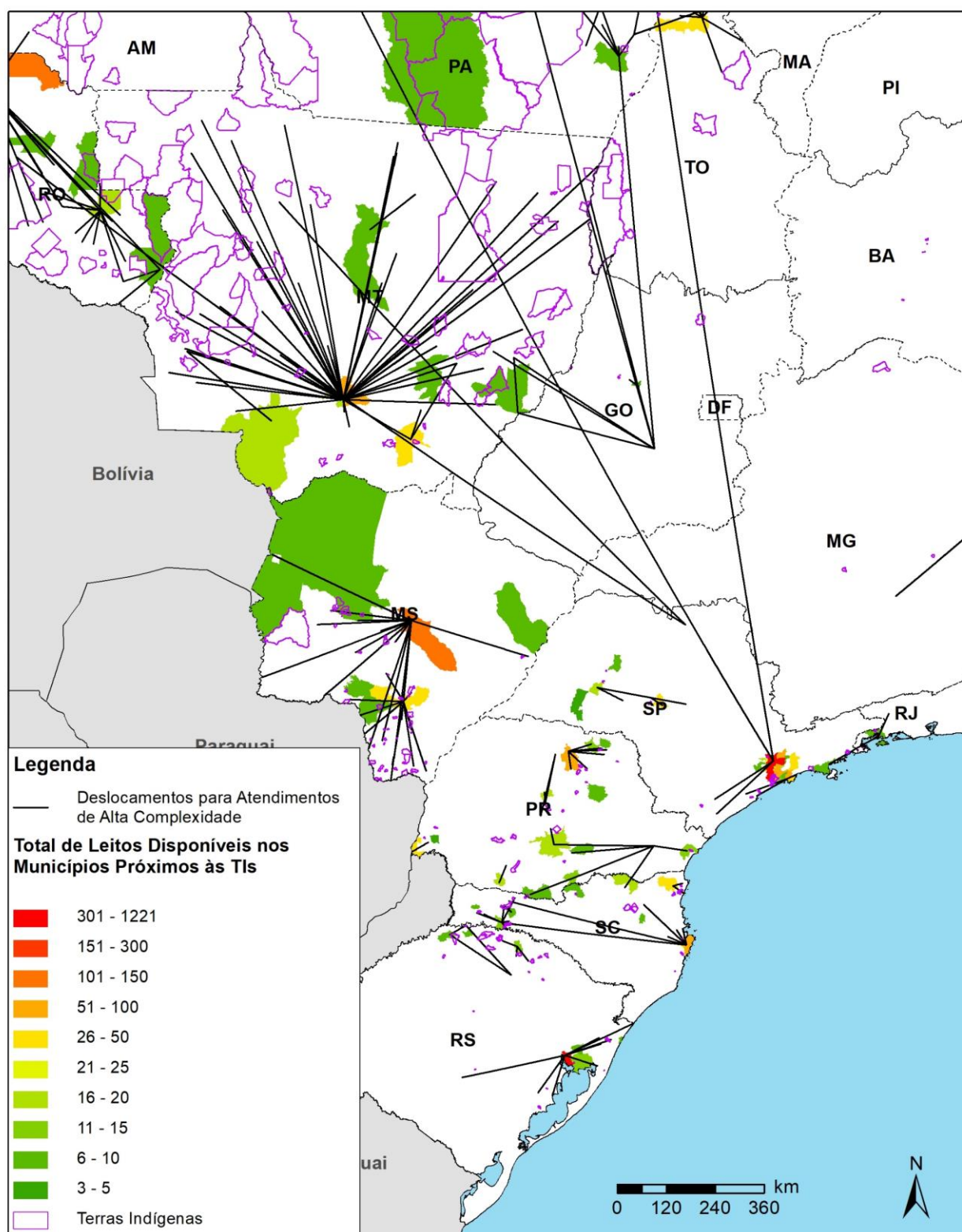
Mapa 24:

Terras Indígenas (Brasil): Leitos de UTI Disponíveis e Deslocamentos para Atendimentos de Alta Complexidade



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, 2020; DATASUS/CNES, 2020; FUNAI, 2010.

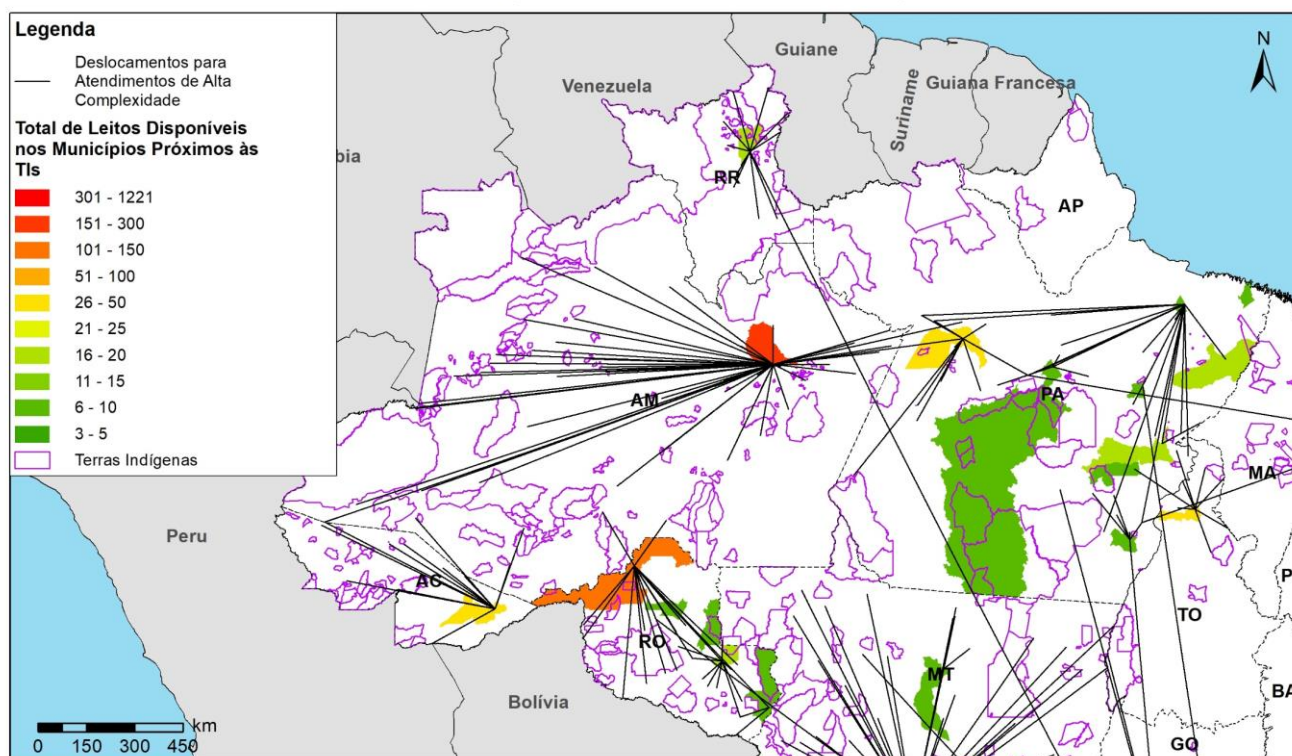
Terras Indígenas (Centro-Sul): Leitos de UTI Disponíveis e Deslocamentos para Atendimentos de Alta Complexidade



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, 2020; DATASUS/CNES, 2020; FUNAI, 2010.

Mapa 26

Terras Indígenas (Norte): Leitos de UTI Disponíveis e Deslocamentos para atendimentos de Alta Complexidade

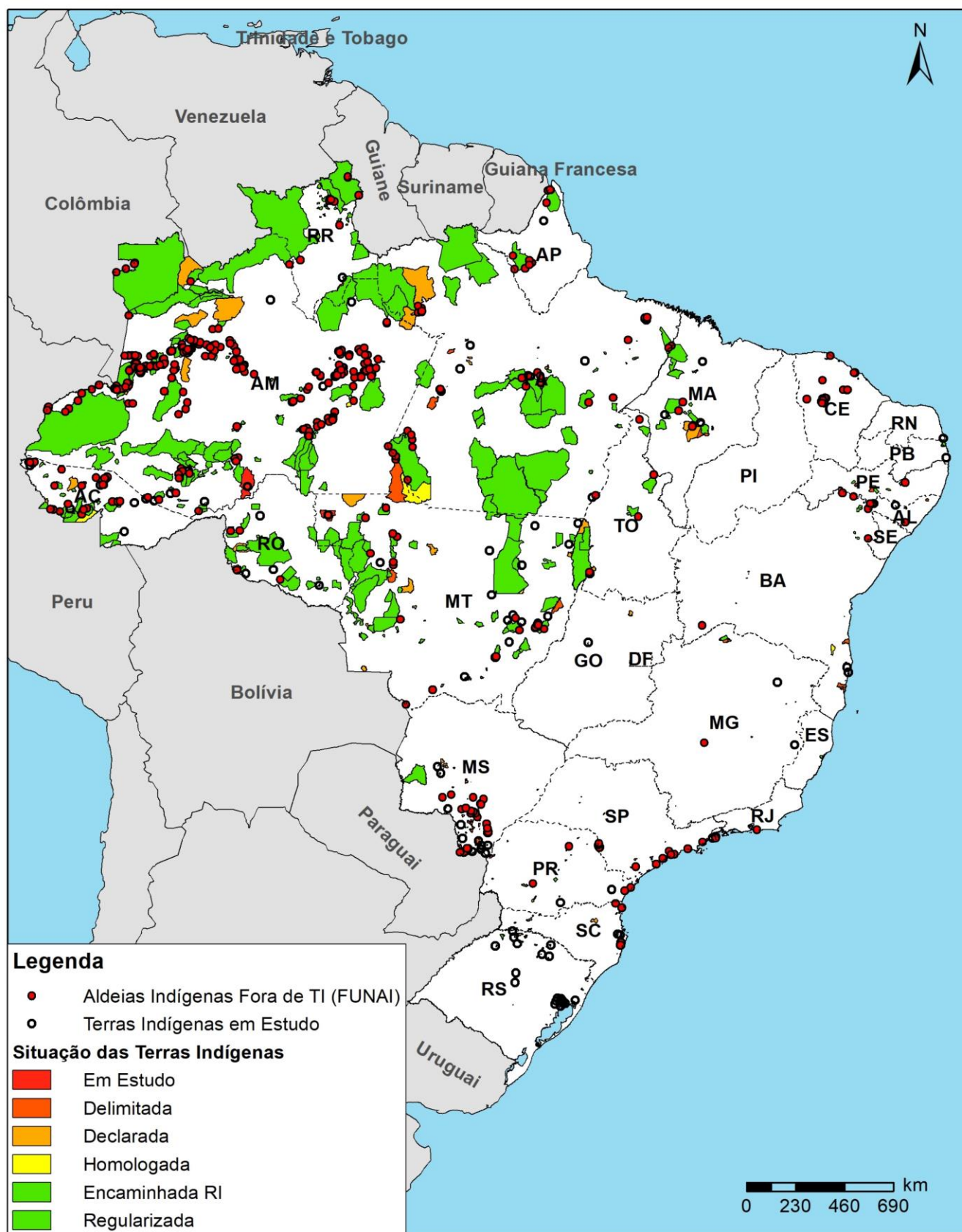


f) Estado da situação de regularização da TI (SITTI)

Das 471 Terras Indígenas analisadas do Censo Demográfico 2010, 435 atualmente encontram-se regularizadas ou encaminhadas como reservas indígenas, 8 terras homologas e 28 terras declaradas, de acordo com dados de 2020 da Fundação Nacional do Índio (FUNAI).

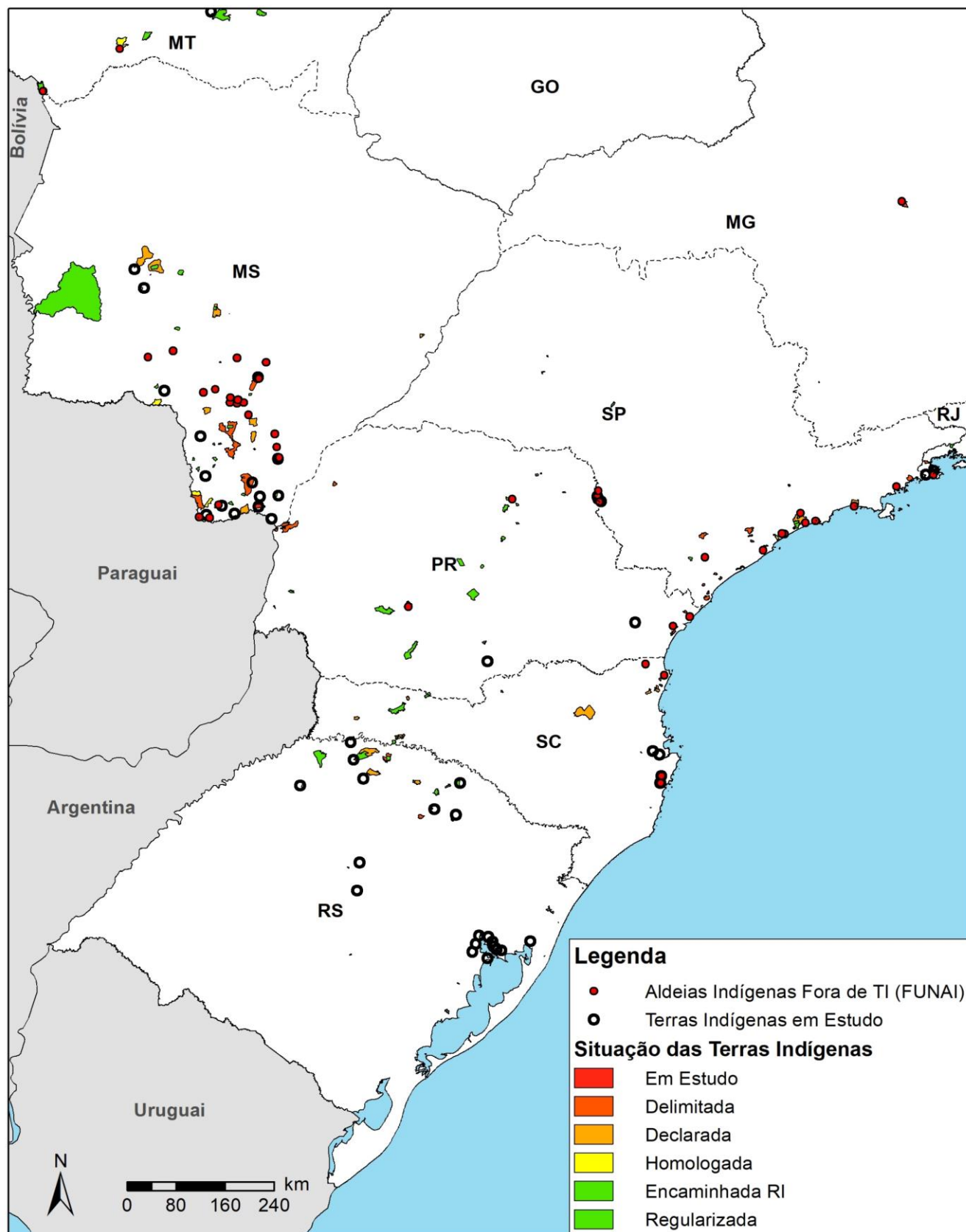
Ainda de acordo com a FUNAI, o país possui atualmente 42 TIs delimitadas e 122 áreas em fase de estudos para a delimitação que, por inexistência de dados estatísticos, não são alvo deste estudo. Entretanto, para fins de representação cartográfica, os limites destas terras, bem como a localização das aldeias identificadas pela FUNAI fora das terras, estão representadas nos mapas a seguir.

Terras Indígenas (Brasil): Situação de Regularização



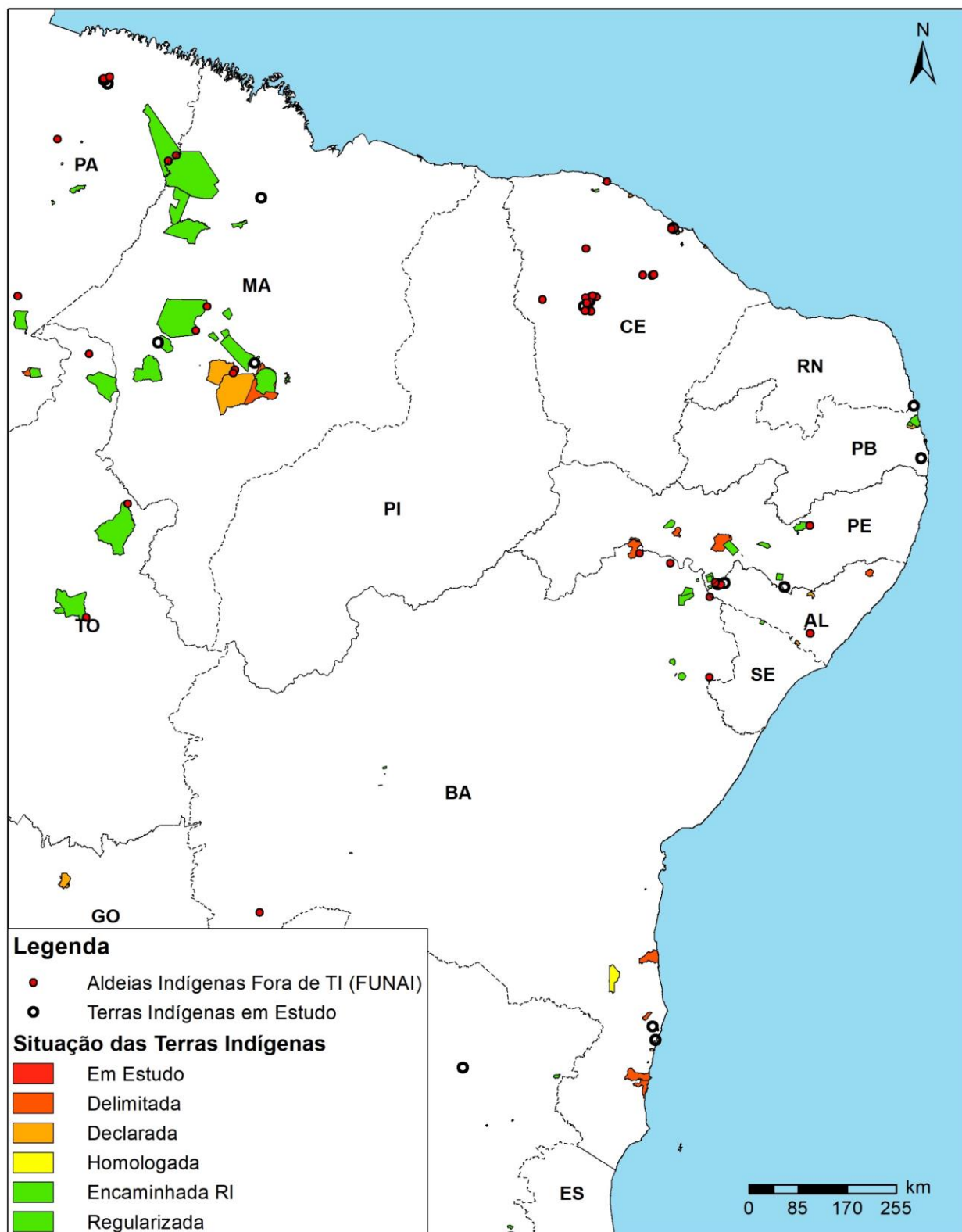
Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: FUNAI, 2010, 2019.

Terras Indígenas (Centro-Sul): Situação de Regularização



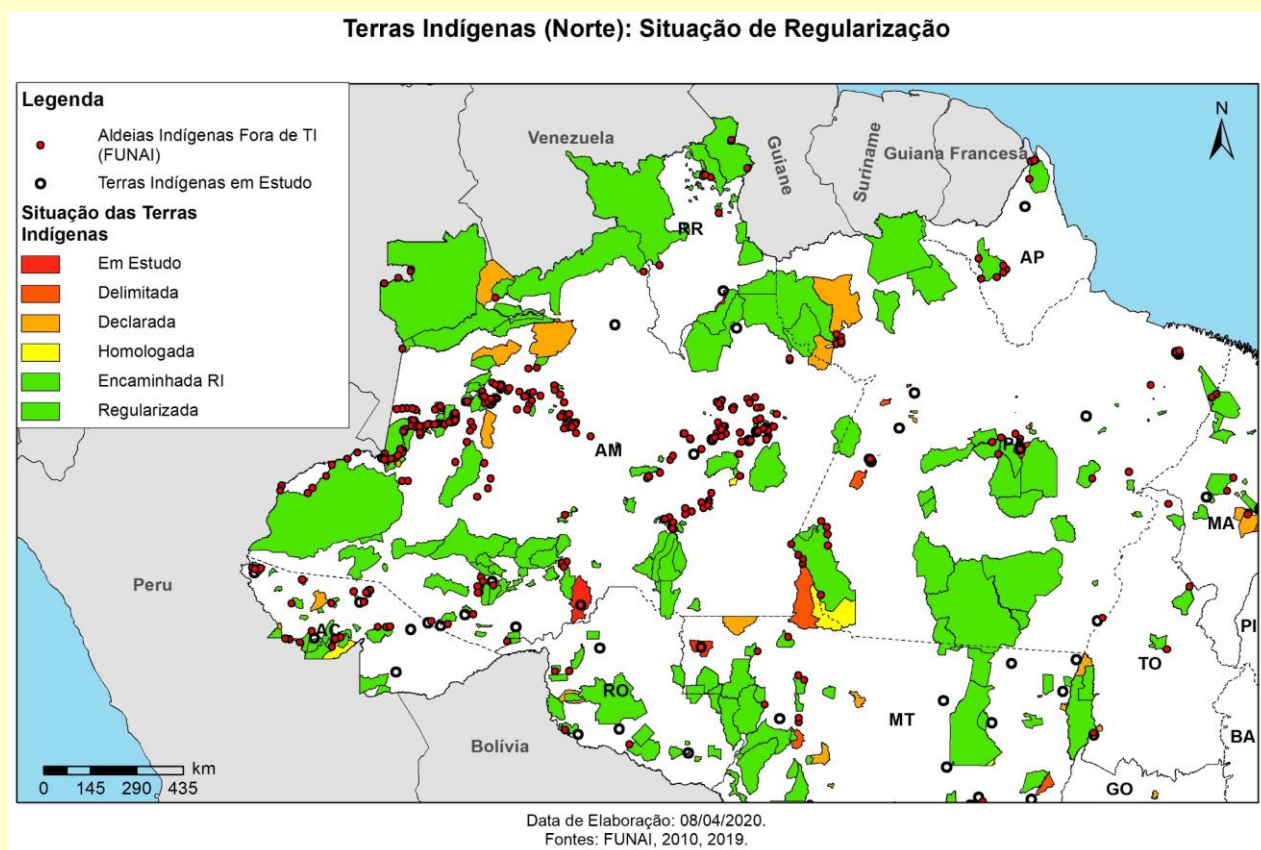
Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: FUNAI, 2010, 2019.

Terras Indígenas (Nordeste): Situação de Regularização



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: FUNAI, 2010, 2019.

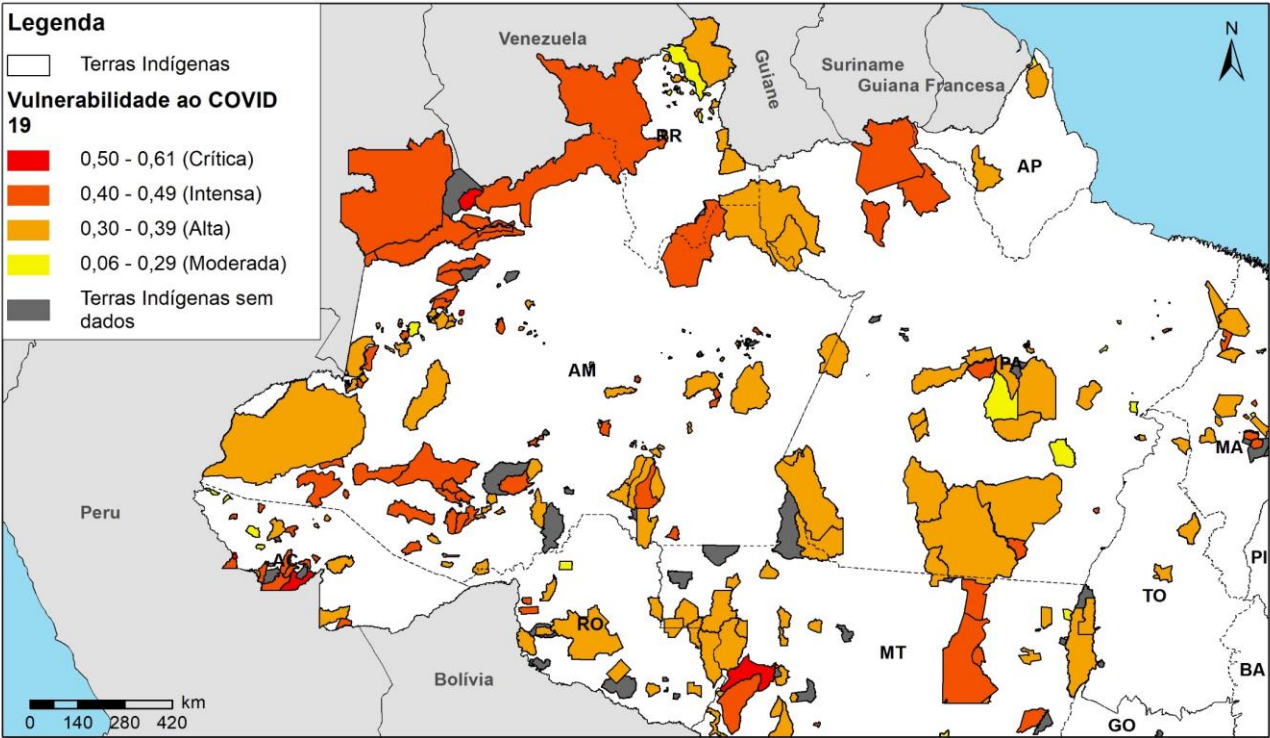
Mapa 30



g) Mapas de Vulnerabilidade das Terras Indígenas por grandes enquadramentos regionais

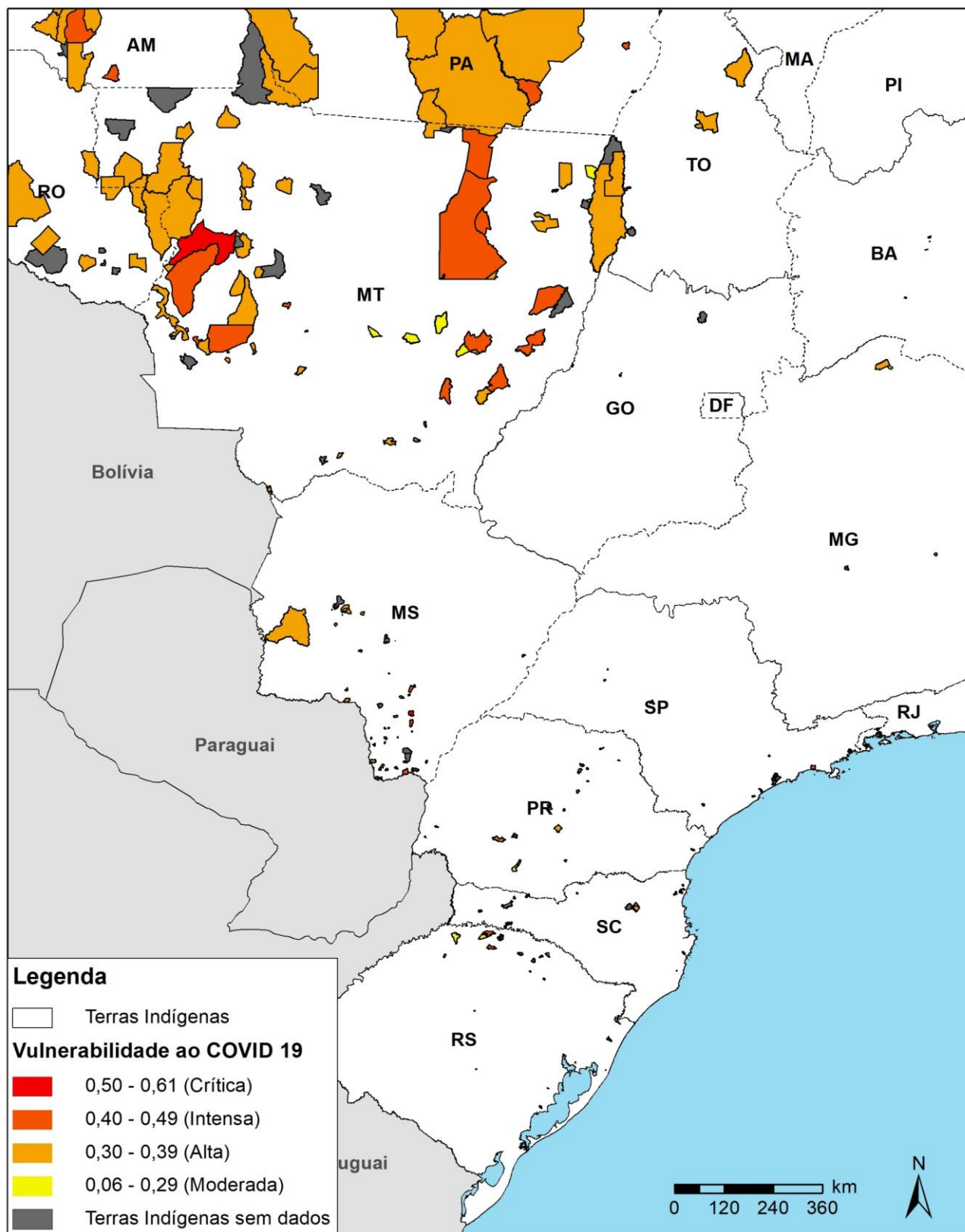
A seguir, estão os mapas de Vulnerabilidade das Terras Indígenas por grandes enquadramentos regionais. Os mapas ao nível nacional foram apresentados no início do caderno de insumos, na página 8.

Terras Indígenas (Norte): Vulnerabilidade ao COVID 19



Data de Elaboração: 08/04/2020.
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

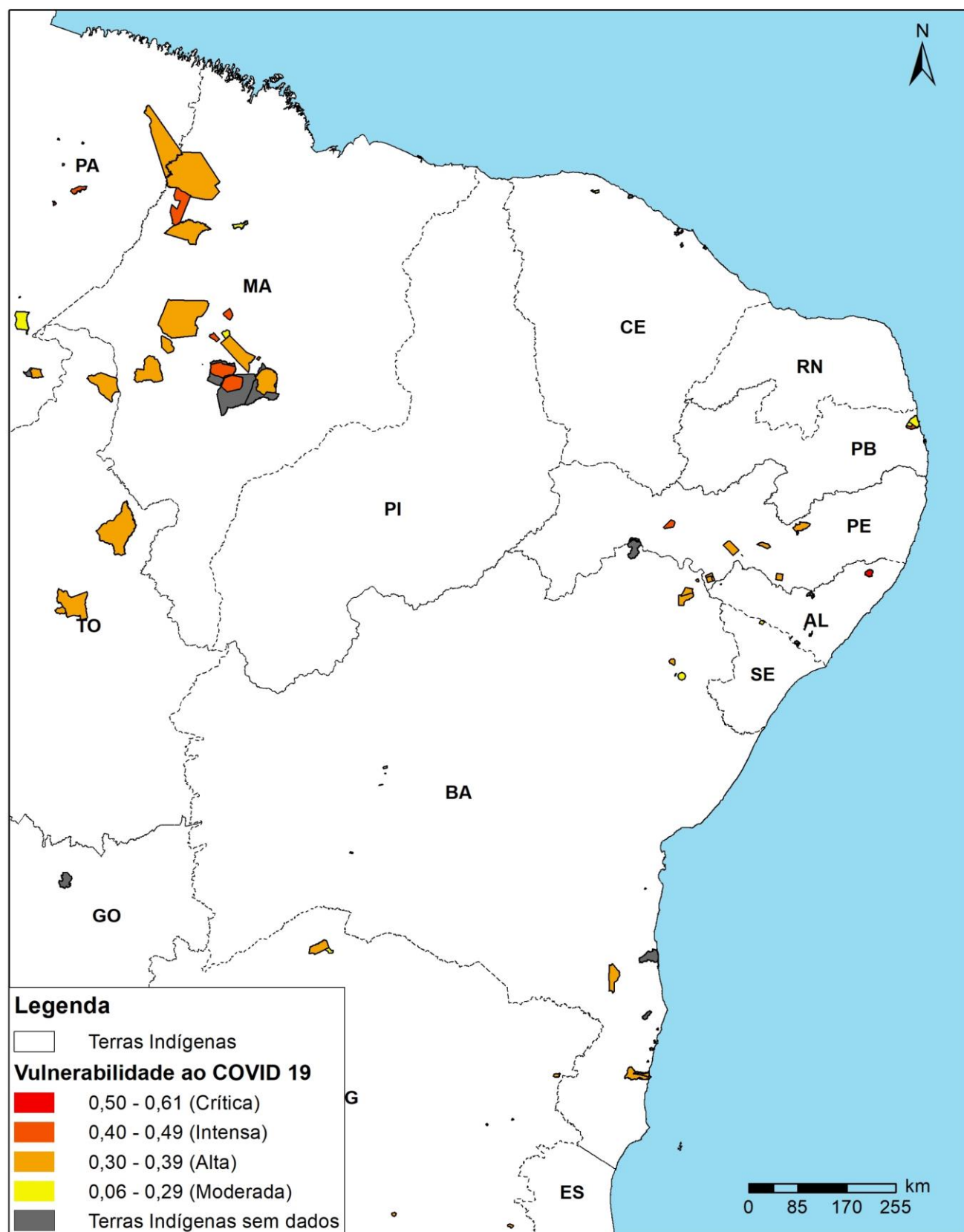
Terras Indígenas (Centro-Sul): Vulnerabilidade ao COVID 19



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Terras Indígenas (Nordeste): Vulnerabilidade ao COVID 19

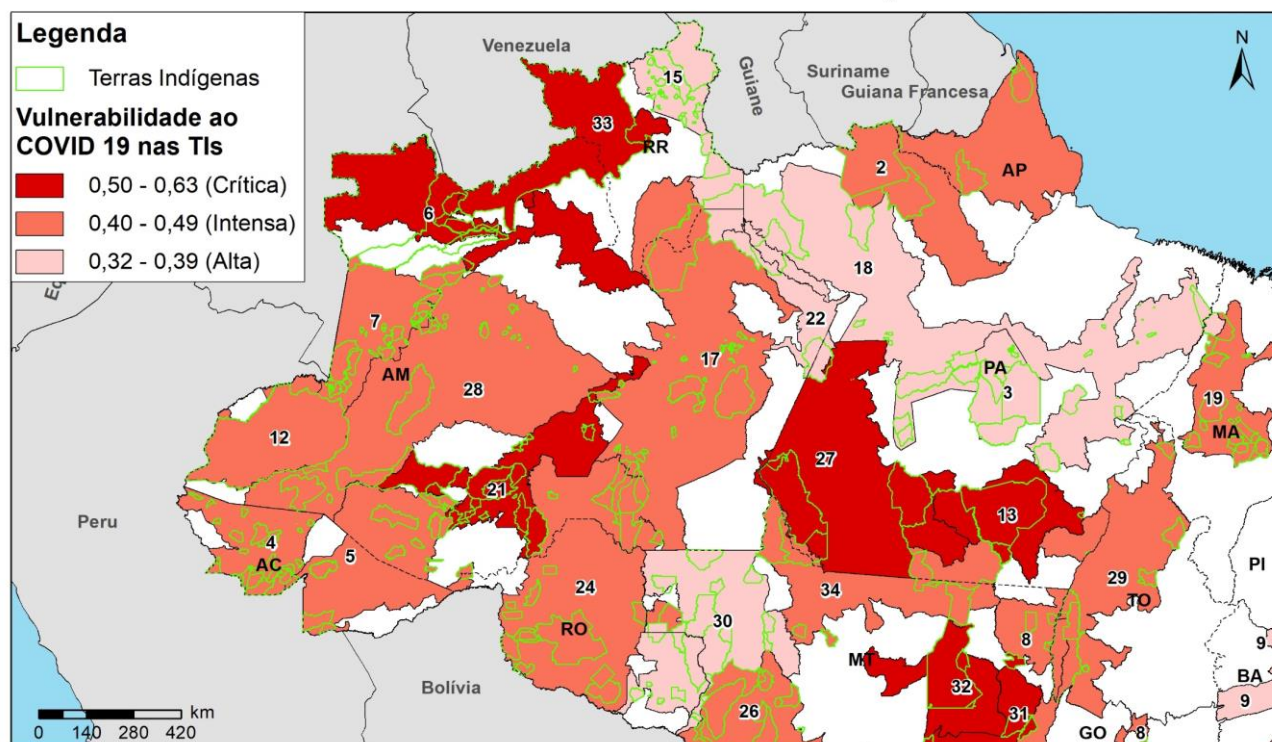


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Mapa 34

Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Norte): Vulnerabilidade ao COVID 19 nas Terras Indígenas

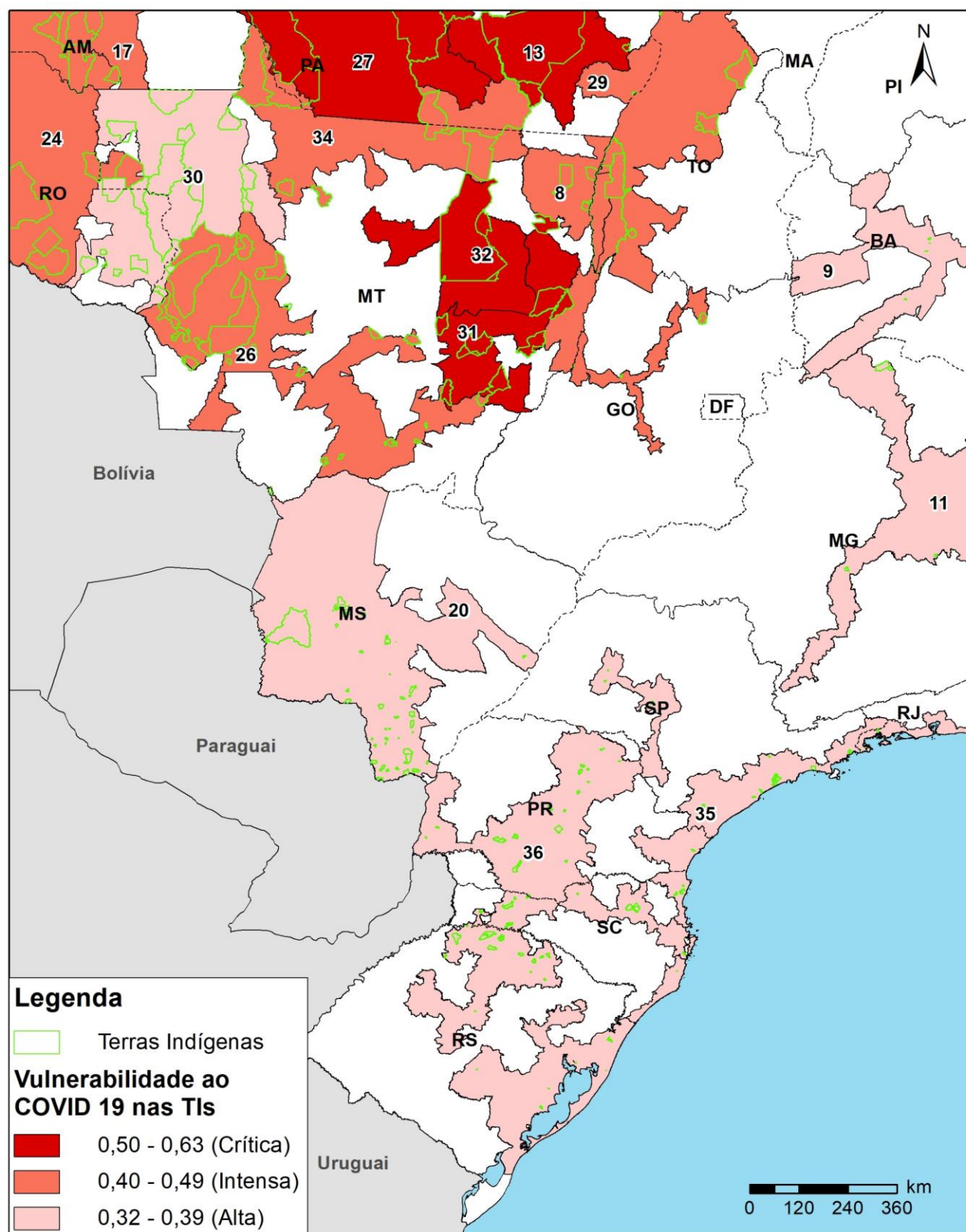


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020, SESAI, 2019.

Mapa 35

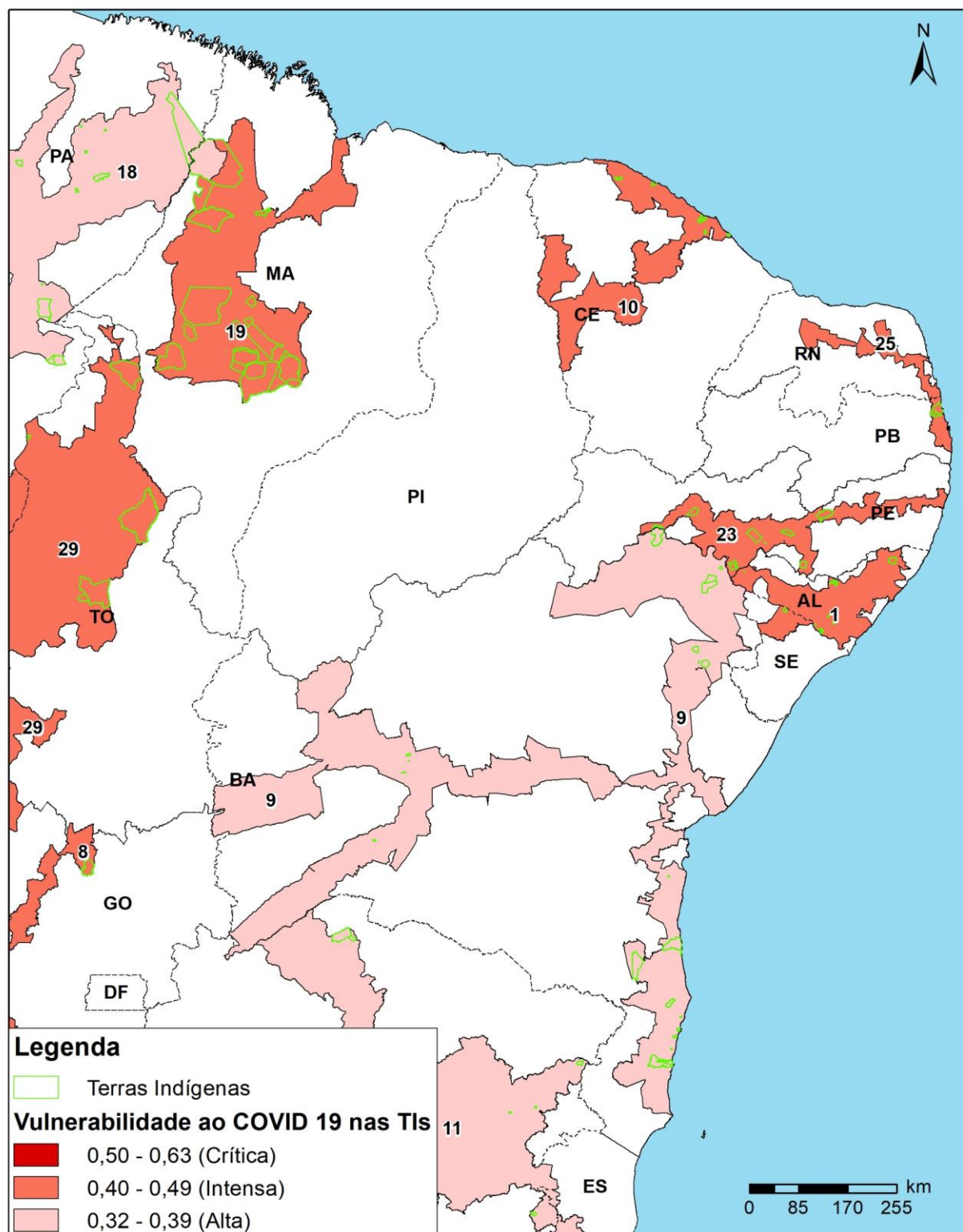
Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Centro-Sul): Vulnerabilidade ao COVID 19 nas Terras Indígenas



Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020, SESAI, 2019.

Distritos Sanitários Especiais Indígenas (Nordeste): Vulnerabilidade ao COVID 19 nas Terras Indígenas

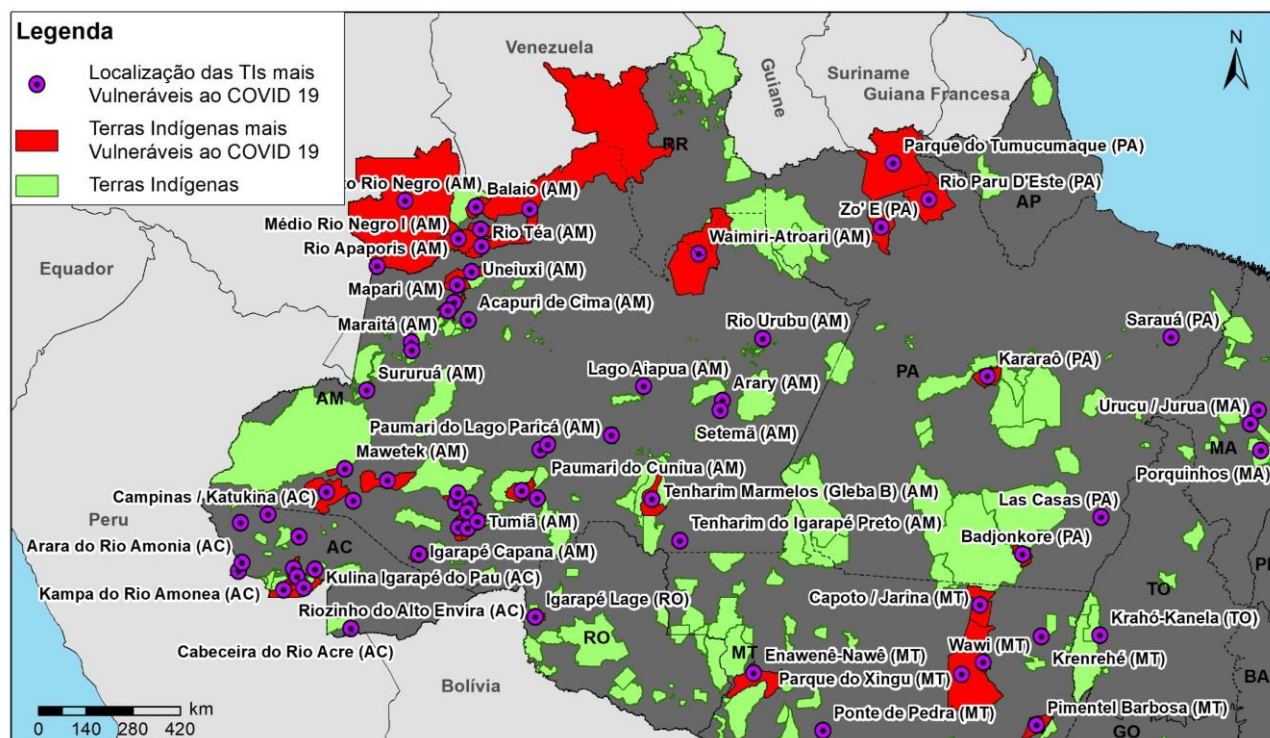


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020, SESAI, 2019.

Mapa 37

Terras Indígenas (Norte): Mais Vulneráveis ao COVID 19

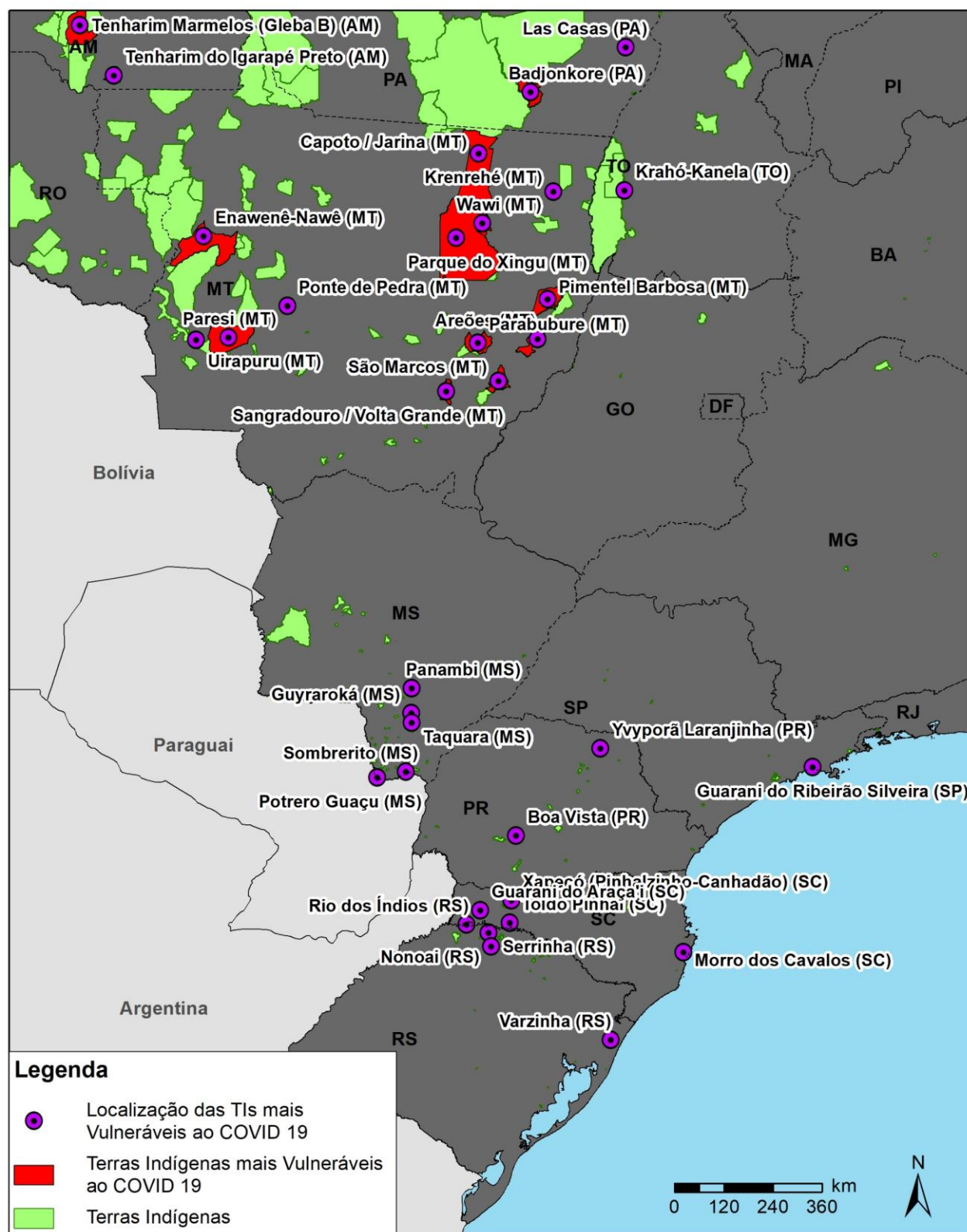


Data de Elaboração: 08/04/2020.

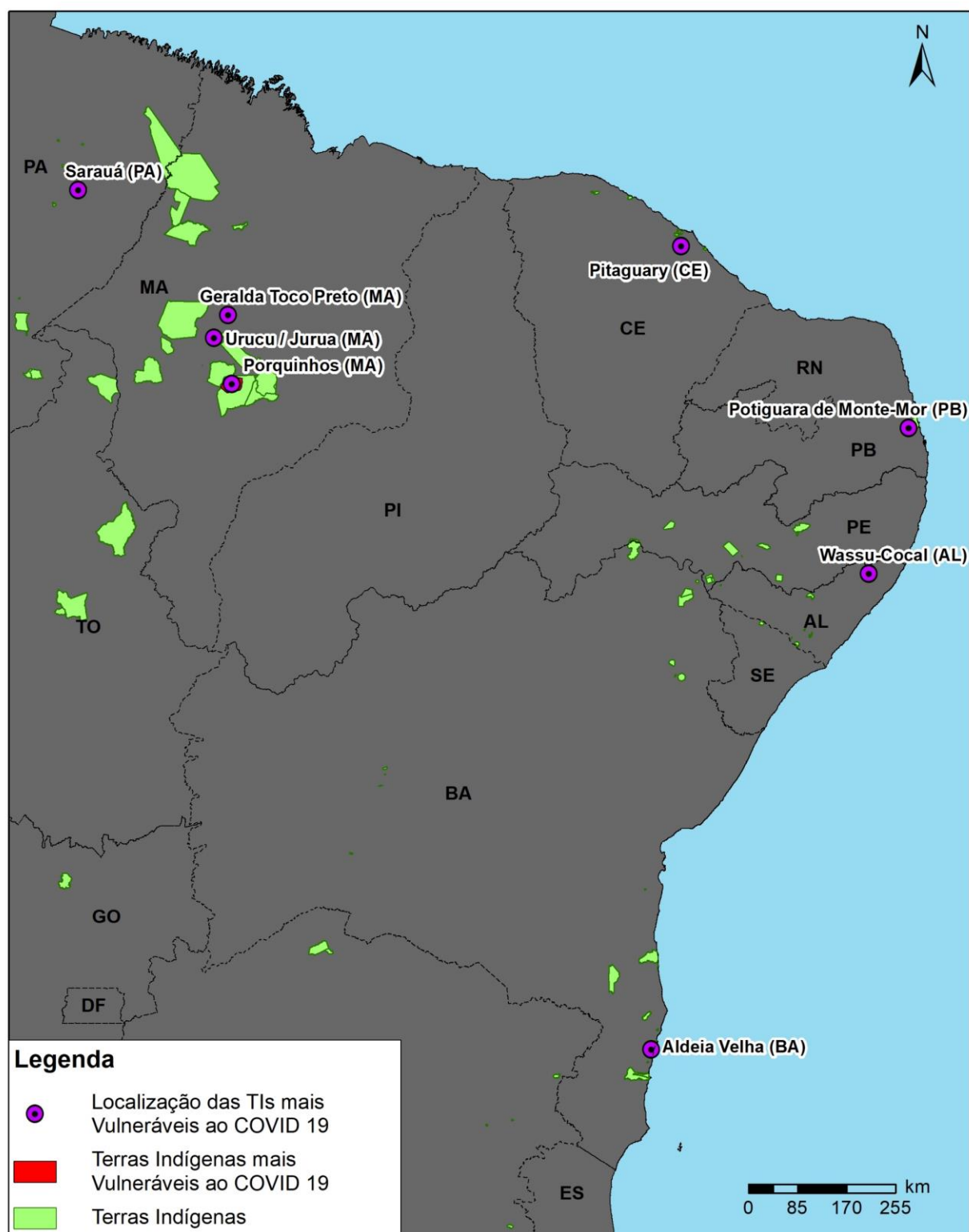
Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Mapa 38

Terras Indígenas (Centro-Sul): Mais Vulneráveis ao COVID 19



Terras Indígenas (Nordeste): Mais Vulneráveis ao COVID 19

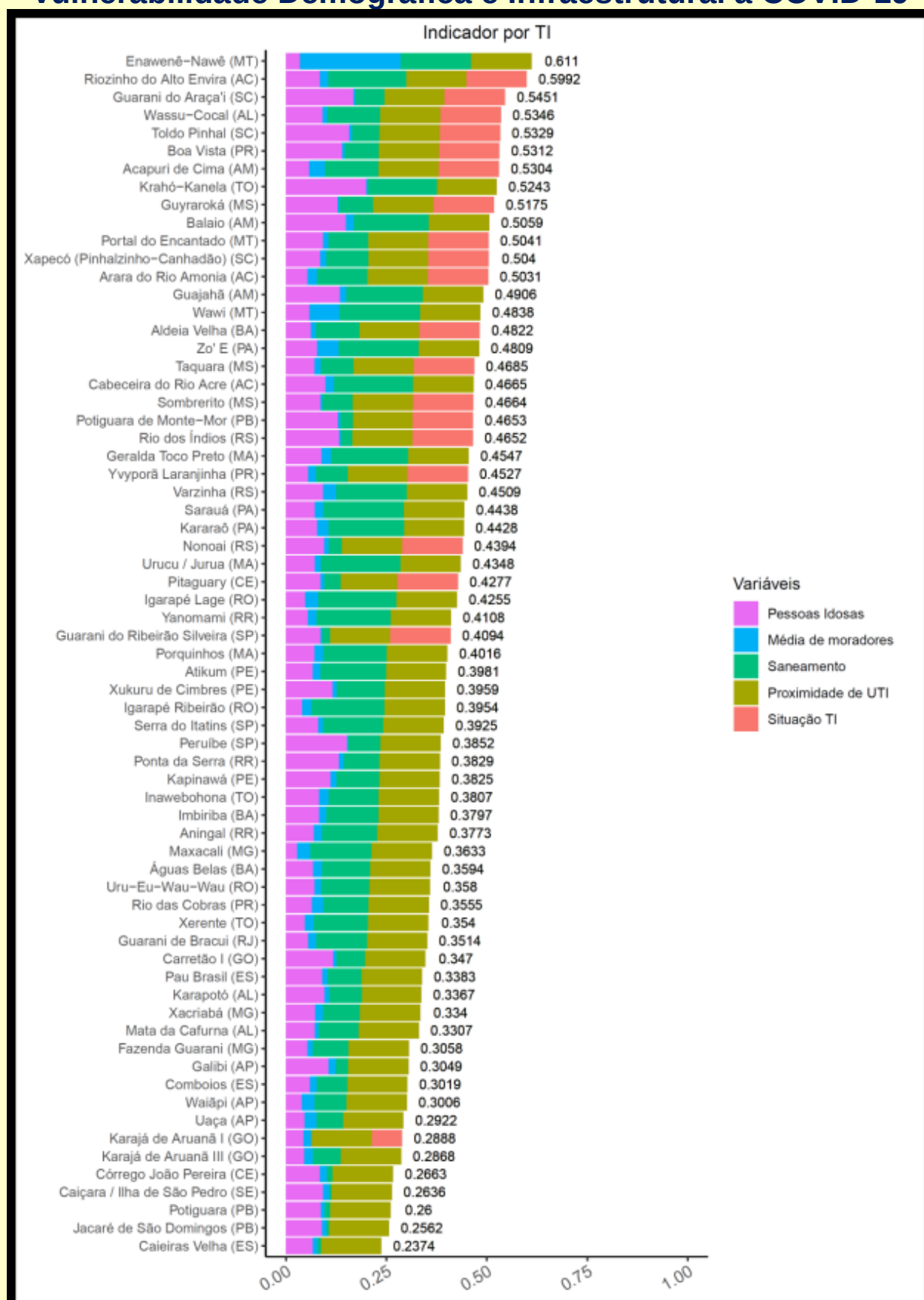


Data de Elaboração: 08/04/2020.

Fontes: IBGE, Censo Demográfico 2010; FUNAI, 2010 e 2019; DATASUS/CNES, 2020.

Apêndice 2

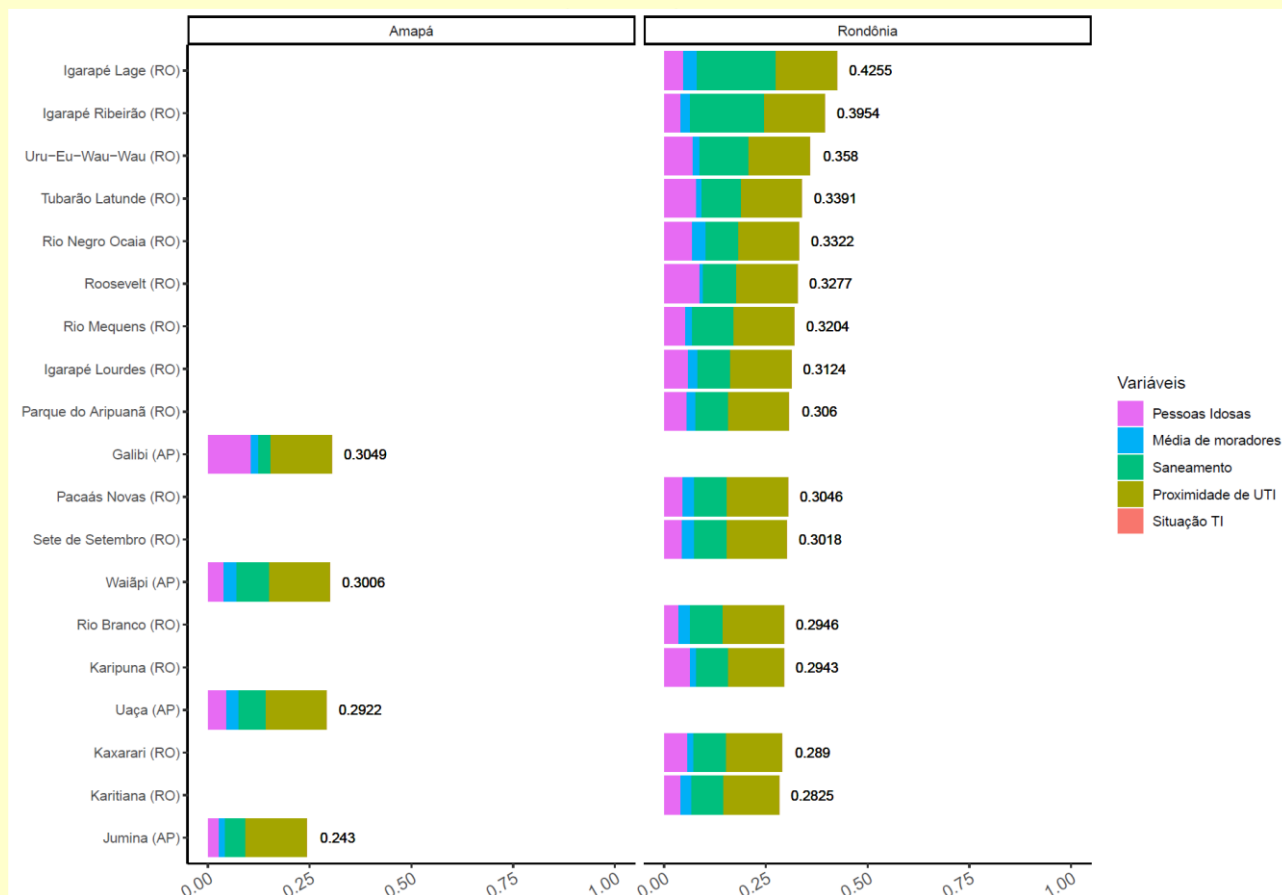
As 50 TIs mais vulneráveis pela metodologia do Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural à COVID-19



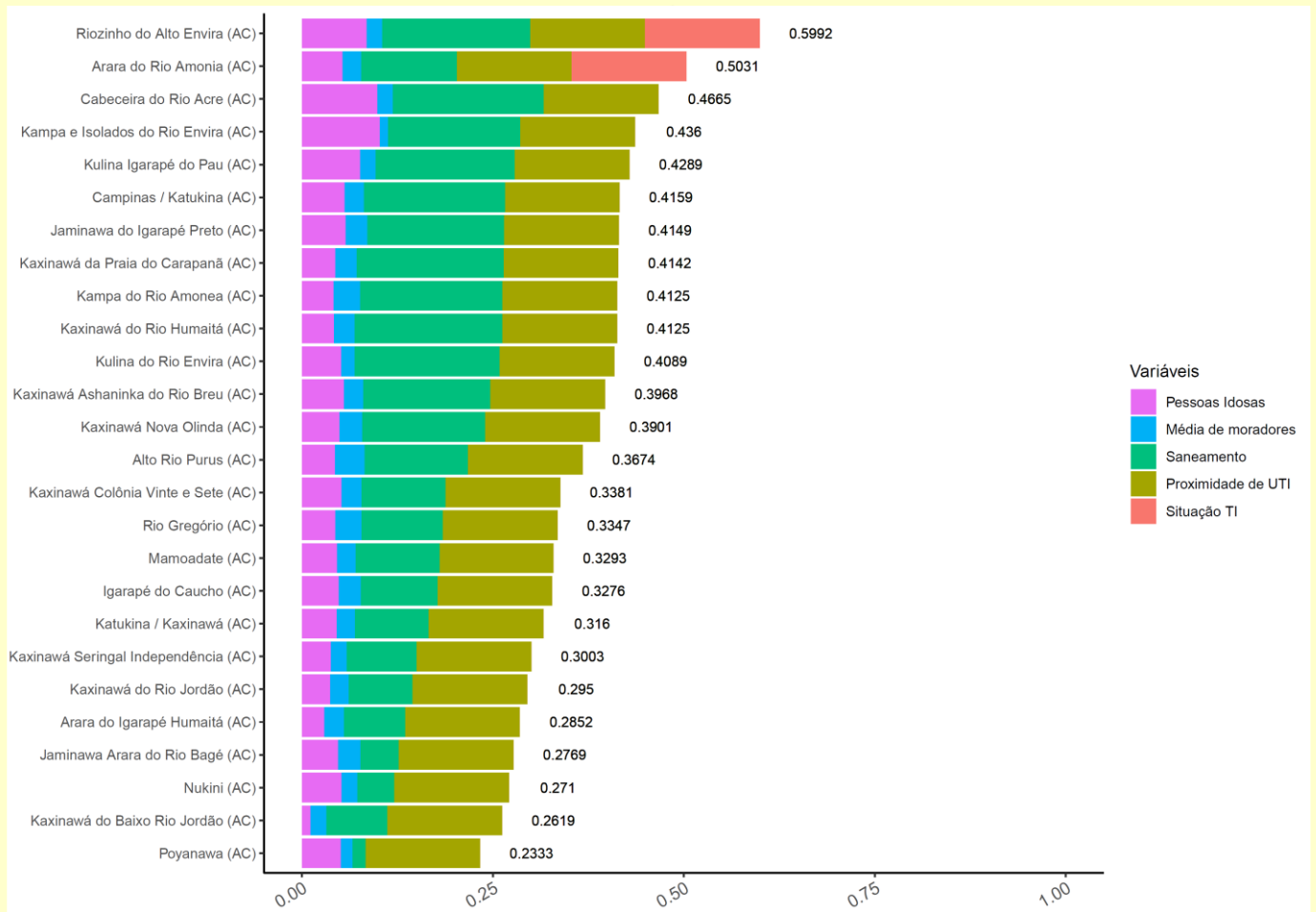
Apêndice 3

Análise Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 por Unidade da Federação

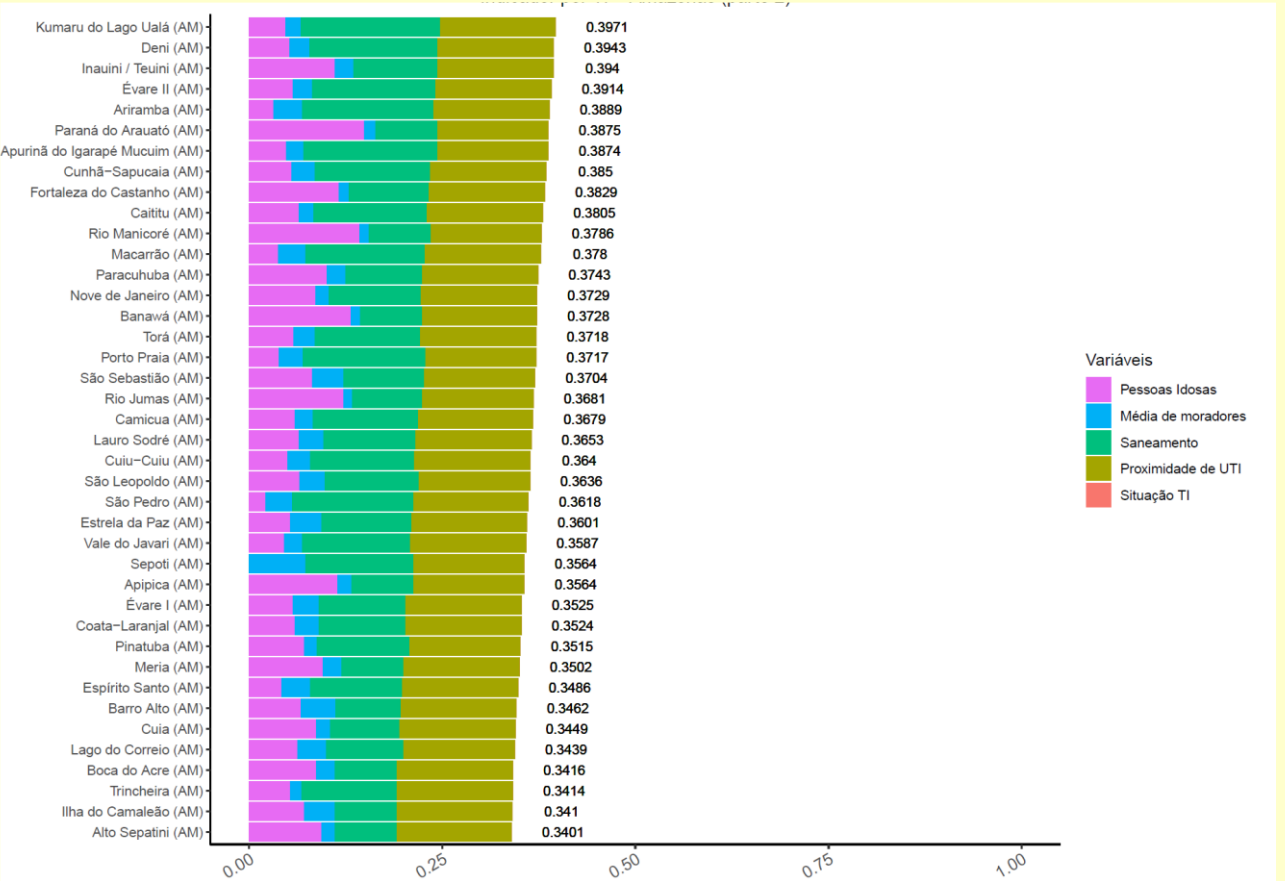
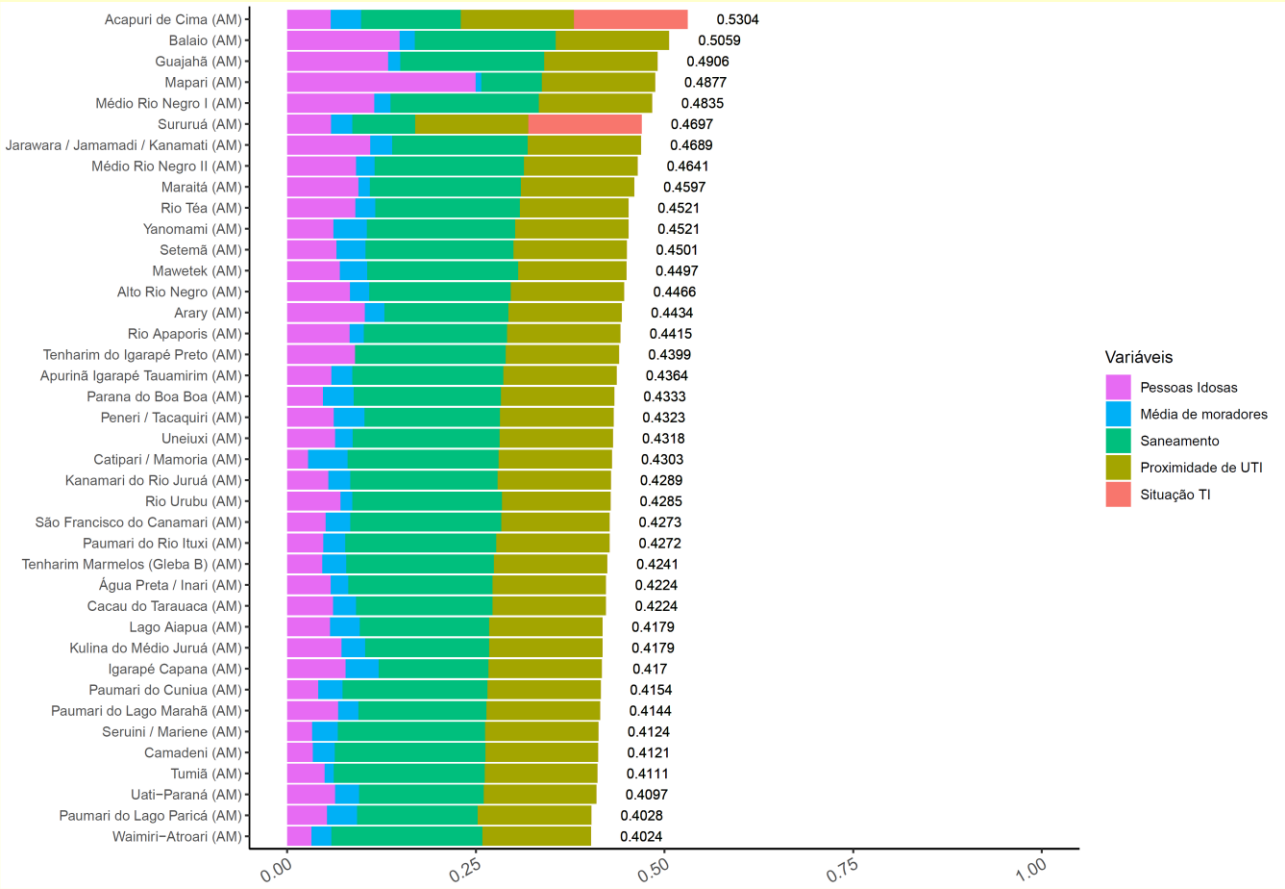
1. Amapá (AP) e Rondônia (RO)

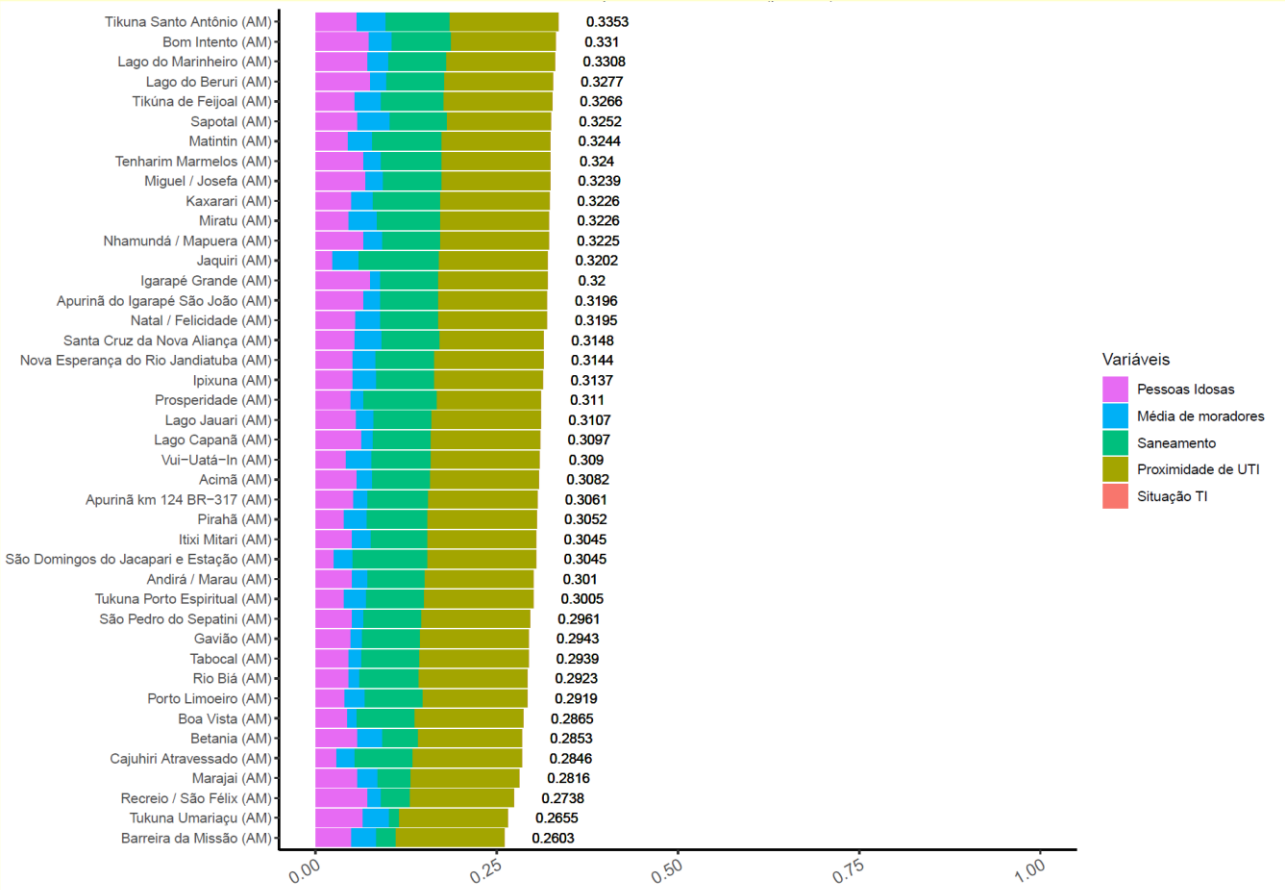


2. Acre (AC)

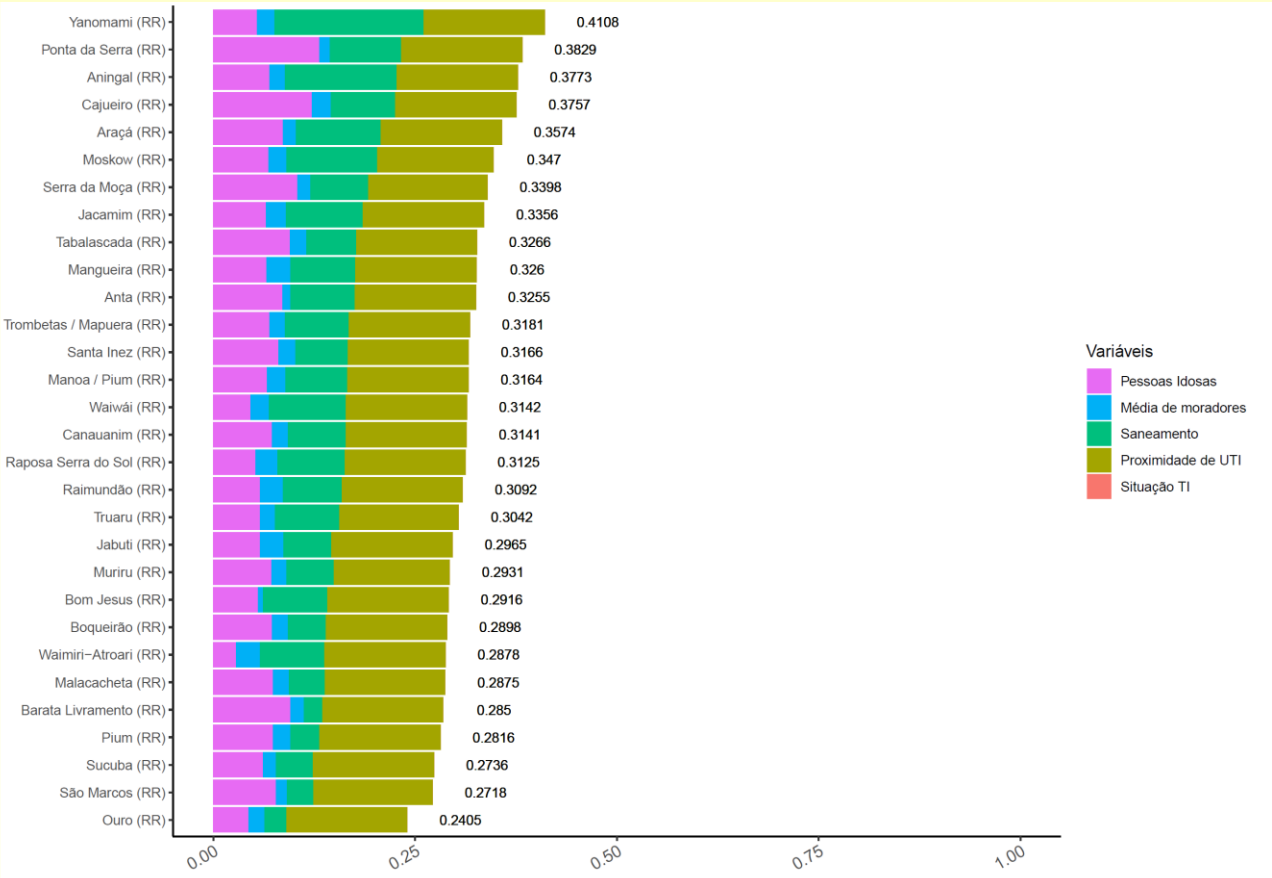


3. Amazonas (AM)

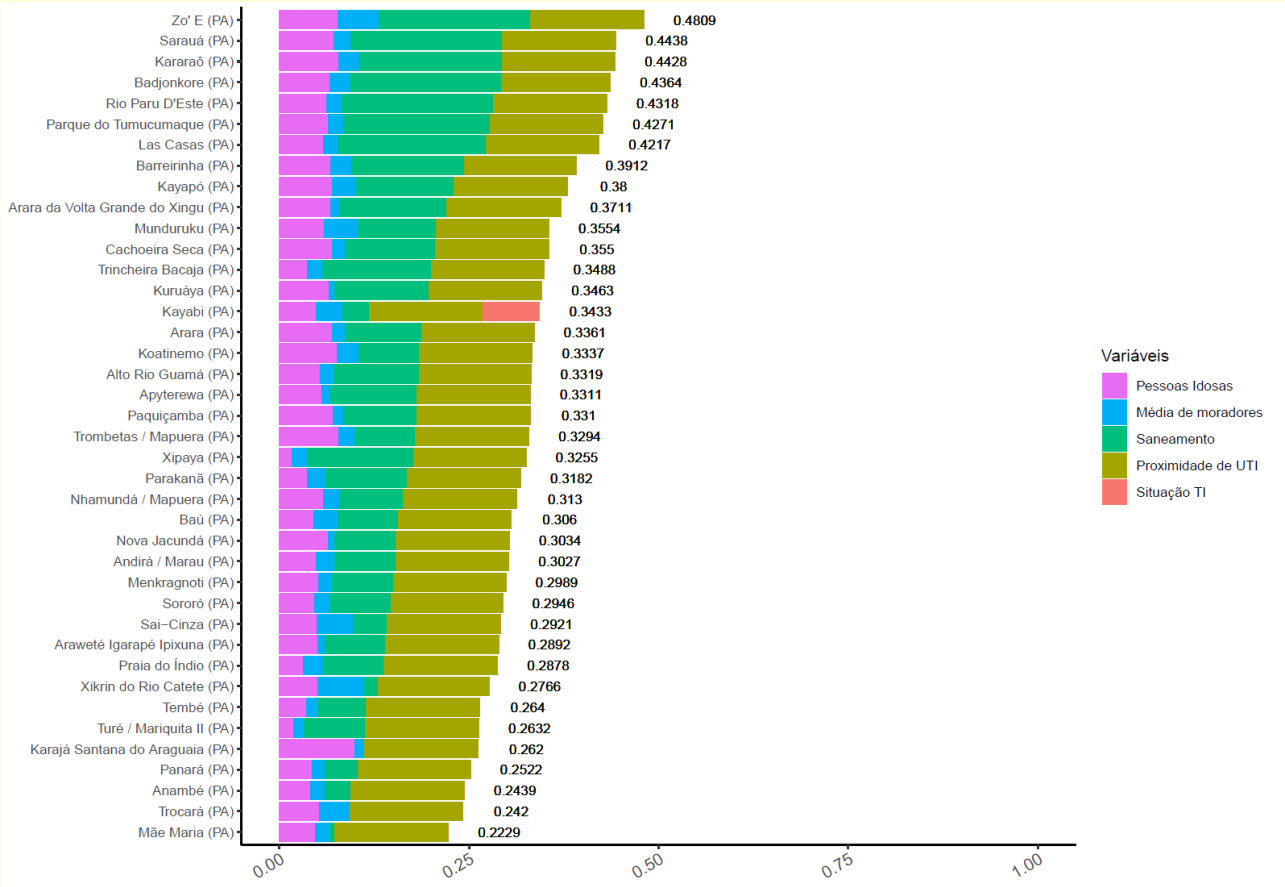




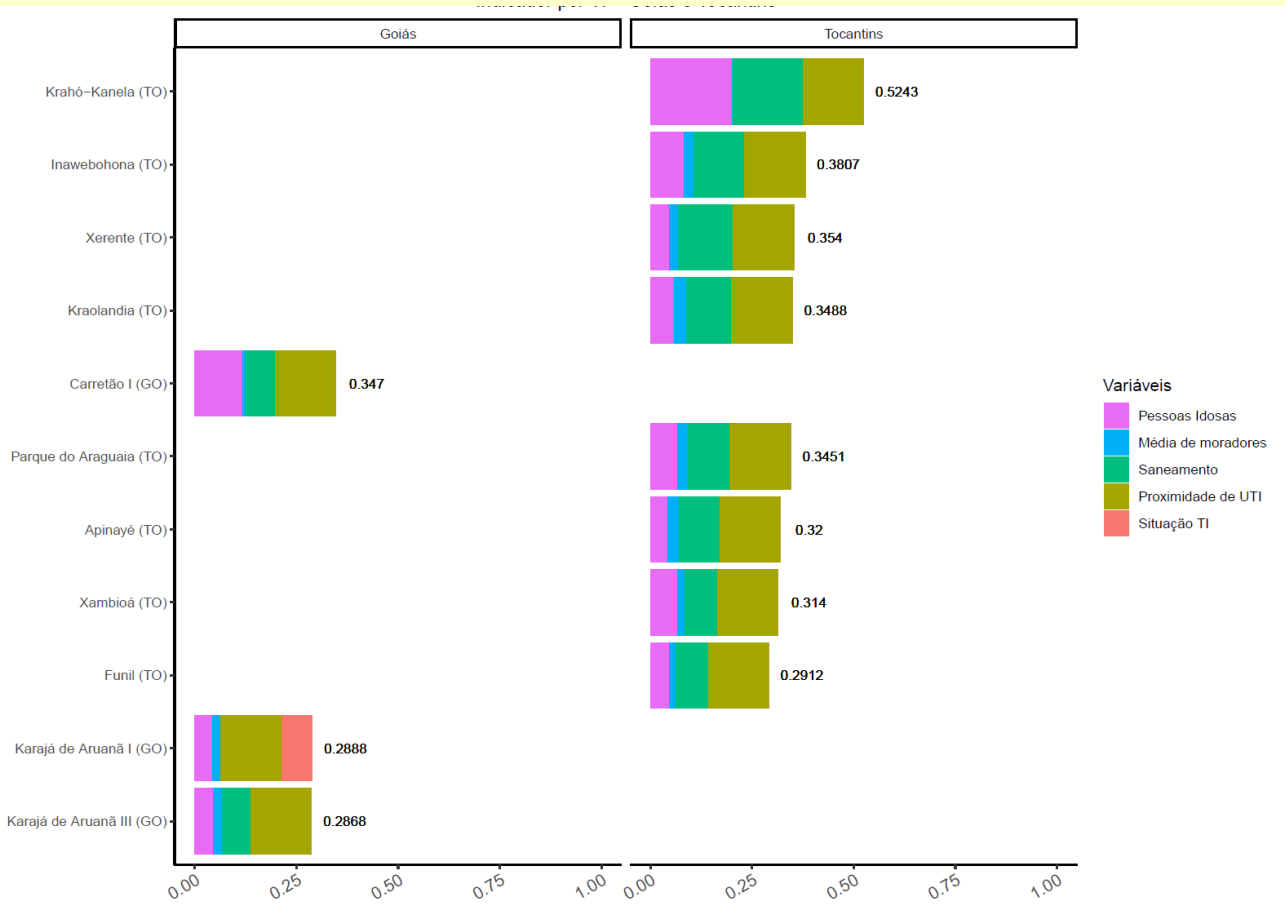
4. Roraima (RR)



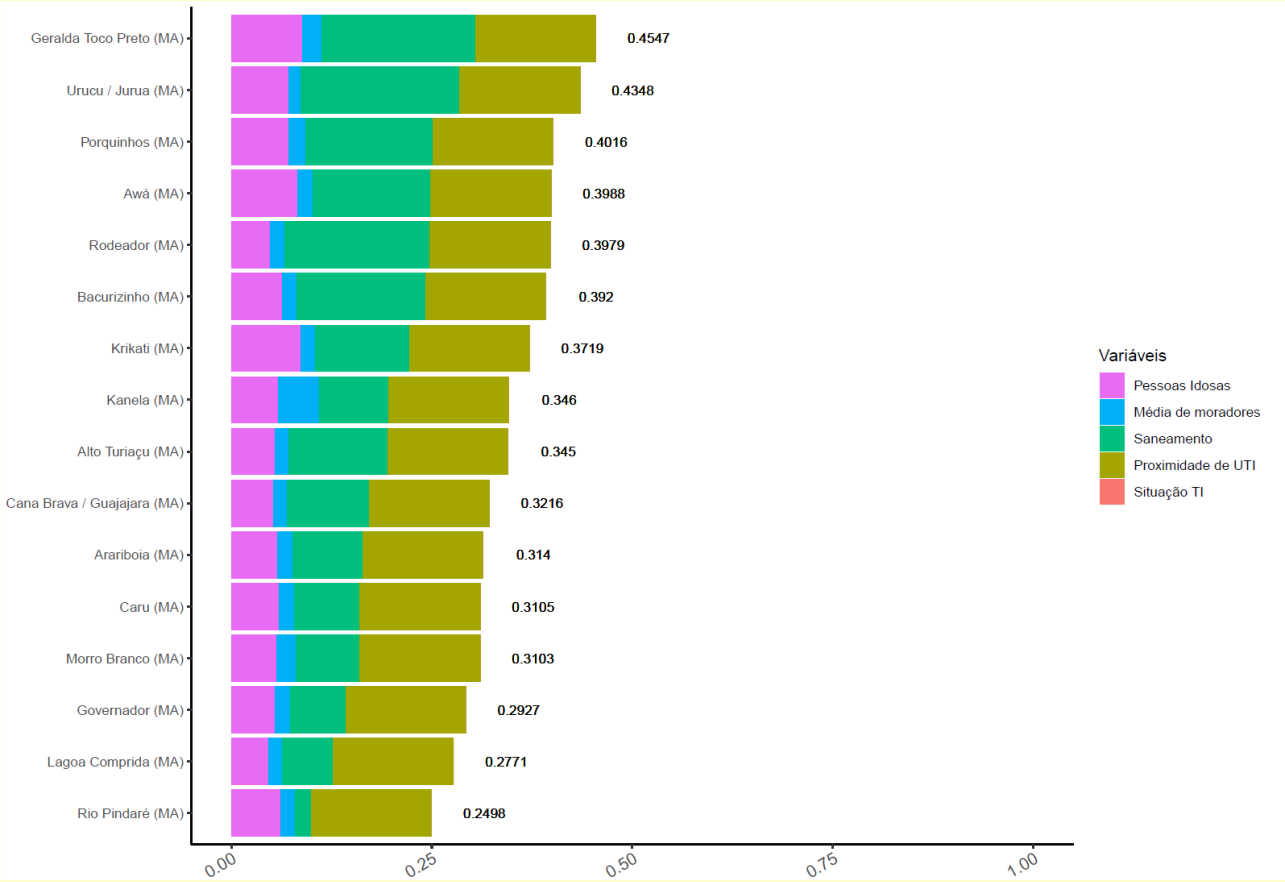
5. Pará (PA)



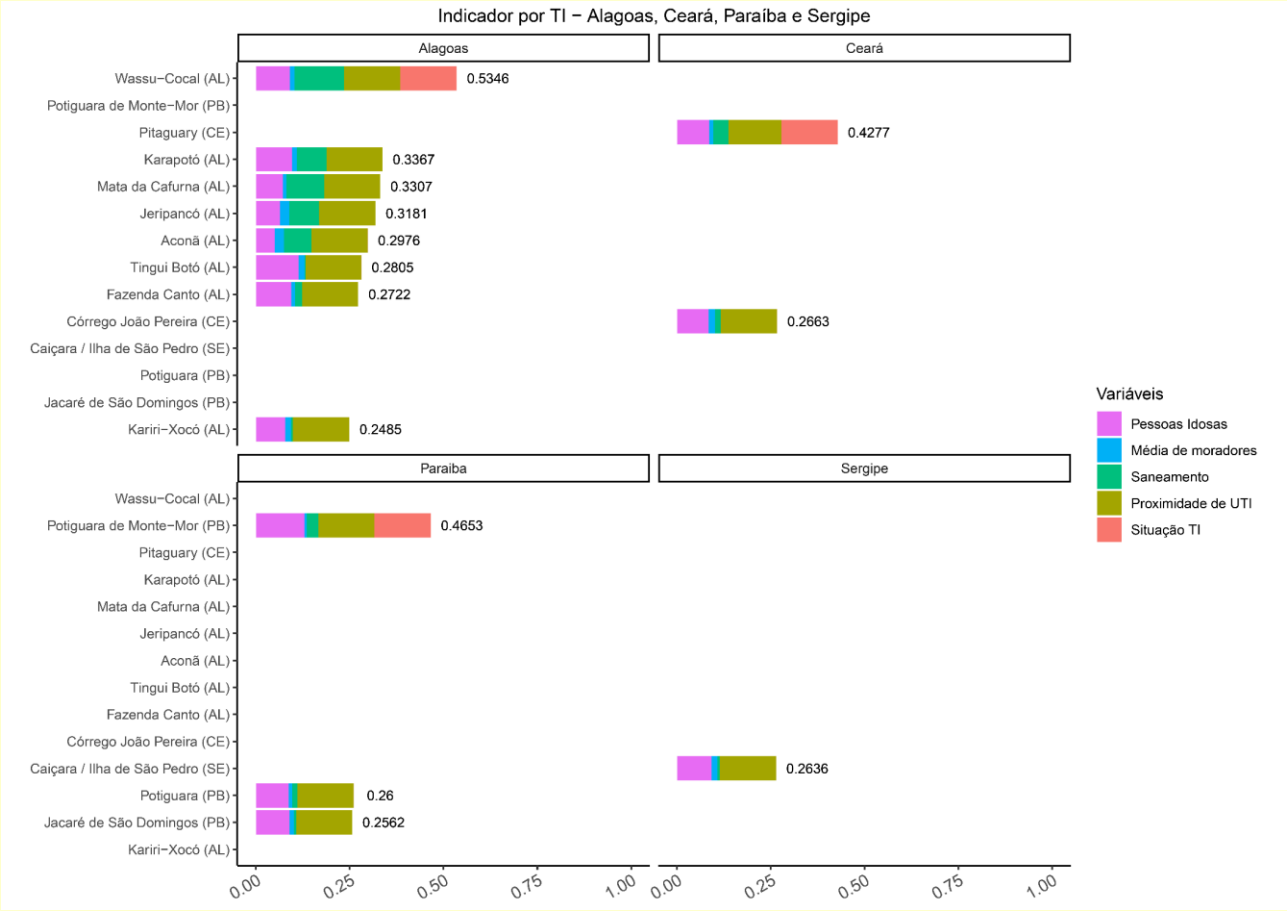
6. Tocantins (TO) e Goiás (GO)



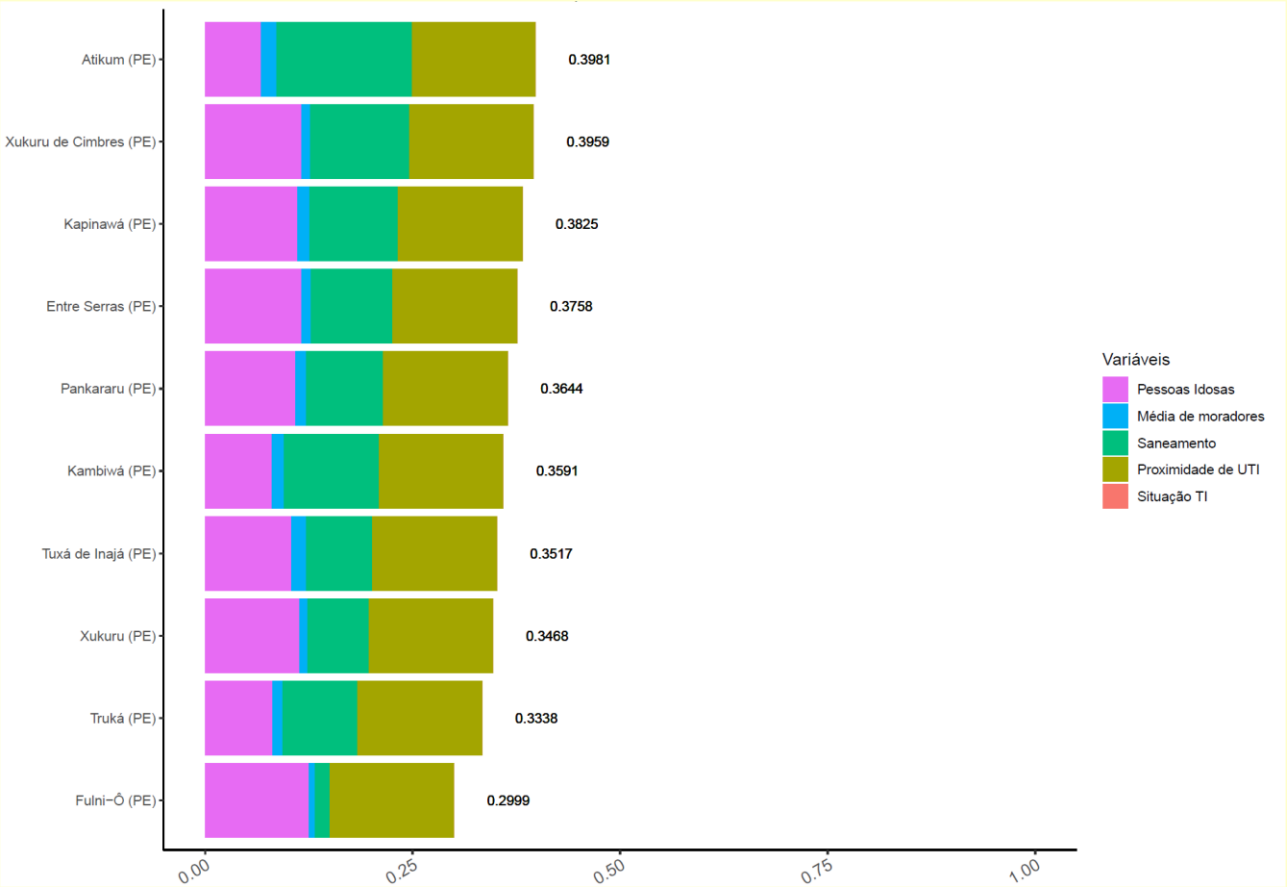
7. Maranhão (MA)



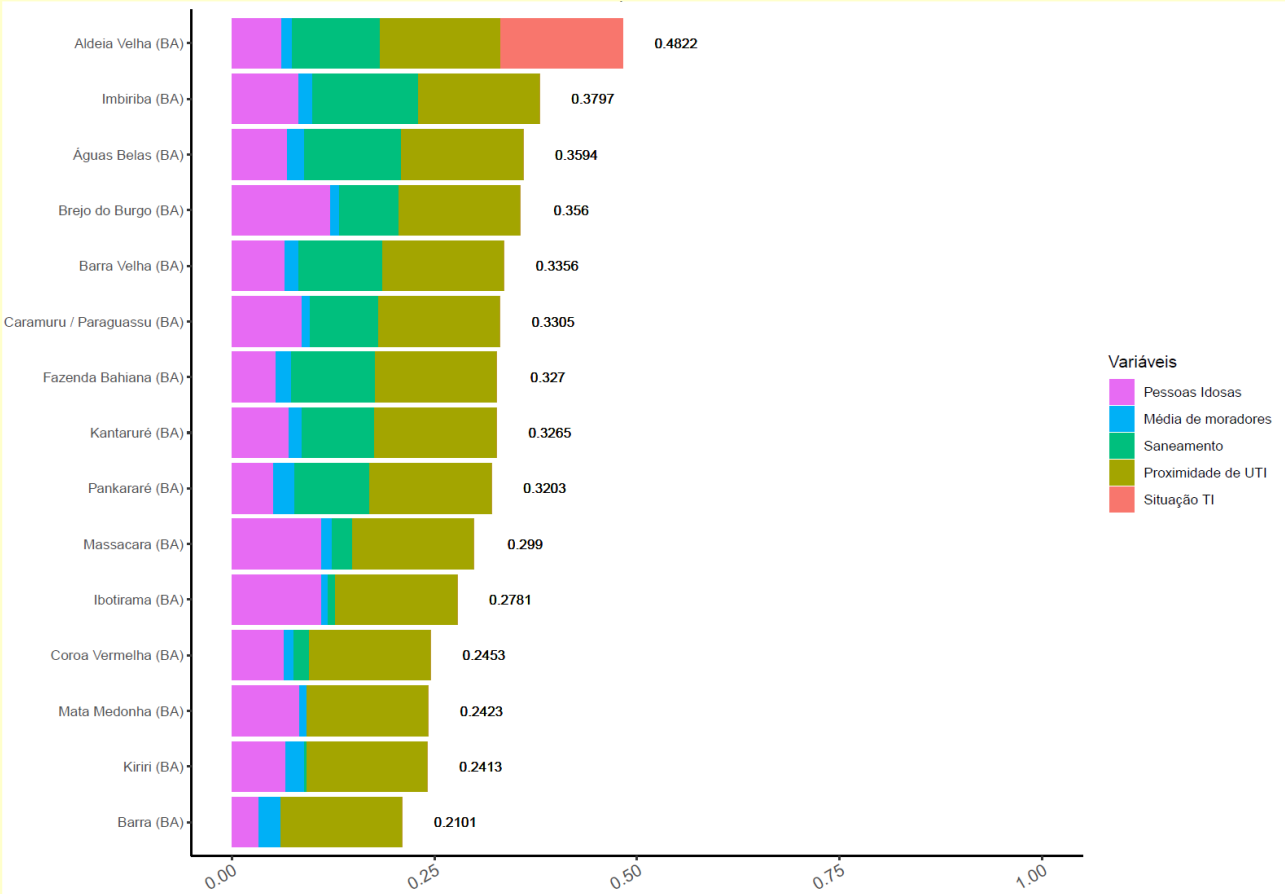
8. Ceará (CE), Alagoas (AL), Paraíba (PB) e Sergipe (SE)



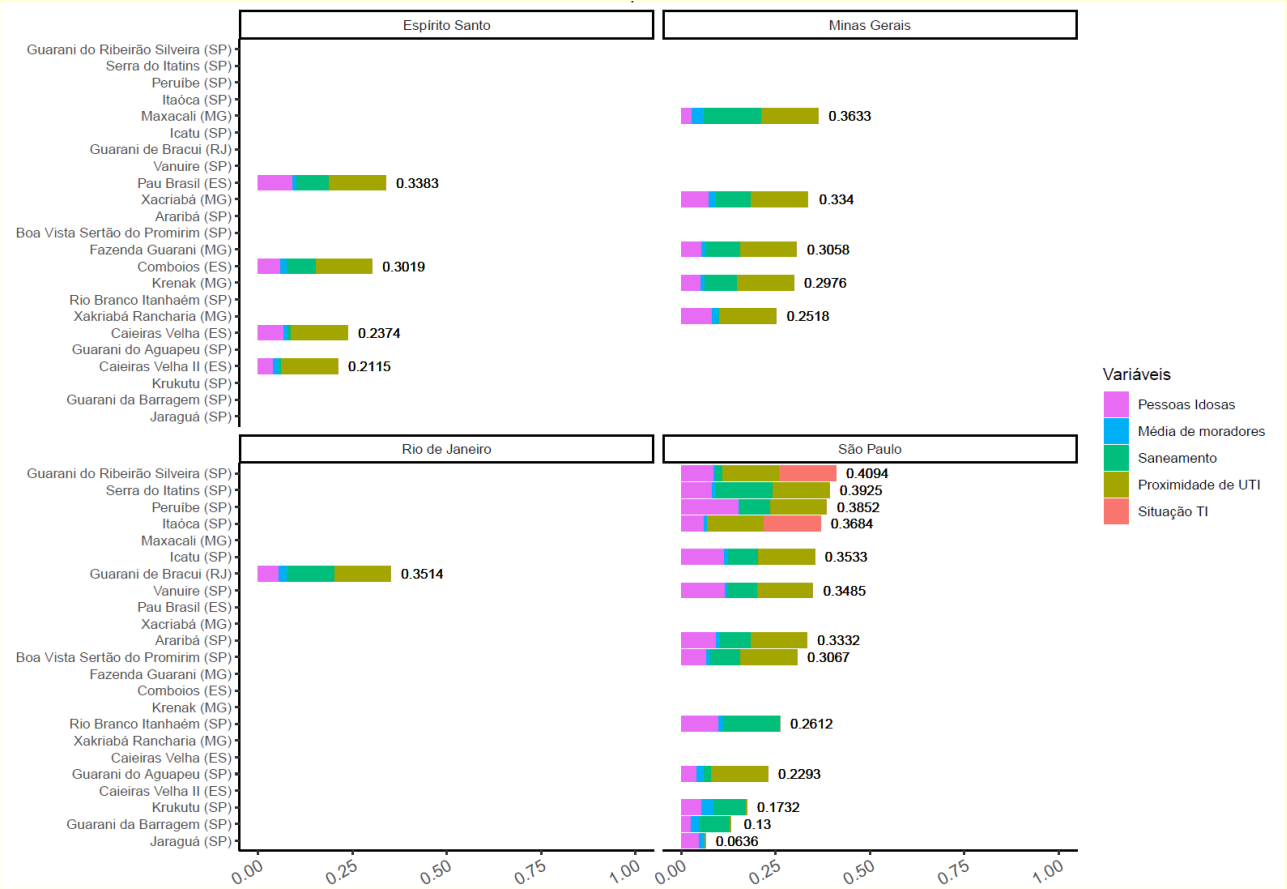
9. Pernambuco (PE)



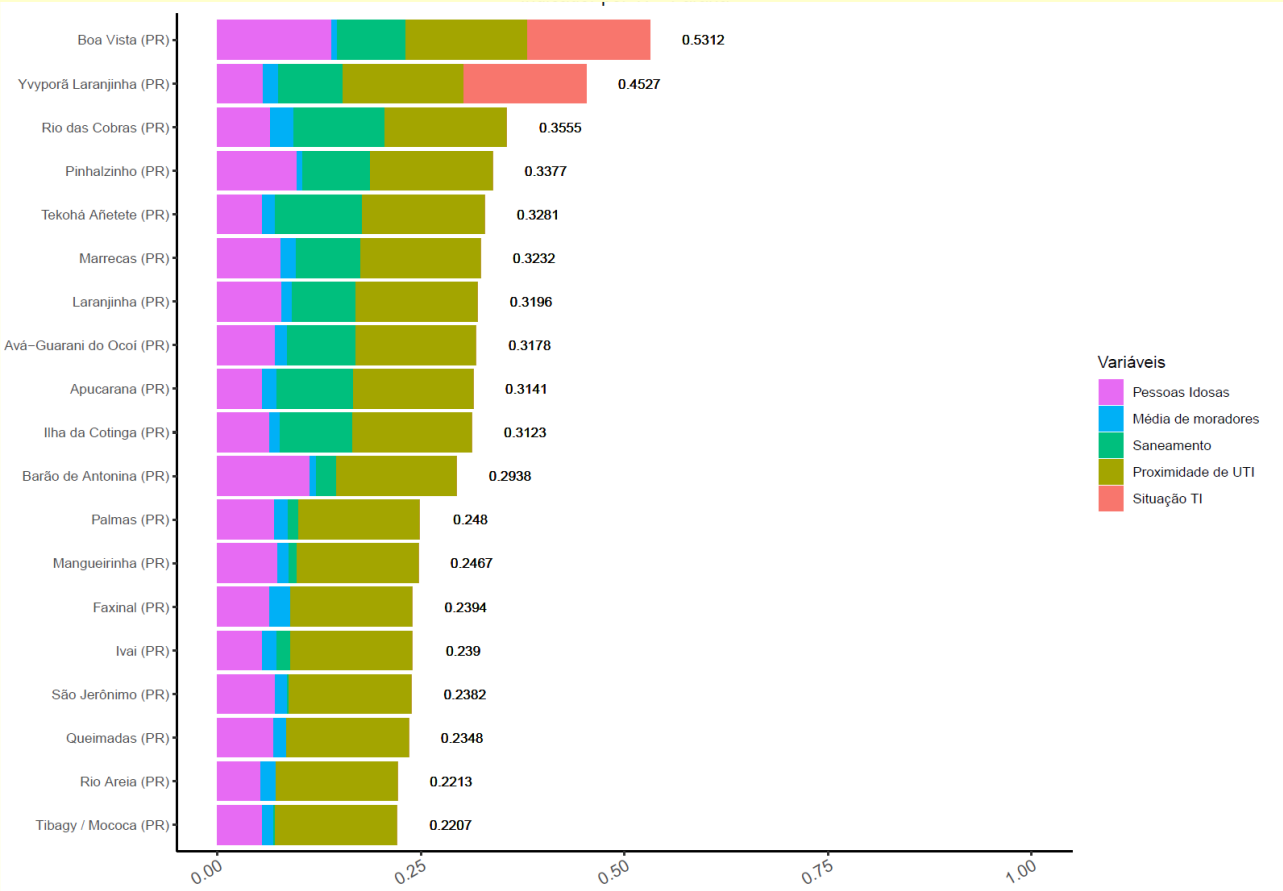
10. Bahia (BA)



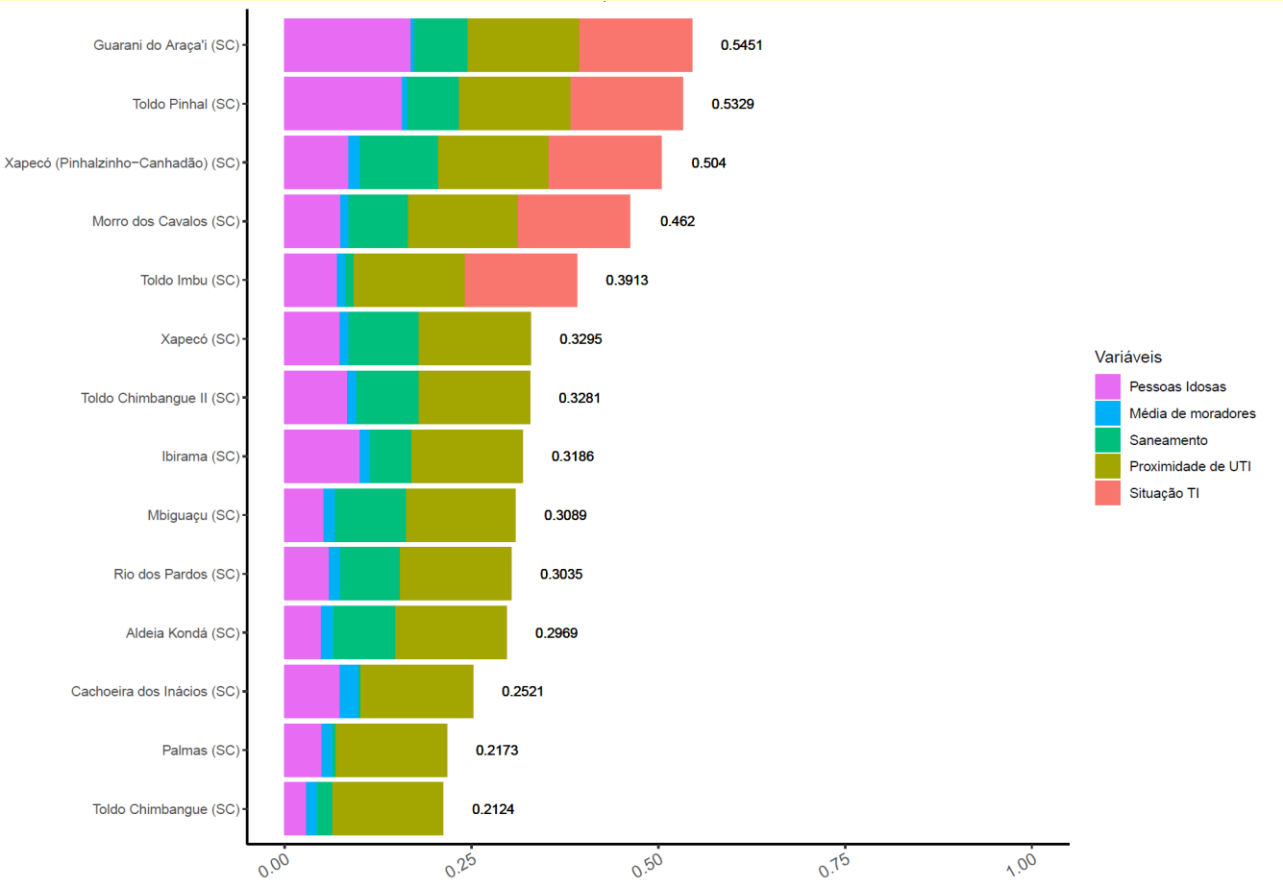
11. Minas Gerais (MG), Espírito Santo (ES), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP)



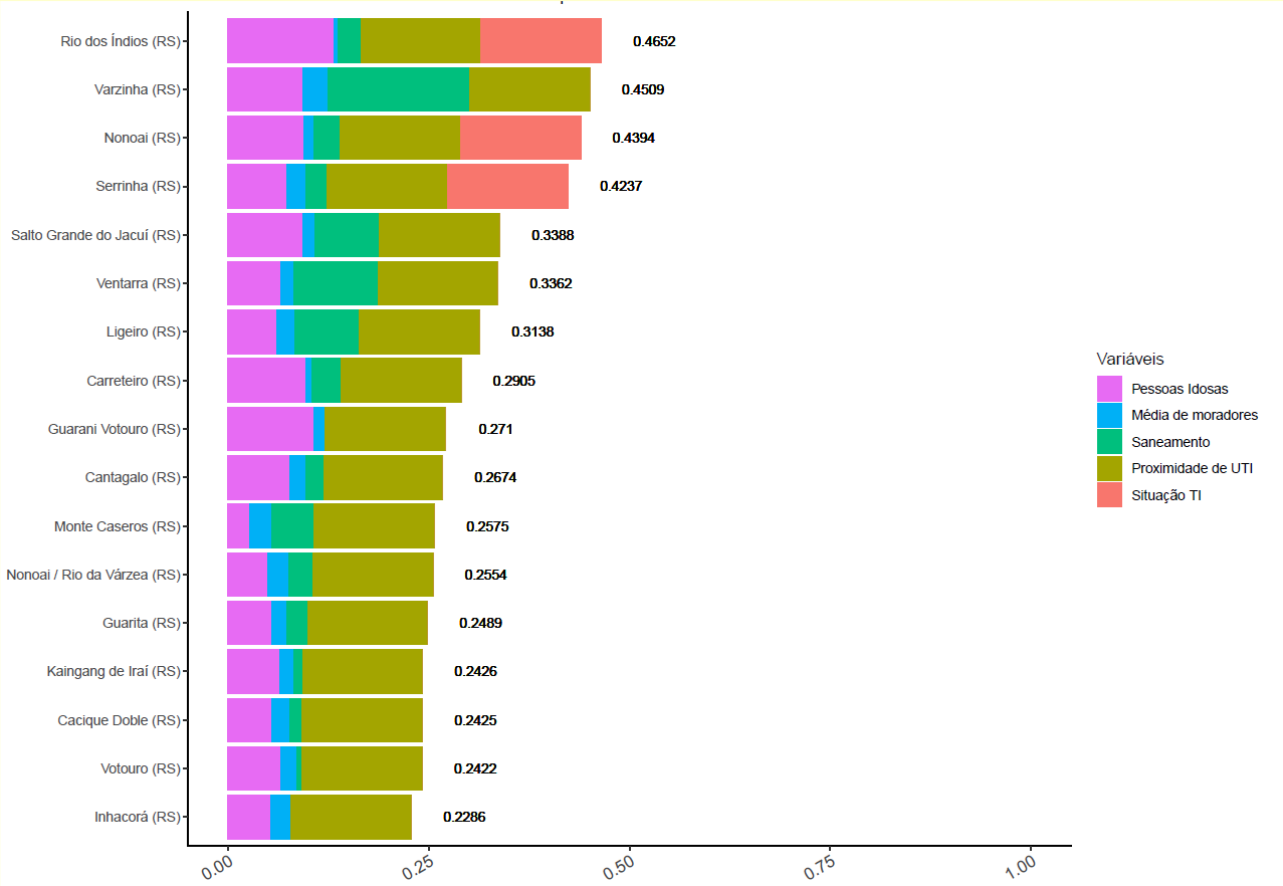
12. Paraná (PR)



13. Santa Catarina (SC)



14. Rio Grande do Sul (RS)



Apêndice 4

Metodologia de cálculo do Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural das Terras Indígenas à COVID-19 (IVDIC)

1. Variáveis selecionadas para construção de perfil de vulnerabilidade

Nos próximos itens apresentamos as variáveis de base do IVDIC. É importante notar que essas variáveis foram alimentadas com as informações disponíveis no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, na publicação do IBGE no âmbito do Censo Demográfico 2010 denominada “Características gerais dos indígenas”, no Hotsite do Censo Demográfico 2010, no Banco Multidimensional de Estatísticas do IBGE, informações da Base Territorial 2010 e informações públicas da FUNAI e SESAI.

Todas as variáveis apresentadas a seguir foram normalizadas, permitindo que cada uma se transformasse num indicador alvo de análise individualizada dos demais indicadores que compõem o índice de vulnerabilidade proposto.

Esse procedimento foi realizado porque cada variável apresenta valores mínimos e máximos bem diferenciados entre si, o que dificultaria sua comparação se não tivéssemos feito esse procedimento. Com a normalização, cada variável passa a receber valores entre 0 e 1, permitindo a comparação delas numa escala harmonizada.

Nessa normalização das variáveis, os valores próximos de 1 (um) significam maior vulnerabilidade e os próximos de 0 (zero) menor vulnerabilidade.

A fórmula utilizada foi a seguinte:

$$\text{Valor normalizado} = \frac{(\text{Valor original} - \text{Valor mínimo})}{(\text{Valor máximo} - \text{Valor mínimo})}$$

2. Percentual de pessoas idosas (PI)

Um dos principais fatores de risco reportados pela Organização Mundial de Saúde – OMS - e pelo Ministério da Saúde é a idade avançada, a população idosa. Embora a linha de corte de idoso para a população em geral seja de 60 anos de idade, as análises demográficas já feitas sobre povos indígenas residentes em TIs permite afirmar que é mais acertado fazer a linha de corte em 50 anos para o caso dos povos indígenas. Ou seja, estamos considerando que com 50 anos ou mais de idade as pessoas indígenas já são avós e consideradas como idosos do ponto de vista social e de vulnerabilidade para o Covid19.

Na tabela 1 apresentamos uma análise da proporção de pessoas residentes nas TIs no Brasil por faixa etária. Analisando e comparando residentes dentro e fora de TI é possível verificar que o total de pessoas abaixo de 50 anos em TIs corresponde a 89,32% do total da população residente, enquanto que fora de TIs a população com menos de 60 anos corresponde a um percentual de 89,19%, ou seja, a proporção de idosos não indígenas considerando os de 60 anos e mais, é semelhante à proporção dos idosos indígenas, considerando os de 50 anos e mais.

Tendo em conta a distribuição proporcional da população residente em TI pelos grupos de idade, a variável de Percentual de Pessoas Idosas (PI) foi construída tendo como linha de corte a idade de 50 anos e à mesma foi atribuída um peso de 25%.

Tabela 1: Percentual de pessoas por localização dos domicílios, segundo os grupos de idade – Brasil – 2010

Idade calculada, anos, classe	TI		Fora TI	
	Percentual	Acumulado	Percentual	Acumulado
Menos de um ano	3,06%	3,06%	1,42%	1,42%
De 1 a 4 anos	12,39%	15,45%	5,79%	7,21%
De 5 a 9 anos	14,74%	30,19%	7,83%	15,03%
De 10 a 14 anos	13,16%	43,36%	8,99%	24,02%
De 15 a 17 anos	6,62%	49,98%	5,43%	29,45%
De 18 a 19 anos	3,95%	53,93%	3,48%	32,92%
De 20 a 24 anos	8,95%	62,88%	9,04%	41,96%
De 25 a 29 anos	7,68%	70,56%	8,97%	50,93%
De 30 a 34 anos	6,32%	76,88%	8,26%	59,19%
De 35 a 39 anos	5,09%	81,96%	7,29%	66,48%
De 40 a 44 anos	4,07%	86,03%	6,83%	73,31%
De 45 a 49 anos	3,28%	89,32%	6,21%	79,52%
De 50 a 54 anos	2,50%	91,82%	5,32%	84,85%
De 55 a 59 anos	2,08%	93,90%	4,35%	89,19%
De 60 a 64 anos	1,77%	95,67%	3,42%	92,61%
De 65 a 69 anos	1,49%	97,16%	2,54%	95,15%
De 70 a 74 anos	1,10%	98,26%	1,96%	97,11%
De 75 a 79 anos	0,71%	98,96%	1,35%	98,46%
De 80 a 84 anos	0,45%	99,41%	0,88%	99,33%
De 85 a 89 anos	0,32%	99,73%	0,43%	99,76%
De 90 a 94 anos	0,18%	99,91%	0,17%	99,94%
De 95 a 99 anos	0,07%	99,98%	0,05%	99,99%
100 anos ou mais	0,02%	100,00%	0,01%	100,00%

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010.

3. Média de moradores por domicílio (MEDMOR)

Quanto mais elevada for a quantidade de moradores coabitando um mesmo domicílio, uma mesma casa, mais difícil é garantir o isolamento social desses moradores.

Quando comparamos a média de moradores dentro (4,97) e fora (3,28) de terras indígenas verificamos que, em 2010, dentro de terras indígenas a média de moradores era de 1,69 pessoas a mais, do que fora de terras indígenas (IBGE, 2012a).

Considerando que quanto maior for a média de moradores por domicílio numa TI, maior é a facilidade de transmissão do vírus entre eles, inserimos a variável *MEDMOR* no indicador síntese com peso de 25%. Essa variável considerou os domicílios particulares permanentes registrados no Censo Demográfico 2010 para cada TI.

4. Abastecimento de água e existência de banheiro de uso exclusivo ou sanitário (AGBA)

Uma dimensão importante da prevenção à contaminação pelo Coronavírus é a higienização pessoal, das roupas usadas fora do domicílio, do domicílio e de produtos vindos de fora do domicílio.

A inexistência de banheiro ou sanitário no domicílio indica maior dificuldade de isolamento de pessoas infectadas durante os cuidados base de higiene pessoal e o risco de contaminação maior pela falta de saneamento em outros domicílios da aldeia ou comunidade. Enquanto 30,5% dos domicílios em Terra Indígena não tinham banheiro ou sanitário, fora de Terra Indígena apenas 2,6% se encontravam na mesma situação (IBGE, 2010).

A falta de abastecimento de água por rede geral pode implicar numa menor qualidade da água disponível para uso nos domicílios, sendo também uma *proxy* de maior distância para a fonte de disponibilidade de água. Os dados de 2010 mostram que dentro de Terras Indígenas apenas 33,3% dos domicílios tinham acesso a rede de abastecimento de água, enquanto que fora das Terras Indígenas 81,9% dos domicílios tinham acesso à rede geral de abastecimento de água (IBGE, 2010).

Levando isso em consideração, construímos um índice que tem como componentes:

- Percentual de domicílios sem banheiro de uso exclusivo ou sanitário (*SBEX*) – peso 60%
- Percentual de domicílios sem rede geral de abastecimento (*SRED*) – peso 40%

$$AGBA = (0,6 * SEBX) + (0,4 * SRED)$$

Utilizamos apenas os domicílios particulares permanentes na construção desta variável, considerando que apenas nesses domicílios o censo realiza perguntas sobre características dos domicílios. Atribuímos um peso de 20% a esta variável.

5. Localização da TI em relação aos municípios com disponibilidade de leitos em UTI (MUTI)

A existência e o acesso a leitos em Unidades de Terapia Intensiva em Hospitais – UTI – para os casos mais graves da COVID-19 é fundamental para diminuir a letalidade da doença. A disponibilidade de leitos em municípios onde as terras indígenas estão localizadas aumenta a chance de acesso aos mesmos, caso seja necessário, diminuindo a vulnerabilidade dos moradores dessas terras, comparado com moradores de TIs que apenas têm disponibilidade de leitos de UTIs em município vizinhos ou mesmo aqueles que moram em TIs que não têm nem nos municípios vizinhos disponibilidade desses leitos nos seus hospitais.

A quantidade de leitos de UTIs disponíveis também amplia a chance de um desses leitos ser destinado ao morador de uma TI, reduzindo assim o nível de vulnerabilidade, embora saibamos da dificuldade de acesso dos indígenas a essas vagas.

Considerando essas duas dimensões construímos uma variável de *MUTI*, que combina a existência de leitos e a quantidade dos mesmos, cruzando essa informação com se esses leitos estão em municípios onde se localiza a TI, municípios vizinhos ou nenhuma das duas situações.

Localização dos leitos de UTI	Peso
No mesmo município	1,0
Município vizinho	0,3
Nenhuma das situações	0,0

Combinando as duas dimensões temos então:

$$MUTI = \text{Peso} * \text{Quantidade de leitos de UTI}$$

Foi realizada a normalização da variável *quantidade de leitos de UTI – MUTI* – de forma que a escala entre zero e 1 continuasse refletindo menor para maior vulnerabilidade.

A fórmula utilizada foi a seguinte:

$$\text{Valor normalizado de MUTI} = 1 - \frac{(\text{Valor original} - \text{Valor mínimo})}{(\text{Valor máximo} - \text{Valor mínimo})}$$

Esta variável recebeu peso 15%.

6. Estado da situação de regularização da TI (SITTI)

O estado da situação de regularização fundiária de uma Terra Indígena, estágio do processo de identificação e demarcação, tem implicações sobre a vulnerabilidade da população que nela reside a possíveis entradas de não-indígenas nas mesmas, expondo os povos indígenas a possíveis contaminações por outras doenças e também pelo corona vírus e dificultando seu isolamento social nas aldeias.

Como apontado pelo IBGE na publicação *Características Gerais dos Indígenas: Resultados do Universo*, o processo administrativo de regularização fundiária, composto pelas etapas de identificação e delimitação, demarcação física, homologação e registro das terras indígenas, está definido na Lei no 6.001, de 19 de dezembro de 1973 (Estatuto do Índio), e no Decreto no 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

De notar, que a Base Territorial de 2010 apenas incorporou a sua malha de divulgação as TIs em estágio de Regularizadas, Homologadas, Declaradas e Encaminhada RI, sendo:

- Declaradas: terras que obtiveram a expedição da Portaria Declaratória do Ministério da Justiça e estão autorizadas para serem demarcadas;
- Homologadas: terras que foram demarcadas e tiveram seus limites homologados pela Presidência da República;
- Regularizadas: terras que, após a homologação de seus limites, foram registradas em cartório em nome da União e no Serviço de Patrimônio da União; e
- Reservas indígenas: terras doadas por terceiros, adquiridas ou desapropriadas pela União, que não se confundem com as de posse tradicional e, por esse motivo, não se submetem aos procedimentos anteriormente descritos.

A variável situação de regularização da TI recebeu peso de 15% e foi construída numa escala de 0 a 1, em que 1 representa maior vulnerabilidade e zero menor vulnerabilidade:

Situação da TI	Valor
Declarada	1,0
Homologada	0,5
Regularizada	0,0
Encaminhada RI	0,0

7. Perfil de vulnerabilidade (IVDIC)

A partir das variáveis apresentadas nos itens anteriores, foi construído o índice de vulnerabilidade dos moradores de domicílios localizados em terras indígenas, a partir da seguinte fórmula:

$$IVDIC = (0,25 * PI) + (0,25 * MEDMOR) + (0,2 * AGBA) + (0,15 * MUTI) + (0,15 * SITTI)$$

A análise do IVDIC em TI permitiu construir um perfil de vulnerabilidade de TIs e DSEIs, apresentado no quadro 2.

Quadro 2 – Total de Terras Indígenas e DSEIs por nível de vulnerabilidade medida pelo IVDIC

Grupo	Quantidade de Tis	Quantidade de DSEIs	Vulnerabilidade
A	13	6	Crítica
B	85	14	Intensa
C	247	14	Alta
D	126	0	Moderada

8. Referências bibliográficas

Coimbra Jr, C. et al – Relatório Final do Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas. Brasília, Ministério da Saúde, 2009.

IBGE. Confidencialidade no IBGE. Procedimentos adotados na preservação do sigilo das informações individuais nas divulgações de resultados das operações estatísticas. Rio de Janeiro: IBGE. 2018, 86p.

_____. Censo Demográfico 2010. Características gerais dos indígenas. Resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE. 2012a, 245p.

_____. Os indígenas no Censo Demográfico 2010: primeiras considerações com base no quesito cor ou raça. Rio de Janeiro: IBGE. 2012b, 31p.

_____. Tendências demográficas : uma análise dos indígenas com base nos resultados da amostra dos censos demográficos 1991 e 2000. Rio de Janeiro: IBGE. 2005, 139p.

Ministério da Saúde, Boletim Epidemiológico 06 – COE-COVID19 – 03 de abril de 2020. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Doença Pelo Corona Vírus 2019 (COE-COVID-19). Secretaria de Vigilância em Saúde. Disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/03/BE6-Boletim-Especial-do-COE.pdf> .

_____, Boletim Epidemiológico 10 – COE-COVID19 – 16 de abril de 2020. Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública. Doença Pelo Corona Vírus 2019 (COE-COVID-19). Secretaria de Vigilância em Saúde. Disponível em <https://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/Abril/17/2020-04-16---BE10---Boletim-do-COE-21h.pdf> .

Aplicativos web do IBGE:

www.bme.ibge.gov.br (IBGE, 2010)

<https://censo2010.ibge.gov.br/terrasindigenas/> (IBGE, 2010)

<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-gerais-dos-indigenas> (IBGE, 2010)

Anexo 1

Lista de TIs sem dados divulgados para as variáveis de base do indicador por restrições de confidencialidade do IBGE

As variáveis que não permitiram o uso de informações para as Terras Indígenas listadas neste anexo foram: grupo de idade; total de domicílios particulares permanentes; existência de banheiro de uso exclusivo ou sanitário; e forma de abastecimento de água.

Código TI	Nome TI	Sigilo em Grupo de idade	Sigilo em População Total	Sigilo em Domicílio Particular	Sigilo em Banheiro ou Sanitário	Sigilo em Abastecimento de Água
1107625	Rio Guaporé (RO)			x	x	x
1150002	Kwazá do Rio São Pedro (RO)	x				
1150007	Rio Omerê (RO)	x		x	x	x
1250011	Jaminawa / Envira (AC)			x	x	x
1250012	Kampa do Igarapé Primavera (AC)			x	x	x
1307900	Padre (AM)	x				
1308133	Itaitinga (AM)	x		x	x	x
1308249	Maraã Urubaxi (AM)	x		x	x	x
1350025	Diahui (AM)	x		x	x	x
1350029	Fortaleza do Pataúá (AM)			x	x	x
1350055	Parana do Paricá (AM)			x	x	x
1350085	Tupã-Supé (AM)	x		x	x	x
1406866	Ananás (RR)	x		x	x	x
1450087	Anaro (RR)	x		x	x	x
1505091	Maranduba (PA)	x		x	x	x
1514931	Turé / Mariquita (PA)	x		x	x	x
2905770	Vargem Alegre (BA)	x				
2950676	Fazenda Sítio (BA)	x				
3150669	Mundo Verde / Cachoeirinha (MG)	x		x	x	x
3150670	Hãm Yíxux (MG)	x		x	x	x
3305517	Guarani Araponga (RJ)	x				
3350114	Parati-Mirim (RJ)	x				
4350140	Capivari (RS)	x				
4350141	Guarani Barra do Ouro (RS)	x		x	x	x
4350146	Pacheca (RS)			x	x	x
5150180	Batovi (MT)	x		x	x	x
5150654	Baia do Guató (MT)	x		x	x	x
5250361	Ava-Canoeiro (GO)	x		x	x	x
5250363	Carretão II (GO)	x		x	x	x

Fonte: Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA; IBGE, 2012a.

Anexo 2

Tabelas de resultados

Tabela 1 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural
Crítica à COVID-19

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	0,611
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	0,599
4250634	Guarani do Araça'i (SC)	0,545
2705819	Wassu-Cocal (AL)	0,535
4241000	Toldo Pinhal (SC)	0,533
4150672	Boa Vista (PR)	0,531
1350016	Acapuri de Cima (AM)	0,530
1750639	Krahó-Kanela (TO)	0,524
5050648	Guyraroká (MS)	0,517
1308699	Balaio (AM)	0,506
5150653	Portal do Encantado (MT)	0,504
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	0,504
1250671	Arara do Rio Amonia (AC)	0,503

Tabela 2 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Intensa à COVID-19

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1308087	Guajahã (AM)	0,491
1350043	Mapari (AM)	0,488
5150200	Wawi (MT)	0,484
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	0,484
2950608	Aldeia Velha (BA)	0,482
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	0,481
1505924	Zo' E (PA)	0,481
5107404	Capoto / Jarina (MT)	0,475
1350626	Sururuá (AM)	0,470
1308168	Jarawara / Jamamadi / Kanamati (AM)	0,469
5050649	Taquara (MS)	0,469
5150658	Krenrehé (MT)	0,468
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	0,467
5050645	Sombrerito (MS)	0,466
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	0,465
4350149	Rio dos Índios (RS)	0,465
5150650	Ponte de Pedra (MT)	0,464
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	0,464
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	0,462
5103271	Areões (MT)	0,461
1350044	Maraitá (AM)	0,460
5105495	Sangradouro / Volta Grande (MT)	0,459
5101422	Parque do Xingu (MT)	0,456
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	0,455
4150633	Yvyporã Laranjinha (PR)	0,453
1350068	Rio Téa (AM)	0,452
1308656	Yanomami (AM)	0,452
4350153	Varzinha (RS)	0,451
1350627	Setemã (AM)	0,450
1350352	Mawetek (AM)	0,450
5103263	São Marcos (MT)	0,447
1350017	Alto Rio Negro (AM)	0,447
5050646	Potrero Guaçu (MS)	0,444
1550325	Sarauá (PA)	0,444
1350019	Arary (AM)	0,443
1503190	Kararaô (PA)	0,443

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1309288	Rio Apaporis (AM)	0,442
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	0,440
4307706	Nonoai (RS)	0,439
1550090	Badjonkore (PA)	0,436
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	0,436
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	0,436
2102832	Urucu / Jurua (MA)	0,435
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	0,433
1308389	Peneri / Tacaquiri (AM)	0,432
1309377	Uneiuxi (AM)	0,432
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	0,432
1307994	Catipari / Mamoria (AM)	0,430
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	0,429
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	0,429
1350069	Rio Urubu (AM)	0,429
5006505	Panambi (MS)	0,428
2350659	Pituary (CE)	0,428
1350073	São Francisco do Canamari (AM)	0,427
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	0,427
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	0,427
5150651	Uirapuru (MT)	0,427
5103336	Parabubure (MT)	0,426
1107609	Igarapé Lage (RO)	0,426
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	0,424
4350152	Serrinha (RS)	0,424
1307960	Água Preta / Inari (AM)	0,422
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	0,422
1550324	Las Casas (PA)	0,422
1308206	Lago Aiapua (AM)	0,418
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	0,418
1307978	Igarapé Capana (AM)	0,417
1209423	Campinas / Katukina (AC)	0,416
1308346	Paumari do Cuniua (AM)	0,415
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	0,415
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	0,414
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	0,414
1209555	Kampa do Rio Amonea (AC)	0,413
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	0,413
1308435	Seruini / Mariene (AM)	0,412
1308591	Camadeni (AM)	0,412
1308613	Tumiã (AM)	0,411
1408656	Yanomami (RR)	0,411
1308621	Uati-Paraná (AM)	0,410
3510430	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)	0,409
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	0,409
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	0,403
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	0,402
2150331	Porquinhos (MA)	0,402
5101287	Paresi (MT)	0,401

Tabela 3 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Alta à COVID-19

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	0,306
1107340	Sete de Setembro (RO)	0,302
1107498	Rio Mequens (RO)	0,320
1107501	Roosevelt (RO)	0,328
1107528	Tubarão Latunde (RO)	0,339
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	0,358
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	0,312
1107587	Pacaás Novas (RO)	0,305
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	0,332
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	0,395
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	0,328
1209415	Mamoadate (AC)	0,329
1209431	Katukina / Kaxinawá (AC)	0,316
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	0,390
1209466	Rio Gregório (AC)	0,335
1209482	Alto Rio Purus (AC)	0,367
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	0,338
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	0,397
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	0,300
1306572	Vale do Javari (AM)	0,359
1307811	Évare I (AM)	0,352
1307820	Évare II (AM)	0,391
1307838	Boca do Acre (AM)	0,342
1307846	Tikuna Santo Antônio (AM)	0,335
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	0,327
1307889	Trincheira (AM)	0,341
1307919	Caititu (AM)	0,380
1307935	Apurinã km 124 BR-317 (AM)	0,306
1307951	Acimã (AM)	0,308
1308001	Coata-Laranjal (AM)	0,352
1308028	Cuia (AM)	0,345
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	0,385
1308044	Deni (AM)	0,394
1308052	Estrela da Paz (AM)	0,360
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	0,341
1308141	Jaquiri (AM)	0,320
1308214	Lago do Beruri (AM)	0,328
1308230	Macarrão (AM)	0,378
1308273	Miratu (AM)	0,323
1308290	Natal / Felicidade (AM)	0,319

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1308311	Paracuhuba (AM)	0,374
1308397	Pirahã (AM)	0,305
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	0,324
1308478	Itixi Mitari (AM)	0,304
1308486	Torá (AM)	0,372
1308524	Andirá / Marau (AM)	0,301
1308532	Camicua (AM)	0,368
1308540	Alto Sepatini (AM)	0,340
1308559	Banawá (AM)	0,373
1308567	Kaxarari (AM)	0,323
1308575	São Pedro (AM)	0,362
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	0,320
1308745	Igarapé Grande (AM)	0,320
1308788	Inauini / Teuini (AM)	0,394
1308796	Ipixuna (AM)	0,314
1308931	Meria (AM)	0,350
1308974	Nove de Janeiro (AM)	0,373
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	0,300
1309369	Vui-Uatá-In (AM)	0,309
1309989	Nhamundá / Mapuera (AM)	0,323
1350020	Ariramba (AM)	0,389
1350021	Barro Alto (AM)	0,346
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	0,364
1350026	Espírito Santo (AM)	0,349
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	0,383
1350037	Kumarú do Lago Ualá (AM)	0,397
1350038	Lago Capanã (AM)	0,310
1350041	Lago Jauari (AM)	0,311
1350042	Lauro Sodré (AM)	0,365
1350046	Matintin (AM)	0,324
1350049	Miguel / Josefa (AM)	0,324
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	0,314
1350054	Paraná do Arauató (AM)	0,387
1350058	Pinatuba (AM)	0,351
1350062	Porto Praia (AM)	0,372
1350064	Prosperidade (AM)	0,311
1350066	Rio Jumas (AM)	0,368
1350067	Rio Manicoré (AM)	0,379
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	0,315
1350076	São Leopoldo (AM)	0,364
1350077	São Sebastião (AM)	0,370
1350079	Sapotal (AM)	0,325
1350080	Sepoti (AM)	0,356

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1350336	Apipica (AM)	0,356
1350337	Apurinã do Igarapé Mucum (AM)	0,387
1350341	Lago do Correio (AM)	0,344
1350342	Bom Intento (AM)	0,331
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	0,304
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	0,331
1406874	Aningal (RR)	0,377
1406882	Anta (RR)	0,326
1406890	Araçá (RR)	0,357
1406939	Cajueiro (RR)	0,376
1406947	Canauanim (RR)	0,314
1406955	Jacamim (RR)	0,336
1406971	Mangueira (RR)	0,326
1406980	Manoa / Pium (RR)	0,316
1407013	Ponta da Serra (RR)	0,383
1407021	Raimundão (RR)	0,309
1407048	Santa Inez (RR)	0,317
1407056	Serra da Moça (RR)	0,340
1407072	Truaru (RR)	0,304
1407080	Waiwái (RR)	0,314
1408508	Trombetas / Mapuera (RR)	0,318
1409741	Tabalascada (RR)	0,327
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	0,313
1450088	Moskow (RR)	0,347
1503204	Parakanã (PA)	0,318
1503301	Kayabi (PA)	0,343
1505940	Apyterewa (PA)	0,331
1505959	Kuruáya (PA)	0,346
1506696	Cachoeira Seca (PA)	0,355
1508508	Trombetas / Mapuera (PA)	0,329
1508524	Andirá / Marau (PA)	0,303
1509784	Paquicamba (PA)	0,331
1509792	Kayapó (PA)	0,380
1509806	Arara (PA)	0,336
1509814	Baú (PA)	0,306
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	0,349
1509830	Koatinemo (PA)	0,334
1509881	Munduruku (PA)	0,355
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	0,332
1509989	Nhamundá / Mapuera (PA)	0,313
1514923	Xipaya (PA)	0,325
1550326	Barreirinha (PA)	0,391

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1550667	Nova Jacundá (PA)	0,303
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	0,371
1606831	Waiãpi (AP)	0,301
1606858	Galibi (AP)	0,305
1701414	Parque do Araguaia (TO)	0,345
1703212	Xerente (TO)	0,354
1703220	Kraolandia (TO)	0,349
1705533	Xambioá (TO)	0,314
1705584	Apinayé (TO)	0,320
1750100	Inawebohona (TO)	0,381
2103816	Cana Brava / Guajajara (MA)	0,322
2103867	Rodeador (MA)	0,398
2106610	Awá (MA)	0,399
2107749	Bacurizinho (MA)	0,392
2107757	Caru (MA)	0,310
2107781	Morro Branco (MA)	0,310
2107790	Arariboia (MA)	0,314
2107803	Krikati (MA)	0,372
2150101	Alto Turiaçu (MA)	0,345
2150102	Kanela (MA)	0,346
2606300	Atikum (PE)	0,398
2606319	Xukuru (PE)	0,347
2606327	Fulni-Ô (PE)	0,300
2606335	Kambiwá (PE)	0,359
2606343	Kapinawá (PE)	0,383
2607102	Pankararu (PE)	0,364
2650107	Entre Serras (PE)	0,376
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	0,352
2650111	Truká (PE)	0,334
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	0,396
2705835	Mata da Cafurna (AL)	0,331
2705860	Jeripancó (AL)	0,318
2705878	Karapotó (AL)	0,337
2905681	Caramuru / Paraguassu (BA)	0,331
2905711	Imbiriba (BA)	0,380
2905800	Barra Velha (BA)	0,336
2950377	Brejo do Burgo (BA)	0,356
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	0,327
2950380	Kantaruré (BA)	0,326
2950381	Pankararé (BA)	0,320
2950382	Águas Belas (BA)	0,359
3105606	Fazenda Guarani (MG)	0,306
3105649	Xacriabá (MG)	0,334

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
3150112	Maxacali (MG)	0,363
3205657	Comboios (ES)	0,302
3205673	Pau Brasil (ES)	0,338
3305525	Guarani de Bracui (RJ)	0,351
3509865	Araribá (SP)	0,333
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	0,307
3510537	Icatu (SP)	0,353
3510553	Peruíbe (SP)	0,385
3510570	Vanuire (SP)	0,348
3539002	Itaóca (SP)	0,368
3550121	Serra do Itatins (SP)	0,392
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	0,318
4105312	Laranjinha (PR)	0,320
4105398	Marrecas (PR)	0,323
4140002	Apucarana (PR)	0,314
4140003	Pinhalzinho (PR)	0,338
4140004	Tekohá Añetete (PR)	0,328
4140005	Rio das Cobras (PR)	0,355
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	0,312
4209660	Ibirama (SC)	0,319
4209709	Xapecó (SC)	0,330
4214800	Rio dos Pardos (SC)	0,304
4250130	Mbiguaçu (SC)	0,309
4250135	Toldo Chimbangue II (SC)	0,328
4250638	Toldo Imbu (SC)	0,391
4307692	Ligeiro (RS)	0,314
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	0,339
4350154	Ventarra (RS)	0,336
5003328	Kadiweu (MS)	0,300
5006475	Jarará (MS)	0,395
5006491	Panambizinho (MS)	0,313
5006521	Sete Cerros (MS)	0,388
5006530	Takuaraty / Yvykuarusu (MS)	0,380
5007161	Pirakua (MS)	0,382
5007242	Limão Verde (MS)	0,335
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	0,328
5007285	Cachoeirinha (MS)	0,313
5043005	Jaguari (MS)	0,311
5050158	Buritizinho (MS)	0,314
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	0,374
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	0,314
5050644	Arroio-Korá (MS)	0,382
5101325	Tadarimana (MT)	0,347

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
5101333	Umutina (MT)	0,370
5101341	Nambikwara (MT)	0,394
5101368	Perigara (MT)	0,339
5101384	Sararé (MT)	0,353
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	0,334
5103239	Irantxe (MT)	0,348
5103280	Merure (MT)	0,366
5103298	Erikbaktsa (MT)	0,320
5103301	Kayabi (MT)	0,368
5105894	Menkragnoti (MT)	0,344
5106750	Japuíra (MT)	0,313
5106769	Apiaka / Kayabi (MT)	0,319
5106777	Zoró (MT)	0,334
5106785	Vale do Guaporé (MT)	0,336
5106807	Figueiras (MT)	0,356
5106815	Rio Formoso (MT)	0,381
5106823	Menku (MT)	0,345
5107323	Pirineus de Souza (MT)	0,385
5107340	Sete de Setembro (MT)	0,302
5107366	Utiariti (MT)	0,376
5107374	Tirecatunga (MT)	0,378
5107382	Serra Morena (MT)	0,352
5107420	Escondido (MT)	0,364
5107439	Estivadinho (MT)	0,384
5107455	Tereza Cristina (MT)	0,322
5107471	Jarudore (MT)	0,355
5107501	Roosevelt (MT)	0,304
5109016	Juvinha (MT)	0,383
5114966	Taihantesu (MT)	0,345
5150094	Panará (MT)	0,371
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	0,315
5150181	Chão Preto (MT)	0,310
5150188	Maraiwatsede (MT)	0,323
5150199	Urubu Branco (MT)	0,377
5150656	Pequiza do Naruvôtu (MT)	0,323
5250362	Carretão I (GO)	0,347

Tabela 4 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Moderada à COVID-19

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1107544	Karitiana (RO)	0,283
1107552	Karipuna (RO)	0,294
1107560	Rio Branco (RO)	0,295
1108567	Kaxarari (RO)	0,289
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	0,295
1209474	Nukini (AC)	0,271
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	0,285
1209610	Poyanawa (AC)	0,233
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	0,277
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	0,262
1308079	Gavião (AM)	0,294
1308257	Marajai (AM)	0,282
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	0,296
1308583	Boa Vista (AM)	0,287
1308630	Barreira da Missão (AM)	0,260
1309300	Rio Biá (AM)	0,292
1309350	Tukuna Umariacu (AM)	0,265
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	0,285
1350060	Porto Limoeiro (AM)	0,292
1350065	Recreio / São Félix (AM)	0,274
1350340	Betania (AM)	0,285
1350615	Tabocal (AM)	0,294
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	0,288
1406904	Barata Livramento (RR)	0,285
1406912	Bom Jesus (RR)	0,292
1406920	Boqueirão (RR)	0,290
1406963	Jabuti (RR)	0,296
1406998	Ouro (RR)	0,240
1407005	Pium (RR)	0,282
1407064	Sucuba (RR)	0,274
1409725	Malacacheta (RR)	0,287
1409733	São Marcos (RR)	0,272
1450089	Muriru (RR)	0,293
1505894	Menkragnoti (PA)	0,299
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	0,289
1509857	Sai-Cinza (PA)	0,292
1509903	Trocará (PA)	0,242
1509911	Tembé (PA)	0,264
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	0,262
1509954	Mãe Maria (PA)	0,223
1509962	Sororó (PA)	0,295

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	0,277
1509997	Anambé (PA)	0,244
1514907	Praia do Índio (PA)	0,288
1550094	Panará (PA)	0,252
1550098	Turé / Mariquita II (PA)	0,263
1606840	Uaça (AP)	0,292
1607315	Jumina (AP)	0,243
1705541	Funil (TO)	0,291
2103824	Lagoa Comprida (MA)	0,277
2107730	Governador (MA)	0,293
2150103	Rio Pindaré (MA)	0,250
2350660	Córrego João Pereira (CE)	0,266
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	0,256
2507099	Potiguara (PB)	0,260
2705827	Fazenda Canto (AL)	0,272
2705843	Tingui Botó (AL)	0,280
2705851	Kariri-Xocó (AL)	0,248
2750367	Aconã (AL)	0,298
2801880	Caçara / Ilha de São Pedro (SE)	0,264
2905690	Coroa Vermelha (BA)	0,245
2905738	Mata Medonha (BA)	0,242
2905746	Massacara (BA)	0,299
2935000	Kiriri (BA)	0,241
2950376	Barra (BA)	0,210
2950379	Ibotirama (BA)	0,278
3105592	Krenak (MG)	0,298
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	0,252
3205665	Caieiras Velha (ES)	0,237
3250360	Caieiras Velha II (ES)	0,211
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	0,261
3510480	Jaraguá (SP)	0,064
3510510	Krukutu (SP)	0,173
3550115	Guarani da Barragem (SP)	0,130
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	0,229
4105304	Mangueirinha (PR)	0,247
4105339	Rio Areia (PR)	0,221
4105355	Queimadas (PR)	0,235
4105371	Barão de Antonina (PR)	0,294
4105380	Ivai (PR)	0,239
4105444	São Jerônimo (PR)	0,238
4105452	Tibagy / Mococa (PR)	0,221
4109679	Palmas (PR)	0,248

(Continua)

Código TI	Nome TI	Índice de Vulnerabilidade
4140001	Faxinal (PR)	0,239
4209679	Palmas (SC)	0,217
4209695	Toldo Chimbanguê (SC)	0,212
4250126	Aldeia Kondá (SC)	0,297
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	0,252
4306386	Guarani Votouro (RS)	0,271
4307633	Cacique Doble (RS)	0,243
4307641	Carreteiro (RS)	0,291
4307650	Guarita (RS)	0,249
4307676	Inhacorá (RS)	0,229
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	0,243
4307722	Votouro (RS)	0,242
4350139	Cantagalo (RS)	0,267
4350144	Monte Caseros (RS)	0,257
4350145	Nonoai / Rio da Várzea (RS)	0,255
5006289	Guató (MS)	0,293
5006440	Guasuti (MS)	0,270
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	0,233
5007137	Guaimbé (MS)	0,241
5007145	Rancho Jacaré (MS)	0,255
5007170	Pirajuí (MS)	0,294
5007188	Amambai (MS)	0,266
5007196	Porto Lindo (MS)	0,241
5007200	Sassoró (MS)	0,272
5007218	Taquaperi (MS)	0,259
5007234	Nioaque (MS)	0,273
5007269	Pilad Rebuá (MS)	0,298
5007277	Lalima (MS)	0,269
5007293	Caarapó (MS)	0,258
5007307	Dourados (MS)	0,231
5043006	Jaguapiré (MS)	0,275
5043007	Cerrito (MS)	0,288
5050157	Buriti (MS)	0,277
5050171	Sucuriy (MS)	0,267
5101309	Santana (MT)	0,272
5101317	Bakairi (MT)	0,280
5107331	Aripuanã (MT)	0,295
5107358	Tapirapé / Karajá (MT)	0,244
5107390	São Domingos (MT)	0,265
5107463	Marechal Rondon (MT)	0,252
5150197	Ubawawe (MT)	0,280
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	0,289
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	0,287

(Continua)

Tabela 5 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Crítica, segundo os componentes do índice

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
5107447	Enawenê-Nawê (MT)	0,035	0,250	0,176	0,150	0,000
1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)	0,085	0,020	0,194	0,150	0,150
4250634	Guarani do Araça'i (SC)	0,169	0,005	0,072	0,150	0,150
2705819	Wassu-Cocal (AL)	0,091	0,011	0,132	0,150	0,150
4241000	Toldo Pinhal (SC)	0,157	0,007	0,069	0,150	0,150
4150672	Boa Vista (PR)	0,140	0,007	0,084	0,150	0,150
1350016	Acapuri de Cima (AM)	0,058	0,040	0,132	0,150	0,150
1750639	Krahó-Kanela (TO)	0,200	0,004	0,172	0,148	0,000
5050648	Guyraroká (MS)	0,129	0,005	0,084	0,150	0,150
1308699	Balaio (AM)	0,149	0,020	0,187	0,150	0,000
5150653	Portal do Encantado (MT)	0,092	0,013	0,099	0,149	0,150
4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)	0,085	0,015	0,105	0,148	0,150
1250671	Arara do Rio Amonia (AC)	0,053	0,024	0,125	0,150	0,150

Tabela 6 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Intensa, segundo os componentes do índice

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1308087	Guajahã (AM)	0,134	0,016	0,191	0,150	0,000
1350043	Mapari (AM)	0,250	0,008	0,080	0,150	0,000
5150200	Wawi (MT)	0,058	0,075	0,200	0,150	0,000
1350047	Médio Rio Negro I (AM)	0,115	0,022	0,196	0,150	0,000
2950608	Aldeia Velha (BA)	0,062	0,012	0,109	0,149	0,150
5103247	Pimentel Barbosa (MT)	0,049	0,083	0,200	0,150	0,000
1505924	Zo' E (PA)	0,078	0,053	0,200	0,150	0,000
5107404	Capoto / Jarina (MT)	0,052	0,073	0,200	0,150	0,000
1350626	Sururuá (AM)	0,058	0,028	0,083	0,150	0,150
1308168	Jarawara / Jamamadi / Kanamati (AM)	0,110	0,029	0,180	0,150	0,000
5050649	Taquara (MS)	0,072	0,015	0,082	0,150	0,150
5150658	Krenrehé (MT)	0,183	0,002	0,133	0,149	0,000
1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)	0,099	0,020	0,198	0,150	0,000
5050645	Sombreiro (MS)	0,086	0,005	0,075	0,150	0,150
2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)	0,129	0,007	0,031	0,148	0,150
4350149	Rio dos Índios (RS)	0,132	0,005	0,028	0,150	0,150
5150650	Ponte de Pedra (MT)	0,071	0,013	0,080	0,150	0,150
1350048	Médio Rio Negro II (AM)	0,092	0,024	0,198	0,150	0,000
4250635	Morro dos Cavalos (SC)	0,074	0,011	0,080	0,146	0,150
5103271	Areões (MT)	0,056	0,055	0,200	0,150	0,000
1350044	Maraitá (AM)	0,095	0,015	0,200	0,150	0,000
5105495	Sangradouro / Volta Grande (MT)	0,061	0,049	0,200	0,150	0,000
5101422	Parque do Xingu (MT)	0,053	0,066	0,187	0,150	0,000
2103875	Geralda Toco Preto (MA)	0,089	0,024	0,192	0,150	0,000
4150633	Yvyaporã Laranjinha (PR)	0,056	0,019	0,080	0,148	0,150
1350068	Rio Téa (AM)	0,090	0,027	0,192	0,144	0,000
1308656	Yanomami (AM)	0,061	0,045	0,196	0,150	0,000
4350153	Varzinha (RS)	0,093	0,032	0,176	0,150	0,000
1350627	Setemã (AM)	0,066	0,038	0,196	0,150	0,000
1350352	Mawetek (AM)	0,070	0,036	0,200	0,144	0,000
5103263	São Marcos (MT)	0,046	0,057	0,198	0,145	0,000
1350017	Alto Rio Negro (AM)	0,083	0,026	0,188	0,150	0,000
5050646	Potrero Guaçu (MS)	0,052	0,020	0,072	0,150	0,150
1550325	Sarauá (PA)	0,072	0,021	0,200	0,150	0,000
1350019	Arary (AM)	0,103	0,026	0,164	0,150	0,000
1503190	Kararaô (PA)	0,078	0,028	0,188	0,149	0,000
1309288	Rio Apaporis (AM)	0,083	0,019	0,190	0,150	0,000
1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)	0,090	0,000	0,200	0,150	0,000
4307706	Nonoai (RS)	0,095	0,012	0,032	0,150	0,150
1550090	Badjonkore (PA)	0,067	0,026	0,200	0,144	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)	0,059	0,027	0,200	0,150	0,000
1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)	0,102	0,011	0,173	0,150	0,000
2102832	Urucu / Jurua (MA)	0,072	0,015	0,198	0,150	0,000
1308320	Parana do Boa Boa (AM)	0,048	0,040	0,195	0,150	0,000
1308389	Peneri / Tacaquiri (AM)	0,062	0,041	0,179	0,150	0,000
1309377	Uneixui (AM)	0,064	0,024	0,195	0,150	0,000
1509776	Rio Paru D'Este (PA)	0,062	0,021	0,200	0,149	0,000
1307994	Catipari / Mamoria (AM)	0,028	0,053	0,200	0,150	0,000
1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)	0,055	0,029	0,195	0,150	0,000
1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)	0,076	0,020	0,183	0,150	0,000
1350069	Rio Urubu (AM)	0,071	0,016	0,199	0,144	0,000
5006505	Panambi (MS)	0,080	0,012	0,037	0,150	0,150
2350659	Pitaguary (CE)	0,086	0,010	0,041	0,141	0,150
1350073	São Francisco do Canamari (AM)	0,051	0,032	0,200	0,144	0,000
1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)	0,048	0,029	0,200	0,150	0,000
1501392	Parque do Tumucumaque (PA)	0,065	0,020	0,193	0,149	0,000
5150651	Uirapuru (MT)	0,048	0,004	0,075	0,150	0,150
5103336	Parabubure (MT)	0,051	0,050	0,174	0,150	0,000
1107609	Igarapé Lage (RO)	0,048	0,032	0,195	0,150	0,000
1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)	0,047	0,031	0,196	0,150	0,000
4350152	Serrinha (RS)	0,074	0,023	0,027	0,150	0,150
1307960	Água Preta / Inari (AM)	0,058	0,023	0,191	0,150	0,000
1307943	Cacau do Tarauaca (AM)	0,061	0,030	0,181	0,150	0,000
1550324	Las Casas (PA)	0,058	0,019	0,196	0,149	0,000
1308206	Lago Aiapua (AM)	0,057	0,040	0,171	0,150	0,000
1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)	0,072	0,031	0,164	0,150	0,000
1307978	Igarapé Capana (AM)	0,078	0,044	0,145	0,150	0,000
1209423	Campinas / Katukina (AC)	0,056	0,025	0,185	0,150	0,000
1308346	Paumari do Cuníua (AM)	0,041	0,032	0,192	0,150	0,000
1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)	0,057	0,028	0,179	0,150	0,000
1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)	0,068	0,027	0,170	0,150	0,000
1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)	0,044	0,028	0,193	0,150	0,000
1209555	Kampa do Rio Amonea (AC)	0,041	0,035	0,186	0,150	0,000
1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)	0,042	0,027	0,194	0,150	0,000
1308435	Seruini / Mariene (AM)	0,033	0,034	0,195	0,150	0,000
1308591	Camadeni (AM)	0,034	0,029	0,200	0,149	0,000
1308613	Tumiã (AM)	0,050	0,012	0,200	0,149	0,000
1408656	Yanomami (RR)	0,054	0,022	0,185	0,150	0,000
1308621	Uati-Paraná (AM)	0,064	0,032	0,165	0,149	0,000
3510430	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)	0,086	0,004	0,020	0,149	0,150
1209407	Kulina do Rio Envira (AC)	0,052	0,018	0,190	0,150	0,000
1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)	0,053	0,040	0,160	0,150	0,000
1303182	Waimiri-Atroari (AM)	0,032	0,027	0,200	0,144	0,000
2150331	Porquinhos (MA)	0,071	0,022	0,158	0,150	0,000
5101287	Paresi (MT)	0,065	0,026	0,160	0,150	0,000

Tabela 7 – Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Alta, segundo os componentes do índice

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1101406	Parque do Aripuanã (RO)	0,056	0,021	0,080	0,149	0,000
1107340	Sete de Setembro (RO)	0,044	0,029	0,080	0,148	0,000
1107498	Rio Mequens (RO)	0,053	0,016	0,102	0,150	0,000
1107501	Roosevelt (RO)	0,087	0,010	0,081	0,150	0,000
1107528	Tubarão Latunde (RO)	0,079	0,014	0,096	0,150	0,000
1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)	0,072	0,016	0,121	0,150	0,000
1107579	Igarapé Lourdes (RO)	0,059	0,024	0,080	0,149	0,000
1107587	Pacaás Novas (RO)	0,045	0,029	0,080	0,150	0,000
1107595	Rio Negro Ocaia (RO)	0,069	0,033	0,080	0,150	0,000
1114788	Igarapé Ribeirão (RO)	0,041	0,023	0,182	0,150	0,000
1209385	Igarapé do Caucho (AC)	0,048	0,029	0,101	0,150	0,000
1209415	Mamoadate (AC)	0,046	0,025	0,110	0,149	0,000
1209431	Katukina / Kaxinawá (AC)	0,046	0,024	0,097	0,150	0,000
1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)	0,049	0,030	0,161	0,150	0,000
1209466	Rio Gregório (AC)	0,044	0,034	0,106	0,150	0,000
1209482	Alto Rio Purus (AC)	0,043	0,039	0,135	0,150	0,000
1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)	0,052	0,026	0,110	0,150	0,000
1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)	0,055	0,025	0,167	0,150	0,000
1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)	0,038	0,021	0,092	0,150	0,000
1306572	Vale do Javari (AM)	0,046	0,023	0,140	0,150	0,000
1307811	Évare I (AM)	0,057	0,033	0,112	0,150	0,000
1307820	Évare II (AM)	0,057	0,025	0,160	0,150	0,000
1307838	Boca do Acre (AM)	0,087	0,025	0,080	0,150	0,000
1307846	Tikuna Santo Antônio (AM)	0,057	0,040	0,088	0,150	0,000
1307870	Tikúna de Feijoal (AM)	0,054	0,036	0,086	0,150	0,000
1307889	Trincheira (AM)	0,053	0,015	0,123	0,150	0,000
1307919	Caititu (AM)	0,064	0,019	0,147	0,150	0,000
1307935	Apurinã km 124 BR-317 (AM)	0,053	0,019	0,084	0,150	0,000
1307951	Acimã (AM)	0,057	0,021	0,080	0,150	0,000
1308001	Coata-Laranjal (AM)	0,060	0,031	0,112	0,150	0,000
1308028	Cuia (AM)	0,087	0,018	0,090	0,150	0,000
1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)	0,055	0,030	0,150	0,150	0,000
1308044	Deni (AM)	0,052	0,026	0,166	0,150	0,000
1308052	Estrela da Paz (AM)	0,053	0,041	0,116	0,150	0,000
1308125	Ilha do Camaleão (AM)	0,072	0,039	0,080	0,150	0,000
1308141	Jaquiri (AM)	0,024	0,036	0,110	0,150	0,000
1308214	Lago do Beruri (AM)	0,076	0,022	0,080	0,150	0,000
1308230	Macarrão (AM)	0,038	0,035	0,155	0,150	0,000
1308273	Miratu (AM)	0,046	0,039	0,088	0,150	0,000
1308290	Natal / Felicidade (AM)	0,055	0,034	0,080	0,150	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1308311	Paracuhuba (AM)	0,101	0,024	0,099	0,150	0,000
1308397	Pirahã (AM)	0,040	0,031	0,084	0,150	0,000
1308460	Tenharim Marmelos (AM)	0,067	0,024	0,083	0,150	0,000
1308478	Itixi Mitari (AM)	0,050	0,026	0,078	0,150	0,000
1308486	Torá (AM)	0,058	0,028	0,136	0,150	0,000
1308524	Andirá / Marau (AM)	0,050	0,022	0,079	0,150	0,000
1308532	Camicua (AM)	0,060	0,023	0,136	0,149	0,000
1308540	Alto Sepatini (AM)	0,094	0,017	0,080	0,149	0,000
1308559	Banawá (AM)	0,132	0,012	0,080	0,149	0,000
1308567	Kaxarari (AM)	0,050	0,030	0,093	0,150	0,000
1308575	São Pedro (AM)	0,021	0,034	0,157	0,149	0,000
1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)	0,067	0,023	0,080	0,150	0,000
1308745	Igarapé Grande (AM)	0,076	0,014	0,080	0,150	0,000
1308788	Inauini / Teuini (AM)	0,111	0,024	0,109	0,150	0,000
1308796	Ipixuna (AM)	0,051	0,032	0,080	0,150	0,000
1308931	Meria (AM)	0,096	0,024	0,080	0,150	0,000
1308974	Nove de Janeiro (AM)	0,086	0,017	0,119	0,150	0,000
1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)	0,040	0,031	0,080	0,150	0,000
1309369	Vui-Uatá-In (AM)	0,042	0,035	0,082	0,150	0,000
1309989	Nhamundá / Mapuera (AM)	0,066	0,026	0,080	0,150	0,000
1350020	Ariramba (AM)	0,031	0,038	0,170	0,150	0,000
1350021	Barro Alto (AM)	0,067	0,045	0,084	0,150	0,000
1350024	Cuiu-Cuiu (AM)	0,050	0,029	0,135	0,150	0,000
1350026	Espírito Santo (AM)	0,042	0,037	0,119	0,150	0,000
1350028	Fortaleza do Castanho (AM)	0,116	0,013	0,103	0,150	0,000
1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)	0,047	0,020	0,180	0,150	0,000
1350038	Lago Capanã (AM)	0,064	0,016	0,080	0,150	0,000
1350041	Lago Jauari (AM)	0,056	0,024	0,080	0,150	0,000
1350042	Lauro Sodré (AM)	0,065	0,032	0,119	0,150	0,000
1350046	Matintin (AM)	0,045	0,034	0,095	0,150	0,000
1350049	Miguel / Josefa (AM)	0,069	0,024	0,081	0,150	0,000
1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)	0,052	0,031	0,081	0,150	0,000
1350054	Paraná do Arauató (AM)	0,149	0,015	0,080	0,144	0,000
1350058	Pinatuba (AM)	0,072	0,016	0,120	0,144	0,000
1350062	Porto Praia (AM)	0,039	0,031	0,158	0,144	0,000
1350064	Prosperidade (AM)	0,049	0,018	0,101	0,144	0,000
1350066	Rio Jumas (AM)	0,122	0,011	0,091	0,144	0,000
1350067	Rio Manicoré (AM)	0,143	0,012	0,080	0,144	0,000
1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)	0,055	0,036	0,080	0,144	0,000
1350076	São Leopoldo (AM)	0,066	0,032	0,122	0,144	0,000
1350077	São Sebastião (AM)	0,082	0,041	0,104	0,144	0,000
1350079	Sapotai (AM)	0,058	0,045	0,079	0,144	0,000
1350080	Sepoti (AM)	0,000	0,073	0,140	0,144	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1350336	Apílica (AM)	0,115	0,018	0,080	0,144	0,000
1350337	Apurinã do Igarapé Mucuí (AM)	0,048	0,022	0,173	0,144	0,000
1350341	Lago do Correio (AM)	0,063	0,038	0,100	0,144	0,000
1350342	Bom Intento (AM)	0,074	0,032	0,082	0,144	0,000
1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)	0,025	0,026	0,103	0,150	0,000
1350609	Lago do Marinheiro (AM)	0,072	0,029	0,080	0,150	0,000
1406874	Aningal (RR)	0,070	0,019	0,138	0,150	0,000
1406882	Anta (RR)	0,086	0,010	0,080	0,150	0,000
1406890	Araçá (RR)	0,087	0,016	0,105	0,150	0,000
1406939	Cajueiro (RR)	0,122	0,023	0,080	0,150	0,000
1406947	Canauanim (RR)	0,073	0,020	0,071	0,150	0,000
1406955	Jacamim (RR)	0,065	0,025	0,095	0,150	0,000
1406971	Mangueira (RR)	0,066	0,030	0,080	0,150	0,000
1406980	Manoa / Pium (RR)	0,067	0,023	0,077	0,150	0,000
1407013	Ponta da Serra (RR)	0,132	0,013	0,089	0,150	0,000
1407021	Raimundão (RR)	0,058	0,028	0,073	0,150	0,000
1407048	Santa Inez (RR)	0,081	0,021	0,065	0,150	0,000
1407056	Serra da Moça (RR)	0,105	0,016	0,072	0,148	0,000
1407072	Truaru (RR)	0,058	0,019	0,080	0,148	0,000
1407080	Waiwái (RR)	0,046	0,023	0,095	0,150	0,000
1408508	Trombetas / Mapuera (RR)	0,069	0,020	0,079	0,150	0,000
1409741	Tabalascada (RR)	0,095	0,020	0,062	0,149	0,000
1409750	Raposa Serra do Sol (RR)	0,053	0,027	0,083	0,149	0,000
1450088	Moskow (RR)	0,068	0,022	0,113	0,144	0,000
1503204	Parakanã (PA)	0,037	0,025	0,107	0,150	0,000
1503301	Kayabi (PA)	0,049	0,035	0,035	0,150	0,075
1505940	Apyterewa (PA)	0,056	0,013	0,113	0,150	0,000
1505959	Kuruáya (PA)	0,065	0,007	0,125	0,149	0,000
1506696	Cachoeira Seca (PA)	0,070	0,017	0,120	0,149	0,000
1508508	Trombetas / Mapuera (PA)	0,078	0,021	0,080	0,150	0,000
1508524	Andirá / Marau (PA)	0,048	0,025	0,080	0,149	0,000
1509784	Paquçamba (PA)	0,071	0,014	0,096	0,150	0,000
1509792	Kayapó (PA)	0,070	0,032	0,128	0,150	0,000
1509806	Arara (PA)	0,069	0,018	0,100	0,149	0,000
1509814	Baú (PA)	0,046	0,032	0,080	0,149	0,000
1509822	Trincheira Bacaja (PA)	0,037	0,020	0,143	0,149	0,000
1509830	Koatinemo (PA)	0,076	0,029	0,080	0,149	0,000
1509881	Munduruku (PA)	0,059	0,045	0,103	0,148	0,000
1509938	Alto Rio Guamá (PA)	0,053	0,018	0,113	0,148	0,000
1509989	Nhamundá / Mapuera (PA)	0,058	0,022	0,083	0,150	0,000
1514923	Xipaya (PA)	0,016	0,020	0,140	0,149	0,000
1550326	Barreirinha (PA)	0,068	0,028	0,148	0,148	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1550667	Nova Jacundá (PA)	0,065	0,009	0,080	0,150	0,000
1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)	0,067	0,013	0,141	0,150	0,000
1606831	Waiãpi (AP)	0,040	0,031	0,079	0,150	0,000
1606858	Galibi (AP)	0,106	0,018	0,031	0,150	0,000
1701414	Parque do Araguaia (TO)	0,066	0,027	0,102	0,150	0,000
1703212	Xerente (TO)	0,047	0,022	0,135	0,150	0,000
1703220	Kraolandia (TO)	0,059	0,031	0,110	0,150	0,000
1705533	Xambioá (TO)	0,066	0,019	0,080	0,149	0,000
1705584	Apinayé (TO)	0,043	0,028	0,100	0,150	0,000
1750100	Inawebohona (TO)	0,083	0,023	0,125	0,150	0,000
2103816	Cana Brava / Guajajara (MA)	0,053	0,016	0,102	0,150	0,000
2103867	Rodeador (MA)	0,049	0,018	0,181	0,150	0,000
2106610	Awá (MA)	0,083	0,019	0,147	0,150	0,000
2107749	Bacurizinho (MA)	0,063	0,019	0,160	0,150	0,000
2107757	Caru (MA)	0,059	0,020	0,082	0,150	0,000
2107781	Morro Branco (MA)	0,056	0,024	0,080	0,150	0,000
2107790	Arariboia (MA)	0,058	0,019	0,087	0,150	0,000
2107803	Krikati (MA)	0,087	0,018	0,117	0,150	0,000
2150101	Alto Turiaçu (MA)	0,055	0,017	0,123	0,150	0,000
2150102	Kanela (MA)	0,058	0,052	0,086	0,150	0,000
2606300	Atikum (PE)	0,067	0,019	0,163	0,149	0,000
2606319	Xukuru (PE)	0,114	0,010	0,073	0,150	0,000
2606327	Fulni-Ô (PE)	0,125	0,007	0,018	0,150	0,000
2606335	Kamibiwá (PE)	0,080	0,015	0,114	0,150	0,000
2606343	Kapinawá (PE)	0,111	0,014	0,107	0,150	0,000
2607102	Pankararu (PE)	0,109	0,013	0,093	0,150	0,000
2650107	Entre Serras (PE)	0,117	0,011	0,098	0,150	0,000
2650108	Tuxá de Inajá (PE)	0,104	0,018	0,080	0,150	0,000
2650111	Truká (PE)	0,081	0,012	0,090	0,150	0,000
2650677	Xukuru de Cimbres (PE)	0,116	0,010	0,119	0,150	0,000
2705835	Mata da Cafurna (AL)	0,072	0,010	0,100	0,149	0,000
2705860	Jeripancó (AL)	0,064	0,026	0,079	0,150	0,000
2705878	Karapotó (AL)	0,096	0,013	0,080	0,148	0,000
2905681	Caramuru / Paraguassu (BA)	0,087	0,010	0,084	0,150	0,000
2905711	Imbiriba (BA)	0,083	0,017	0,130	0,149	0,000
2905800	Barra Velha (BA)	0,066	0,017	0,104	0,149	0,000
2950377	Brejo do Burgo (BA)	0,121	0,011	0,073	0,150	0,000
2950378	Fazenda Bahiana (BA)	0,055	0,018	0,104	0,150	0,000
2950380	Kantaruré (BA)	0,071	0,016	0,090	0,150	0,000
2950381	Pankararé (BA)	0,051	0,027	0,092	0,150	0,000
2950382	Águas Belas (BA)	0,068	0,021	0,120	0,150	0,000
3105606	Fazenda Guarani (MG)	0,054	0,014	0,088	0,150	0,000
3105649	Xacriabá (MG)	0,073	0,020	0,091	0,150	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
3150112	Maxacali (MG)	0,028	0,032	0,153	0,150	0,000
3205657	Comboios (ES)	0,059	0,017	0,076	0,149	0,000
3205673	Pau Brasil (ES)	0,091	0,013	0,085	0,150	0,000
3305525	Guarani de Bracui (RJ)	0,055	0,020	0,127	0,149	0,000
3509865	Araribá (SP)	0,092	0,011	0,082	0,148	0,000
3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)	0,068	0,009	0,080	0,150	0,000
3510537	Icatu (SP)	0,114	0,010	0,080	0,150	0,000
3510553	Peruíbe (SP)	0,153	0,002	0,080	0,150	0,000
3510570	Vanuíre (SP)	0,116	0,006	0,079	0,148	0,000
3539002	Itaóca (SP)	0,059	0,010	0,000	0,149	0,150
3550121	Serra do Itatins (SP)	0,081	0,012	0,150	0,150	0,000
4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)	0,071	0,015	0,083	0,148	0,000
4105312	Laranjinha (PR)	0,079	0,013	0,078	0,150	0,000
4105398	Marrecas (PR)	0,078	0,019	0,079	0,148	0,000
4140002	Apucarana (PR)	0,055	0,018	0,094	0,148	0,000
4140003	Pinhalzinho (PR)	0,098	0,006	0,083	0,150	0,000
4140004	Tekohá Añetete (PR)	0,055	0,017	0,107	0,150	0,000
4140005	Rio das Cobras (PR)	0,065	0,028	0,112	0,150	0,000
4150123	Ilha da Cotinga (PR)	0,064	0,013	0,089	0,147	0,000
4209660	Ibirama (SC)	0,101	0,013	0,055	0,149	0,000
4209709	Xapecó (SC)	0,074	0,011	0,095	0,150	0,000
4214800	Rio dos Pardos (SC)	0,060	0,015	0,080	0,149	0,000
4250130	Mbiguaçu (SC)	0,052	0,016	0,094	0,146	0,000
4250135	Toldo Chimbanguê II (SC)	0,084	0,013	0,083	0,148	0,000
4250638	Toldo Imbu (SC)	0,070	0,011	0,012	0,148	0,150
4307692	Ligeiro (RS)	0,061	0,022	0,080	0,150	0,000
4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)	0,094	0,015	0,080	0,150	0,000
4350154	Ventarra (RS)	0,065	0,017	0,104	0,150	0,000
5003328	Kadiweu (MS)	0,089	0,017	0,045	0,149	0,000
5006475	Jarará (MS)	0,078	0,012	0,080	0,150	0,075
5006491	Panambizinho (MS)	0,080	0,009	0,080	0,144	0,000
5006521	Sete Cerros (MS)	0,059	0,023	0,080	0,150	0,075
5006530	Takuaraty / Yvykuarusu (MS)	0,042	0,033	0,080	0,150	0,075
5007161	Pirakua (MS)	0,068	0,016	0,148	0,150	0,000
5007242	Limão Verde (MS)	0,106	0,018	0,062	0,149	0,000
5007250	Taunay-Ipegue (MS)	0,122	0,016	0,041	0,149	0,000
5007285	Cachoeirinha (MS)	0,090	0,017	0,057	0,149	0,000
5043005	Jaguari (MS)	0,068	0,014	0,080	0,150	0,000
5050158	Buritizinho (MS)	0,066	0,016	0,085	0,146	0,000
5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)	0,054	0,015	0,083	0,146	0,075
5050168	Ofayé-Xavante (MS)	0,074	0,011	0,080	0,150	0,000
5050644	Arroio-Korá (MS)	0,059	0,018	0,080	0,150	0,075
5101325	Tadarimana (MT)	0,061	0,023	0,117	0,146	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
5101333	Umutina (MT)	0,064	0,016	0,140	0,149	0,000
5101341	Nambikwara (MT)	0,085	0,013	0,146	0,150	0,000
5101368	Perigara (MT)	0,088	0,010	0,092	0,150	0,000
5101384	Sararé (MT)	0,081	0,012	0,110	0,150	0,000
5101406	Parque do Aripuanã (MT)	0,071	0,033	0,080	0,150	0,000
5103239	Irantxe (MT)	0,074	0,017	0,107	0,150	0,000
5103280	Merure (MT)	0,053	0,030	0,135	0,148	0,000
5103298	Erikbaktsa (MT)	0,057	0,033	0,080	0,150	0,000
5103301	Kayabi (MT)	0,061	0,008	0,075	0,150	0,075
5105894	Menkragnoti (MT)	0,066	0,024	0,104	0,150	0,000
5106750	Japuíra (MT)	0,055	0,027	0,080	0,150	0,000
5106769	Apiaka / Kayabi (MT)	0,053	0,024	0,092	0,150	0,000
5106777	Zoró (MT)	0,066	0,022	0,096	0,150	0,000
5106785	Vale do Guaporé (MT)	0,092	0,007	0,086	0,150	0,000
5106807	Figueiras (MT)	0,116	0,007	0,082	0,150	0,000
5106815	Rio Formoso (MT)	0,075	0,027	0,130	0,150	0,000
5106823	Menku (MT)	0,086	0,029	0,080	0,150	0,000
5107323	Pirineus de Souza (MT)	0,050	0,030	0,155	0,150	0,000
5107340	Sete de Setembro (MT)	0,049	0,023	0,080	0,150	0,000
5107366	Utiariti (MT)	0,066	0,017	0,143	0,150	0,000
5107374	Tirecatinga (MT)	0,049	0,029	0,150	0,150	0,000
5107382	Serra Morena (MT)	0,086	0,037	0,080	0,150	0,000
5107420	Escondido (MT)	0,110	0,009	0,095	0,150	0,000
5107439	Estivadinho (MT)	0,036	0,012	0,187	0,150	0,000
5107455	Tereza Cristina (MT)	0,071	0,025	0,080	0,146	0,000
5107471	Jarudore (MT)	0,195	0,001	0,013	0,146	0,000
5107501	Roosevelt (MT)	0,034	0,041	0,080	0,150	0,000
5109016	Juíninha (MT)	0,062	0,023	0,149	0,150	0,000
5114966	Taihantesu (MT)	0,114	0,007	0,073	0,150	0,000
5150094	Panará (MT)	0,090	0,051	0,080	0,150	0,000
5150174	Arara do Rio Branco (MT)	0,068	0,017	0,080	0,150	0,000
5150181	Chão Preto (MT)	0,076	0,003	0,080	0,150	0,000
5150188	Maraiwatsede (MT)	0,092	0,011	0,069	0,150	0,000
5150199	Urubu Branco (MT)	0,048	0,036	0,143	0,150	0,000
5150656	Pequiza do Naruvôtu (MT)	0,090	0,003	0,080	0,149	0,000
5250362	Carretão I (GO)	0,118	0,008	0,071	0,150	0,000

Tabela 8: Terras Indígenas com Índice de Vulnerabilidade Demográfica e Infraestrutural Moderada, segundo os componentes do índice

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1107544	Karitiana (RO)	0,041	0,025	0,080	0,136	0,000
1107552	Karipuna (RO)	0,064	0,015	0,080	0,136	0,000
1107560	Rio Branco (RO)	0,036	0,029	0,080	0,150	0,000
1108567	Kaxarari (RO)	0,058	0,016	0,080	0,136	0,000
1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)	0,037	0,024	0,084	0,150	0,000
1209474	Nukini (AC)	0,052	0,021	0,048	0,150	0,000
1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)	0,029	0,026	0,080	0,150	0,000
1209610	Poyanawa (AC)	0,051	0,015	0,017	0,150	0,000
1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)	0,047	0,030	0,050	0,150	0,000
1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)	0,011	0,020	0,080	0,150	0,000
1308079	Gavião (AM)	0,049	0,015	0,080	0,150	0,000
1308257	Marajai (AM)	0,058	0,028	0,046	0,150	0,000
1308419	São Pedro do Sepatini (AM)	0,051	0,015	0,080	0,150	0,000
1308583	Boa Vista (AM)	0,044	0,014	0,080	0,149	0,000
1308630	Barreira da Missão (AM)	0,050	0,034	0,027	0,149	0,000
1309300	Rio Biá (AM)	0,046	0,016	0,081	0,150	0,000
1309350	Tukuna Umariçu (AM)	0,065	0,037	0,014	0,150	0,000
1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)	0,029	0,025	0,080	0,150	0,000
1350060	Porto Limoeiro (AM)	0,041	0,028	0,080	0,144	0,000
1350065	Recreio / São Félix (AM)	0,073	0,018	0,040	0,144	0,000
1350340	Betania (AM)	0,058	0,034	0,050	0,144	0,000
1350615	Tabocal (AM)	0,046	0,018	0,080	0,150	0,000
1403182	Waimiri-Atroari (RR)	0,028	0,030	0,080	0,150	0,000
1406904	Barata Livramento (RR)	0,096	0,017	0,022	0,150	0,000
1406912	Bom Jesus (RR)	0,055	0,006	0,080	0,150	0,000
1406920	Boqueirão (RR)	0,073	0,019	0,047	0,150	0,000
1406963	Jabuti (RR)	0,058	0,029	0,060	0,150	0,000
1406998	Ouro (RR)	0,044	0,020	0,027	0,150	0,000
1407005	Pium (RR)	0,074	0,022	0,036	0,150	0,000
1407064	Sucuba (RR)	0,062	0,016	0,046	0,150	0,000
1409725	Malacacheta (RR)	0,074	0,020	0,044	0,149	0,000
1409733	São Marcos (RR)	0,078	0,014	0,032	0,148	0,000
1450089	Muriru (RR)	0,072	0,018	0,059	0,144	0,000
1505894	Menkragnoti (PA)	0,052	0,018	0,080	0,149	0,000
1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)	0,050	0,010	0,080	0,149	0,000
1509857	Sai-Cinza (PA)	0,050	0,048	0,044	0,150	0,000
1509903	Trocará (PA)	0,053	0,040	0,000	0,149	0,000
1509911	Tembé (PA)	0,035	0,016	0,063	0,150	0,000
1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)	0,100	0,012	0,000	0,150	0,000
1509954	Mãe Maria (PA)	0,047	0,019	0,006	0,150	0,000
1509962	Sororó (PA)	0,046	0,021	0,080	0,148	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)	0,050	0,062	0,018	0,146	0,000
1509997	Anambé (PA)	0,041	0,020	0,034	0,150	0,000
1514907	Praia do Índio (PA)	0,032	0,026	0,080	0,150	0,000
1550094	Panará (PA)	0,043	0,017	0,043	0,149	0,000
1550098	Turé / Mariquita II (PA)	0,019	0,014	0,080	0,150	0,000
1606840	Uaçá (AP)	0,046	0,029	0,066	0,150	0,000
1607315	Jumina (AP)	0,027	0,016	0,050	0,150	0,000
1705541	Funil (TO)	0,046	0,018	0,079	0,149	0,000
2103824	Lagoa Comprida (MA)	0,046	0,017	0,063	0,150	0,000
2107730	Governador (MA)	0,054	0,020	0,069	0,150	0,000
2150103	Rio Pindaré (MA)	0,061	0,018	0,020	0,150	0,000
2350660	Córrego João Pereira (CE)	0,085	0,017	0,015	0,150	0,000
2506297	Jacaré de São Domingos (PB)	0,090	0,011	0,007	0,149	0,000
2507099	Potiguara (PB)	0,087	0,010	0,013	0,150	0,000
2705827	Fazenda Canto (AL)	0,094	0,011	0,018	0,149	0,000
2705843	Tingui Botó (AL)	0,114	0,015	0,003	0,148	0,000
2705851	Kariri-Xocó (AL)	0,078	0,015	0,005	0,150	0,000
2750367	Aconã (AL)	0,050	0,024	0,073	0,150	0,000
2801880	Caicara / Ilha de São Pedro (SE)	0,092	0,016	0,005	0,150	0,000
2905690	Coroa Vermelha (BA)	0,065	0,012	0,019	0,149	0,000
2905738	Mata Medonha (BA)	0,084	0,009	0,000	0,149	0,000
2905746	Massacara (BA)	0,111	0,013	0,025	0,150	0,000
2935000	Kiriri (BA)	0,067	0,023	0,002	0,149	0,000
2950376	Barra (BA)	0,033	0,027	0,000	0,150	0,000
2950379	Ibotirama (BA)	0,110	0,008	0,010	0,150	0,000
3105592	Krenak (MG)	0,052	0,010	0,085	0,150	0,000
3150668	Xakriabá Rancharia (MG)	0,080	0,019	0,002	0,150	0,000
3205665	Caieiras Velha (ES)	0,067	0,012	0,008	0,150	0,000
3250360	Caieiras Velha II (ES)	0,040	0,014	0,008	0,149	0,000
3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)	0,099	0,013	0,149	0,000	0,000
3510480	Jaraguá (SP)	0,047	0,015	0,000	0,001	0,000
3510510	Krukutu (SP)	0,054	0,030	0,087	0,001	0,000
3550115	Guarani da Barragem (SP)	0,026	0,022	0,080	0,001	0,000
3550116	Guarani do Aguapeu (SP)	0,042	0,018	0,020	0,150	0,000
4105304	Mangueirinha (PR)	0,074	0,014	0,010	0,149	0,000
4105339	Rio Areia (PR)	0,053	0,019	0,000	0,150	0,000
4105355	Queimadas (PR)	0,069	0,015	0,001	0,150	0,000
4105371	Barão de Antonina (PR)	0,114	0,007	0,025	0,148	0,000
4105380	Ivai (PR)	0,055	0,017	0,017	0,149	0,000
4105444	São Jerônimo (PR)	0,071	0,015	0,003	0,150	0,000
4105452	Tibagy / Mococa (PR)	0,055	0,014	0,002	0,150	0,000
4109679	Palmas (PR)	0,070	0,017	0,013	0,149	0,000

(Continua)

Código TI	Nome TI	Pessoas Idosas	Média de Moradores	Saneamento	Proximidade de UTI	Situação da TI
4140001	Faxinal (PR)	0,064	0,026	0,000	0,150	0,000
4209679	Palmas (SC)	0,050	0,015	0,004	0,149	0,000
4209695	Toldo Chimbangue (SC)	0,029	0,014	0,021	0,148	0,000
4250126	Aldeia Kondá (SC)	0,049	0,016	0,084	0,148	0,000
4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)	0,074	0,025	0,003	0,150	0,000
4306386	Guarani Votouro (RS)	0,107	0,014	0,000	0,150	0,000
4307633	Cacique Doble (RS)	0,054	0,024	0,015	0,150	0,000
4307641	Carreteiro (RS)	0,097	0,008	0,036	0,150	0,000
4307650	Guarita (RS)	0,054	0,019	0,026	0,149	0,000
4307676	Inhacorá (RS)	0,053	0,026	0,000	0,150	0,000
4307684	Kaingang de Iraí (RS)	0,064	0,017	0,011	0,150	0,000
4307722	Votouro (RS)	0,065	0,020	0,006	0,150	0,000
4350139	Cantagalo (RS)	0,077	0,020	0,022	0,148	0,000
4350144	Monte Caseros (RS)	0,027	0,027	0,053	0,150	0,000
4350145	Nonoai / Rio da Várzea (RS)	0,050	0,026	0,029	0,150	0,000
5006289	Guató (MS)	0,108	0,016	0,019	0,149	0,000
5006440	Guasuti (MS)	0,069	0,016	0,035	0,150	0,000
5007129	Aldeia Limão Verde (MS)	0,063	0,015	0,005	0,150	0,000
5007137	Guaimbé (MS)	0,064	0,018	0,009	0,150	0,000
5007145	Rancho Jacaré (MS)	0,065	0,014	0,027	0,150	0,000
5007170	Pirajuí (MS)	0,045	0,019	0,080	0,150	0,000
5007188	Amambai (MS)	0,053	0,013	0,050	0,150	0,000
5007196	Porto Lindo (MS)	0,057	0,019	0,016	0,150	0,000
5007200	Sassoró (MS)	0,053	0,020	0,049	0,150	0,000
5007218	Taquaperi (MS)	0,065	0,023	0,022	0,150	0,000
5007234	Nioaque (MS)	0,100	0,013	0,011	0,150	0,000
5007269	Pilad Rebuá (MS)	0,090	0,010	0,048	0,150	0,000
5007277	Lalima (MS)	0,081	0,019	0,020	0,150	0,000
5007293	Caarapó (MS)	0,052	0,015	0,041	0,150	0,000
5007307	Dourados (MS)	0,052	0,016	0,019	0,144	0,000
5043006	Jaguapiré (MS)	0,063	0,024	0,038	0,150	0,000
5043007	Cerrito (MS)	0,062	0,019	0,057	0,150	0,000
5050157	Buriti (MS)	0,084	0,018	0,029	0,146	0,000
5050171	Sucuriy (MS)	0,047	0,016	0,054	0,150	0,000
5101309	Santana (MT)	0,105	0,017	0,000	0,150	0,000
5101317	Bakairi (MT)	0,117	0,012	0,002	0,150	0,000
5107331	Aripuanã (MT)	0,047	0,019	0,080	0,150	0,000
5107358	Tapirapé / Karajá (MT)	0,044	0,025	0,025	0,150	0,000
5107390	São Domingos (MT)	0,087	0,010	0,019	0,150	0,000
5107463	Marechal Rondon (MT)	0,062	0,027	0,017	0,146	0,000
5150197	Ubawawe (MT)	0,026	0,023	0,082	0,150	0,000
5250364	Karajá de Aruanã I (GO)	0,044	0,020	0,000	0,150	0,075
5250365	Karajá de Aruanã III (GO)	0,045	0,022	0,069	0,150	0,000

Anexo 3

Lista de Terras Indígenas pelos DSEIs

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705819	Wassu-Cocal (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705827	Fazenda Canto (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705835	Mata da Cafurna (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705843	Tingui Botó (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705851	Kariri-Xocó (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705860	Jeripancó (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2705878	Karapotó (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2750367	Aconã (AL)
1	ALAGOAS E SERGIPE	2801880	Caiçara / Ilha de São Pedro (SE)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1501392	Parque do Tumucumaque (PA)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1509776	Rio Paru D'Este (PA)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1606831	Waiãpi (AP)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1606840	Uaça (AP)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1606858	Galibi (AP)
2	AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1607315	Jumina (AP)
3	ALTAMIRA	1503190	Kararaô (PA)
3	ALTAMIRA	1505940	Apyterewa (PA)
3	ALTAMIRA	1505959	Kuruáya (PA)
3	ALTAMIRA	1506696	Cachoeira Seca (PA)
3	ALTAMIRA	1509784	Paquicamba (PA)
3	ALTAMIRA	1509806	Arara (PA)
3	ALTAMIRA	1509822	Trincheira Bacaja (PA)
3	ALTAMIRA	1509830	Koatinemo (PA)
3	ALTAMIRA	1509849	Araweté Igarapé Ipixuna (PA)
3	ALTAMIRA	1514923	Xipaya (PA)
3	ALTAMIRA	1550675	Arara da Volta Grande do Xingu (PA)
4	ALTO RIO JURUÁ	1205009	Kaxinawá da Praia do Carapanã (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209385	Igarapé do Caucho (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209393	Kaxinawá do Rio Jordão (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209407	Kulina do Rio Envira (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209423	Campinas / Katukina (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209431	Katukina / Kaxinawá (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209440	Kaxinawá Nova Olinda (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209458	Kaxinawá do Rio Humaitá (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209466	Rio Gregório (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209474	Nukini (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209490	Arara do Igarapé Humaitá (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209555	Kampa do Rio Amonea (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209563	Kampa e Isolados do Rio Envira (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209571	Kaxinawá Colônia Vinte e Sete (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209580	Kaxinawá Ashaninka do Rio Breu (AC)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
4	ALTO RIO JURUÁ	1209598	Kulina Igarapé do Pau (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1209610	Poyanawa (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250010	Jaminawa Arara do Rio Bagé (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250013	Jaminawa do Igarapé Preto (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250014	Kaxinawá do Baixo Rio Jordão (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250015	Kaxinawá Seringal Independência (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250455	Riozinho do Alto Envira (AC)
4	ALTO RIO JURUÁ	1250671	Arara do Rio Amonia (AC)
5	ALTO RIO PURUS	1108567	Kaxarari (RO)
5	ALTO RIO PURUS	1209415	Mamoadate (AC)
5	ALTO RIO PURUS	1209482	Alto Rio Purus (AC)
5	ALTO RIO PURUS	1209504	Cabeceira do Rio Acre (AC)
5	ALTO RIO PURUS	1307838	Boca do Acre (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1307935	Apurinã km 124 BR-317 (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1307960	Água Preta / Inari (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1307978	Igarapé Capana (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1307994	Catipari / Mamoria (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308087	Guajahã (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308389	Peneri / Tacaquiri (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308435	Seruini / Mariene (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308532	Camicua (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308567	Kaxarari (AM)
5	ALTO RIO PURUS	1308788	Inauini / Teuini (AM)
6	ALTO RIO NEGRO	1308699	Balaio (AM)
6	ALTO RIO NEGRO	1350017	Alto Rio Negro (AM)
6	ALTO RIO NEGRO	1350047	Médio Rio Negro I (AM)
6	ALTO RIO NEGRO	1350048	Médio Rio Negro II (AM)
6	ALTO RIO NEGRO	1350068	Rio Téa (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1307811	Évare I (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1307820	Évare II (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1307846	Tikuna Santo Antônio (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1307870	Tikúna de Feijoal (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1308621	Uati-Paraná (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1309288	Rio Apaporis (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1309342	Tukuna Porto Espiritual (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1309350	Tukuna Umariçu (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1309369	Vui-Uatá-In (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350021	Barro Alto (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350042	Lauro Sodré (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350043	Mapari (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350044	Maraitá (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350046	Matintin (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350051	Nova Esperança do Rio Jandiatuba (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350060	Porto Limoeiro (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350064	Prosperidade (AM)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350071	Santa Cruz da Nova Aliança (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350073	São Francisco do Canamari (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350076	São Leopoldo (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350077	São Sebastião (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350079	Sapotal (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350340	Betania (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350341	Lago do Correio (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350342	Bom Intento (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350587	São Domingos do Jacapari e Estação (AM)
7	ALTO RIO SOLIMÕES	1350626	Sururuá (AM)
8	ARAGUAIA	1701414	Parque do Araguaia (TO)
8	ARAGUAIA	5107358	Tapirapé / Karajá (MT)
8	ARAGUAIA	5107390	São Domingos (MT)
8	ARAGUAIA	5150199	Urubu Branco (MT)
8	ARAGUAIA	5150658	Krenrehé (MT)
8	ARAGUAIA	5250362	Carretão I (GO)
8	ARAGUAIA	5250364	Karajá de Aruanã I (GO)
8	ARAGUAIA	5250365	Karajá de Aruanã III (GO)
9	BAHIA	2905681	Caramuru / Paraguassu (BA)
9	BAHIA	2905690	Coroa Vermelha (BA)
9	BAHIA	2905711	Imbiriba (BA)
9	BAHIA	2905738	Mata Medonha (BA)
9	BAHIA	2905746	Massacara (BA)
9	BAHIA	2905800	Barra Velha (BA)
9	BAHIA	2935000	Kiriri (BA)
9	BAHIA	2950376	Barra (BA)
9	BAHIA	2950377	Brejo do Burgo (BA)
9	BAHIA	2950378	Fazenda Bahiana (BA)
9	BAHIA	2950379	Ibotirama (BA)
9	BAHIA	2950380	Kantaruré (BA)
9	BAHIA	2950381	Pankararé (BA)
9	BAHIA	2950382	Águas Belas (BA)
9	BAHIA	2950608	Aldeia Velha (BA)
10	CEARÁ	2350659	Pitaguary (CE)
10	CEARÁ	2350660	Córrego João Pereira (CE)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3105592	Krenak (MG)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3105606	Fazenda Guarani (MG)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3105649	Xacriabá (MG)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3150112	Maxacali (MG)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3150668	Xakriabá Rancharia (MG)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3205657	Comboios (ES)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3205665	Caieiras Velha (ES)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3205673	Pau Brasil (ES)
11	MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	3250360	Caieiras Velha II (ES)
12	VALE DO JAVARI	1306572	Vale do Javari (AM)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
13	KAIAPÓ DO PARÁ	1509792	Kayapó (PA)
13	KAIAPÓ DO PARÁ	1550090	Badjonkore (PA)
13	KAIAPÓ DO PARÁ	1550324	Las Casas (PA)
15	LESTE DE RORAIMA	1406874	Aningal (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406882	Anta (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406890	Araçá (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406904	Barata Livramento (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406912	Bom Jesus (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406920	Boqueirão (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406939	Cajueiro (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406947	Canauanim (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406955	Jacamim (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406963	Jabuti (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406971	Mangueira (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406980	Manoa / Pium (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1406998	Ouro (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407005	Pium (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407013	Ponta da Serra (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407021	Raimundão (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407048	Santa Inez (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407056	Serra da Moça (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407064	Sucuba (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407072	Truaru (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1407080	Waiwái (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1409725	Malacacheta (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1409733	São Marcos (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1409741	Tabalascada (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1409750	Raposa Serra do Sol (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1450088	Moskow (RR)
15	LESTE DE RORAIMA	1450089	Muriru (RR)
17	MANAUS	1303182	Waimiri-Atroari (AM)
17	MANAUS	1307889	Trincheira (AM)
17	MANAUS	1308001	Coata-Laranjal (AM)
17	MANAUS	1308028	Cuia (AM)
17	MANAUS	1308036	Cunhã-Sapucaia (AM)
17	MANAUS	1308079	Gavião (AM)
17	MANAUS	1308125	Ilha do Camaleão (AM)
17	MANAUS	1308206	Lago Aiapua (AM)
17	MANAUS	1308214	Lago do Beruri (AM)
17	MANAUS	1308290	Natal / Felicidade (AM)
17	MANAUS	1308311	Paracuhuba (AM)
17	MANAUS	1308478	Itixi Mitari (AM)
17	MANAUS	1308486	Torá (AM)
17	MANAUS	1308575	São Pedro (AM)
17	MANAUS	1308583	Boa Vista (AM)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
17	MANAUS	1350019	Arary (AM)
17	MANAUS	1350020	Ariramba (AM)
17	MANAUS	1350028	Fortaleza do Castanho (AM)
17	MANAUS	1350038	Lago Capanã (AM)
17	MANAUS	1350041	Lago Jauari (AM)
17	MANAUS	1350049	Miguel / Josefa (AM)
17	MANAUS	1350054	Paraná do Arauató (AM)
17	MANAUS	1350058	Pinatuba (AM)
17	MANAUS	1350065	Recreio / São Félix (AM)
17	MANAUS	1350066	Rio Jumas (AM)
17	MANAUS	1350067	Rio Manicoré (AM)
17	MANAUS	1350069	Rio Urubu (AM)
17	MANAUS	1350336	Apipica (AM)
17	MANAUS	1350609	Lago do Marinheiro (AM)
17	MANAUS	1350615	Tabocal (AM)
17	MANAUS	1350627	Setemã (AM)
17	MANAUS	1403182	Waimiri-Atroari (RR)
18	GUAM -TOCANTINS	1408508	Trombetas / Mapuera (RR)
18	GUAM -TOCANTINS	1503204	Parakanã (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1505924	Zo' E (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1508508	Trombetas / Mapuera (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509903	Trocará (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509911	Tembé (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509938	Alto Rio Guamá (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509954	Mãe Maria (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509962	Sororó (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509970	Xikrin do Rio Catete (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1509997	Anambé (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1550098	Turé / Mariquita II (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1550325	Sarauá (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1550326	Barreirinha (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	1550667	Nova Jacundá (PA)
18	GUAM -TOCANTINS	2150101	Alto Turiaçu (MA)
19	MARANHÃO	2102832	Urucu / Jurua (MA)
19	MARANHÃO	2103816	Cana Brava / Guajajara (MA)
19	MARANHÃO	2103824	Lagoa Comprida (MA)
19	MARANHÃO	2103867	Rodeador (MA)
19	MARANHÃO	2103875	Geralda Toco Preto (MA)
19	MARANHÃO	2106610	Awá (MA)
19	MARANHÃO	2107730	Governador (MA)
19	MARANHÃO	2107749	Bacurizinho (MA)
19	MARANHÃO	2107757	Caru (MA)
19	MARANHÃO	2107781	Morro Branco (MA)
19	MARANHÃO	2107790	Arariboia (MA)
19	MARANHÃO	2107803	Krikati (MA)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
19	MARANHÃO	2150102	Kanela (MA)
19	MARANHÃO	2150103	Rio Pindaré (MA)
19	MARANHÃO	2150331	Porquinhos (MA)
20	MATO GROSSO DO SUL	5003328	Kadiweu (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006289	Guató (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006440	Guasuti (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006475	Jarará (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006491	Panambizinho (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006505	Panambi (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006521	Sete Cerros (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5006530	Takuaraty / Yvykuarusu (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007129	Aldeia Limão Verde (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007137	Guaimbé (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007145	Rancho Jacaré (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007161	Pirakua (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007170	Pirajuí (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007188	Amambai (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007196	Porto Lindo (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007200	Sassoró (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007218	Taquaperi (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007234	Nioaque (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007242	Limão Verde (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007250	Taunay-Ipegue (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007269	Pilad Rebuá (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007277	Lalima (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007285	Cachoeirinha (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007293	Caarapó (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5007307	Dourados (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5043005	Jaguari (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5043006	Jaguapiré (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5043007	Cerrito (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050157	Buriti (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050158	Buritizinho (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050166	Ñande Ru Marangatu (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050168	Ofayé-Xavante (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050171	Sucuriy (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050644	Arroio-Korá (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050645	Sombrerito (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050646	Potrero Guaçu (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050648	Guyraroká (MS)
20	MATO GROSSO DO SUL	5050649	Taquara (MS)
21	MÉDIO RIO PURUS	1307919	Caititu (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1307927	Apurinã Igarapé Tauamirim (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1307951	Acimã (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308044	Deni (AM)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
21	MÉDIO RIO PURUS	1308168	Jarawara / Jamamadi / Kanamati (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308346	Paumari do Cuniua (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308354	Paumari do Lago Marahã (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308362	Paumari do Rio Ituxi (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308370	Paumari do Lago Paricá (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308419	São Pedro do Sepatini (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308540	Alto Sepatini (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308559	Banawá (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308591	Camadeni (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308613	Tumiã (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1308672	Apurinã do Igarapé São João (AM)
21	MÉDIO RIO PURUS	1350337	Apurinã do Igarapé Mucum (AM)
22	PARINTINS	1308524	Andirá / Marau (AM)
22	PARINTINS	1309989	Nhamundá / Mapuera (AM)
22	PARINTINS	1508524	Andirá / Marau (PA)
22	PARINTINS	1509989	Nhamundá / Mapuera (PA)
23	PERNAMBUCO	2606300	Atikum (PE)
23	PERNAMBUCO	2606319	Xukuru (PE)
23	PERNAMBUCO	2606327	Fulni-Ô (PE)
23	PERNAMBUCO	2606335	Kamibwá (PE)
23	PERNAMBUCO	2606343	Kapinawá (PE)
23	PERNAMBUCO	2607102	Pankararu (PE)
23	PERNAMBUCO	2650107	Entre Serras (PE)
23	PERNAMBUCO	2650108	Tuxá de Inajá (PE)
23	PERNAMBUCO	2650111	Truká (PE)
23	PERNAMBUCO	2650677	Xukuru de Cimbres (PE)
24	PORTO VELHO	1107536	Uru-Eu-Wau-Wau (RO)
24	PORTO VELHO	1107544	Karitiana (RO)
24	PORTO VELHO	1107552	Karipuna (RO)
24	PORTO VELHO	1107560	Rio Branco (RO)
24	PORTO VELHO	1107579	Igarapé Lourdes (RO)
24	PORTO VELHO	1107587	Pacaás Novas (RO)
24	PORTO VELHO	1107595	Rio Negro Ocaia (RO)
24	PORTO VELHO	1107609	Igarapé Lage (RO)
24	PORTO VELHO	1114788	Igarapé Ribeirão (RO)
24	PORTO VELHO	1308397	Pirahã (AM)
24	PORTO VELHO	1308451	Tenharim do Igarapé Preto (AM)
24	PORTO VELHO	1308460	Tenharim Marmelos (AM)
24	PORTO VELHO	1308796	Ipixuna (AM)
24	PORTO VELHO	1308974	Nove de Janeiro (AM)
24	PORTO VELHO	1350080	Sepoti (AM)
24	PORTO VELHO	1350616	Tenharim Marmelos (Gleba B) (AM)
24	PORTO VELHO	5106777	Zoró (MT)
25	POTIGUARA	2506297	Jacaré de São Domingos (PB)
25	POTIGUARA	2507099	Potiguara (PB)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
25	POTIGUARA	2550642	Potiguara de Monte-Mor (PB)
26	CUIABÁ	5101287	Paresi (MT)
26	CUIABÁ	5101309	Santana (MT)
26	CUIABÁ	5101317	Bakairi (MT)
26	CUIABÁ	5101325	Tadarimana (MT)
26	CUIABÁ	5101333	Umutina (MT)
26	CUIABÁ	5101341	Nambikwara (MT)
26	CUIABÁ	5101368	Perigara (MT)
26	CUIABÁ	5101384	Sararé (MT)
26	CUIABÁ	5103239	Irantxe (MT)
26	CUIABÁ	5103280	Merure (MT)
26	CUIABÁ	5106785	Vale do Guaporé (MT)
26	CUIABÁ	5106807	Figueiras (MT)
26	CUIABÁ	5106815	Rio Formoso (MT)
26	CUIABÁ	5106823	Menku (MT)
26	CUIABÁ	5107366	Utiariti (MT)
26	CUIABÁ	5107374	Tirecatina (MT)
26	CUIABÁ	5107439	Estivadinho (MT)
26	CUIABÁ	5107447	Enawenê-Nawê (MT)
26	CUIABÁ	5107455	Tereza Cristina (MT)
26	CUIABÁ	5107471	Jarudore (MT)
26	CUIABÁ	5109016	Juininha (MT)
26	CUIABÁ	5114966	Taihantesu (MT)
26	CUIABÁ	5150650	Ponte de Pedra (MT)
26	CUIABÁ	5150651	Uirapuru (MT)
26	CUIABÁ	5150653	Portal do Encantado (MT)
27	RIO TAPAJÓS	1509814	Baú (PA)
27	RIO TAPAJÓS	1509857	Sai-Cinza (PA)
27	RIO TAPAJÓS	1509881	Munduruku (PA)
27	RIO TAPAJÓS	1514907	Praia do Índio (PA)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1307943	Cacau do Tarauaca (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308052	Estrela da Paz (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308141	Jaquiri (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308184	Kulina do Médio Juruá (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308230	Macarrão (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308257	Marajai (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308273	Miratu (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308320	Parana do Boa Boa (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308630	Barreira da Missão (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308745	Igarapé Grande (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308850	Kanamari do Rio Juruá (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1308931	Meria (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1309300	Rio Biá (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1309377	Uneixi (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350016	Acapuri de Cima (AM)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350023	Cajuhiri Atravessado (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350024	Cuiu-Cuiu (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350026	Espírito Santo (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350037	Kumaru do Lago Ualá (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350062	Porto Praia (AM)
28	MÉDIO RIO SOLIMÕES E AFLUENTES	1350352	Mawetek (AM)
29	TOCANTINS	1509920	Karajá Santana do Araguaia (PA)
29	TOCANTINS	1703212	Xerente (TO)
29	TOCANTINS	1703220	Kraolandia (TO)
29	TOCANTINS	1705533	Xambioá (TO)
29	TOCANTINS	1705541	Funil (TO)
29	TOCANTINS	1705584	Apinayé (TO)
29	TOCANTINS	1750100	Inawebohona (TO)
29	TOCANTINS	1750639	Krahó-Kanela (TO)
30	VILHENA	1101406	Parque do Aripuanã (RO)
30	VILHENA	1107340	Sete de Setembro (RO)
30	VILHENA	1107498	Rio Mequens (RO)
30	VILHENA	1107501	Roosevelt (RO)
30	VILHENA	1107528	Tubarão Latunde (RO)
30	VILHENA	5101406	Parque do Aripuanã (MT)
30	VILHENA	5103298	Erikbaktsa (MT)
30	VILHENA	5106750	Japuíra (MT)
30	VILHENA	5107323	Pirineus de Souza (MT)
30	VILHENA	5107331	Aripuanã (MT)
30	VILHENA	5107340	Sete de Setembro (MT)
30	VILHENA	5107382	Serra Morena (MT)
30	VILHENA	5107420	Escondido (MT)
30	VILHENA	5107501	Roosevelt (MT)
30	VILHENA	5150174	Arara do Rio Branco (MT)
31	XAVANTE	5103247	Pimentel Barbosa (MT)
31	XAVANTE	5103263	São Marcos (MT)
31	XAVANTE	5103271	Areões (MT)
31	XAVANTE	5103336	Parabubure (MT)
31	XAVANTE	5105495	Sangradouro / Volta Grande (MT)
31	XAVANTE	5107463	Marechal Rondon (MT)
31	XAVANTE	5150181	Chão Preto (MT)
31	XAVANTE	5150188	Maraiwatsede (MT)
31	XAVANTE	5150197	Ubawawe (MT)
32	XINGU	5101422	Parque do Xingu (MT)
32	XINGU	5150200	Wawi (MT)
32	XINGU	5150656	Pequiza do Naruvôtu (MT)
33	YANOMAMI	1308656	Yanomami (AM)
33	YANOMAMI	1408656	Yanomami (RR)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1503301	Kayabi (PA)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1505894	Menkragnoti (PA)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	1550094	Panará (PA)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5103301	Kayabi (MT)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5105894	Menkragnoti (MT)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5106769	Apiaka / Kayabi (MT)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5107404	Capoto / Jarina (MT)
34	KAIAPÓ DO MATO GROSSO	5150094	Panará (MT)
35	LITORAL SUL	3305525	Guarani de Bracui (RJ)
35	LITORAL SUL	3510430	Guarani do Ribeirão Silveira (SP)
35	LITORAL SUL	3510448	Boa Vista Sertão do Promirim (SP)
35	LITORAL SUL	3510472	Rio Branco Itanhaém (SP)
35	LITORAL SUL	3510480	Jaraguá (SP)
35	LITORAL SUL	3510510	Krukutu (SP)
35	LITORAL SUL	3510553	Peruíbe (SP)
35	LITORAL SUL	3539002	Itaóca (SP)
35	LITORAL SUL	3550115	Guarani da Barragem (SP)
35	LITORAL SUL	3550116	Guarani do Aguapeu (SP)
35	LITORAL SUL	3550121	Serra do Itatins (SP)
35	LITORAL SUL	4150123	Ilha da Cotinga (PR)
35	LITORAL SUL	4250127	Cachoeira dos Inácios (SC)
35	LITORAL SUL	4350139	Cantagalo (RS)
35	LITORAL SUL	4350153	Varzinha (RS)
36	INTERIOR SUL	3509865	Araribá (SP)
36	INTERIOR SUL	3510537	Icatu (SP)
36	INTERIOR SUL	3510570	Vanuire (SP)
36	INTERIOR SUL	4105282	Avá-Guarani do Ocoí (PR)
36	INTERIOR SUL	4105304	Mangueirinha (PR)
36	INTERIOR SUL	4105312	Laranjinha (PR)
36	INTERIOR SUL	4105339	Rio Areia (PR)
36	INTERIOR SUL	4105355	Queimadas (PR)
36	INTERIOR SUL	4105371	Barão de Antonina (PR)
36	INTERIOR SUL	4105380	Ivaí (PR)
36	INTERIOR SUL	4105398	Marrecas (PR)
36	INTERIOR SUL	4105444	São Jerônimo (PR)
36	INTERIOR SUL	4105452	Tibagy / Mococa (PR)
36	INTERIOR SUL	4109679	Palmas (PR)
36	INTERIOR SUL	4140001	Faxinal (PR)
36	INTERIOR SUL	4140002	Apucarana (PR)
36	INTERIOR SUL	4140003	Pinhalzinho (PR)
36	INTERIOR SUL	4140004	Tekohá Añetete (PR)
36	INTERIOR SUL	4140005	Rio das Cobras (PR)
36	INTERIOR SUL	4150633	Vyporã Laranjinha (PR)
36	INTERIOR SUL	4150672	Boa Vista (PR)
36	INTERIOR SUL	4209660	Ibirama (SC)
36	INTERIOR SUL	4209679	Palmas (SC)
36	INTERIOR SUL	4209695	Toldo Chimbangue (SC)

Código DSEI	Nome DSEI	Código TI	Nome TI
36	INTERIOR SUL	4209709	Xapecó (SC)
36	INTERIOR SUL	4214800	Rio dos Pardos (SC)
36	INTERIOR SUL	4241000	Toldo Pinhal (SC)
36	INTERIOR SUL	4250126	Aldeia Kondá (SC)
36	INTERIOR SUL	4250130	Mbiguaçu (SC)
36	INTERIOR SUL	4250135	Toldo Chimbangue II (SC)
36	INTERIOR SUL	4250634	Guarani do Araça'i (SC)
36	INTERIOR SUL	4250635	Morro dos Cavalos (SC)
36	INTERIOR SUL	4250638	Toldo Imbu (SC)
36	INTERIOR SUL	4250640	Xapecó (Pinhalzinho-Canhadão) (SC)
36	INTERIOR SUL	4306386	Guarani Votouro (RS)
36	INTERIOR SUL	4307633	Cacique Doble (RS)
36	INTERIOR SUL	4307641	Carreteiro (RS)
36	INTERIOR SUL	4307650	Guarita (RS)
36	INTERIOR SUL	4307676	Inhacorá (RS)
36	INTERIOR SUL	4307684	Kaingang de Iraí (RS)
36	INTERIOR SUL	4307692	Ligeiro (RS)
36	INTERIOR SUL	4307706	Nonoai (RS)
36	INTERIOR SUL	4307722	Votouro (RS)
36	INTERIOR SUL	4350144	Monte Caseros (RS)
36	INTERIOR SUL	4350145	Nonoai / Rio da Várzea (RS)
36	INTERIOR SUL	4350149	Rio dos Índios (RS)
36	INTERIOR SUL	4350150	Salto Grande do Jacuí (RS)
36	INTERIOR SUL	4350152	Serrinha (RS)
36	INTERIOR SUL	4350154	Ventarra (RS)